DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83
NIRE nº 35.300.172.507
Companhia Aberta

MANUAL DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DATA: 28 DE ABRIL DE 2026
HORÁRIO: 14h00
DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

ÍNDICE

1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração 3
2. Informações e orientações para participação na Assembleia 5
3. Edital de Convocação 9
4. Proposta da Administração em Relação às Matérias para Votação 14

1. Mensagem da Presidente do Conselho de Administração

Senhores e Senhoras acionistas,

É com grande satisfação que os convido a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**Assembleia**" ou "**AGOE**") da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**" ou "**Dasa**"), a ser realizada às 14h00 do dia 28 de abril de 2026, de modo exclusivamente digital, através de boletim de voto à distância físico ou digital ou por meio de participação por sistema eletrônico da plataforma digital Ten Meetings ("**Plataforma Digital**"), a ser considerada como realizada na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**").

Na Assembleia, serão discutidas e votadas as matérias constantes do Edital de Convocação que integra este Manual da Administração ("**Manual**"), conforme divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos do artigo 289, §1º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e no site de Relações com Investidores da Companhia.

Este Manual tem o propósito de compilar, de forma resumida, as informações pertinentes aos procedimentos a serem adotados para participação na Assembleia. A Administração da Companhia aprovou a convocação da Assembleia e apresentou propostas com relação às matérias sob votação, as quais estão incluídas neste Manual. Adicionalmente, visando assegurar a participação na Assembleia, e em atendimento à Lei das S.A. e à Resolução CVM 81, lembramos aos senhores e as senhoras a possibilidade de exercer o direito de voto por meio do boletim de voto à distância.

Sugerimos avaliarem criteriosamente a Proposta da Administração e demais documentos relativos à Assembleia, que constam do presente Manual, e encontram-se arquivados e à sua disposição para consulta nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), essenciais para auxiliar seu entendimento acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

Para a instalação da Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, será necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A.

Para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, será necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações ordinárias de emissão da Companhia, salvo com relação à matéria do item (viii) da Ordem do Dia, para a qual será necessária a presença de acionistas titulares de, pelo menos, 2/3 (dois terços) das ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A. Caso o quórum de 2/3 (dois terços) não seja atendido, a Companhia retirará o item (viii) da pauta da Assembleia e anunciará nova data para a realização, em segunda convocação, da Assembleia, para deliberar sobre o referido item (viii), hipótese em que a instalação da Assembleia se dará com a presença de qualquer número de acionistas.

Esperamos poder contar com a presença dos senhores e das senhoras. Nossa equipe de Relações com Investidores está à disposição para orientá-los e esclarecer quaisquer dúvidas, por meio do e-mail ir@dasa.com.br.

Barueri/SP, 27 de março de 2026.

Dulce Pugliese de Godoy Bueno
Presidente do Conselho de Administração

1. Informações e orientações para participação na Assembleia

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, através de boletim de voto à distância físico ou digital ou por meio de participação por sistema eletrônico da Plataforma Digital, a ser considerada como realizada na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM 81.

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, tendo em vista que tal formato, no julgamento da Administração, diminui os custos de participação dos acionistas, facilitando e contribuindo para um maior comparecimento da base acionária da Companhia na Assembleia e, assim, aumentando a representatividade das deliberações a serem tomadas.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome na instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, a saber, Itaú Corretora de Valores S.A., conforme disposto no artigo 126 da Lei das S.A.

Em cumprimento à Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento), nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022.

A participação do acionista poderá ser pessoal ou por seus representantes legais ou por procuradores devidamente constituídos (observado o disposto no artigo 126 da Lei das S.A.), de forma digital ou por meio de mecanismo de votação à distância, conforme abaixo:

2.1 Participação pela Plataforma Digital:

A fim de participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista (ou representante e procuradores) deverá realizar o cadastro na Plataforma Digital da Ten Meetings (via *link* https://assembleia.ten.com.br/249309735), até às 23h59 do dia 26 de abril de 2026, preenchendo todas as informações solicitadas e enviando todos os documentos indicados no parágrafo seguinte deste Manual. O acesso via Plataforma Digital está restrito aos acionistas e a seus representantes e procuradores que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos aqui previstos. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na relação da base acionária da Companhia obtida em 28 de abril de 2026 e com data-base de 23 de abril de 2026, ele não poderá acessar o ambiente da Assembleia.

Os seguintes documentos são de envio obrigatório pelo acionista (ou representante e procuradores) para viabilizar a sua participação: **(a)** instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador; **(b)** instrumentos que comprovem a identidade do acionista; e, se acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento; **(c)** os atos que comprovem a representação, como **(c.1)** no caso de acionista pessoa jurídica: último contrato social/estatuto social consolidado e registrado, atos que comprovem a eleição dos representantes e, caso representado

por procurador, procuração e documentos que comprovem a representação; **(c.2)** no caso de acionista fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo; último contrato social/estatuto consolidado e registrado do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação; atos que comprovem a eleição dos representantes e, caso representado por procurador, procuração e documentos que comprovem a representação.

Após realização do cadastro na Plataforma Digital, o acionista (ou representante e procuradores) receberá um e-mail confirmando o recebimento da solicitação de cadastro, a qual será analisada pela Companhia. A Companhia poderá requisitar outros documentos necessários para a habilitação do acionista (ou representante e procuradores) para participação na AGOE, que deverão ser enviados pelo acionista (ou representante e procuradores) até às 15h00 do dia 28 de abril de 2025. Os documentos recebidos após tal data serão desconsiderados.

Após a solicitação de cadastro, o acionista ou seus representantes e procuradores terão acesso a um ambiente virtual chamado "Painel de Representantes", que pode ser acessado por meio do *link*: https://assembleia.ten.com.br/249309735. Nesse ambiente, poderão acompanhar a situação da aprovação de seu cadastro, bem como atualizar a documentação enviada, ao acessar com o login e senha previamente cadastrados.

Após a análise da solicitação, os acionistas (ou representante e procuradores) devidamente regularizados receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Caso o acionista (ou representante e procuradores) não receba o e-mail de confirmação ou de aprovação de seu cadastro em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGOE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail ir@dasa.com.br.

Caso a solicitação de cadastro do acionista (ou representante e procuradores) seja rejeitada, este receberá um e-mail explicando o motivo da rejeição e contendo o procedimento para a regularização do cadastro. Será permitido ao acionista (ou representante e procuradores) regularizar o seu cadastro até o dia 26 de abril de 2025.

A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista (ou representante e procuradores) possa enfrentar, bem como por eventuais questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas (ou representante e procuradores) se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital e que garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e por áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que, no dia da Assembleia, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de permitir a validação do seu acesso e a sua participação. Após o início da AGOE, não será permitido a entrada de acionistas (ou representante e procuradores).

1.2. Participação por meio de votação à distância:

A Companhia, atendendo à Resolução CVM 81, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na Assembleia por meio dos boletins de voto à distância disponibilizados pela Companhia ("**Boletim**").

Caso o acionista deseje exercer seu direito de voto à distância, é imprescindível que preencha os campos do Boletim com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ (para pessoas jurídicas) ou no CPF (para pessoas físicas), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Para que o Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da Assembleia: **(i)** todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; e **(ii)** ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente) deverá assiná-lo. Além disso, o acionista deverá enviar, juntamente com o Boletim, a documentação aplicável, conforme descrito no item 2.2.2, para o caso do envio de Boletim diretamente à Companhia.

Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco a sua consularização.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: **(i)** transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, ou **(ii)** preencher e enviar o Boletim e a documentação aplicável diretamente à Companhia, por meio do e-mail ir@dasa.com.br ou diretamente por meio da Plataforma Digital, conforme orientações abaixo:

1.2.1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços aptos

(a) Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A. ("**Escriturador**"). As instruções de voto deverão ser realizadas no site do Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/.

(b) Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.

(c) Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do Escriturador e outra parte com um custodiante, ou com ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante) deverão enviar o Boletim para apenas uma destas instituições. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de cada acionista.

(d) Acionistas poderão enviar o Boletim para o depositário central no qual as ações estejam depositadas, devendo verificar com a instituição os procedimentos para o exercício do direito de voto.

1.2.2. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia, poderá fazê-lo por meio do boletim de voto à distância físico ("**BVD Físico**"), devendo encaminhar os seguintes documentos ao e-mail da Companhia (ir@dasa.com.br):

(a) via digitalizada do Boletim relativo à Assembleia devidamente preenchido e assinado, ou alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica, certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade dos documentos e signatários; e

(b) cópia simples dos seguintes documentos:

- para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista e/ou procurador (RG, RNE, CNH, passaporte ou identidade expedidas por conselho profissional e carteiras funcionais expedidas pela Administração Pública) e procuração e/ou documentos que comprovem a representação legal, quando for o caso;

- para pessoas jurídicas: documento de identidade com foto do representante legal (conforme exigido acima para as pessoas físicas) e atos que comprovem a representação legal, incluindo: 1) último estatuto/contrato social consolidado e registrado, 2) atos que comprovem a eleição dos representantes que assinaram o Boletim ou outorgaram poderes para tanto e 3) procuração e/ou documentos que comprovem a representação legal do acionista; e

- para fundos de investimento: documento de identidade com foto do representante legal (conforme exigido acima para as pessoas físicas) e atos que comprovem a representação legal, incluindo: 1) último regulamento consolidado do fundo, 2) último estatuto/contrato social consolidado e registrado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação, 3) atos que comprovem a eleição dos representantes que assinaram o Boletim ou outorgaram poderes para tanto e 4) procuração e/ou documentos que comprovem a representação legal.

O acionista também poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do envio do boletim de voto à distância digital diretamente por meio da Plataforma Digital no *link* https://assembleia.ten.com.br/249309735 ("**BVD Digital**").

Caso opte por utilizar o BVD Digital, o acionista deverá cadastrar os documentos previstos no item 2.2.2(b) acima, preencher os campos de opção de voto e confirmar a manifestação do voto ao fim.

Ademais, a Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 (três) dias do recebimento dos documentos, sendo certo que o acionista deve retificar ou reenviar o Boletim ou os documentos que acompanham até o dia 24 de abril de 2026 (inclusive). Os documentos recebidos após o prazo aqui mencionado serão desconsiderados.

Nos termos da Resolução CVM 81, os boletins de voto a distância devem ser recebidos até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até o dia 24 de abril de 2026 (inclusive).

Vale notar que, conforme determinado pela Resolução CVM 81, o depositário central, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais outras instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Caso haja divergência entre eventual boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa analítico do depositário central com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa do depositário central prevalecerá.

Caso haja divergência entre eventual boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo depositário central e instrução de voto contida no mapa analítico do Escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa do Escriturador prevalecerá.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar no dia da Assembleia, digitalmente, desde que observadas as regras constantes no item 2.1 acima, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

2. Edital de Convocação

O Edital de Convocação está disponível para consulta nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) e será publicado no jornal Diário de Notícias (https://publilegal.diariodenoticias.com.br/), nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2026, nos termos do artigo 289 da Lei das S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**" ou "**Dasa**"), por sua Presidente, Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, tem a honra de convidar os Senhores e as Senhoras Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**" ou "**Assembleia**"), a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 14h00, de **modo exclusivamente digital**, através do boletim de voto à distância física ou digital ou por sistema eletrônico da plataforma digital da *Ten* Meetings ("**Plataforma Digital**"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e

(ii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(iii) Aprovar o (a) "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("**Protocolo e Justificação FHPJ**"); (b) "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Biotecnologia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("**Protocolo e Justificação Aliança**"); e (c) "*Protocolo e Justificação de Incorporação do Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("**Protocolo e Justificação Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com o Protocolo e Justificação FHPJ e o Protocolo e Justificação Aliança, "**Protocolos e Justificação**"), que contêm os termos e condições das incorporações, respectivamente, da (a.1) Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. ("**FHPJ**"); (b.1) Aliança Biotecnologia Ltda. ("**Aliança**"); e (c.1) Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. ("**Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com FHPJ e Aliança, "**Sociedades Incorporadas**") pela Companhia ("**Incorporações**");

(iv) Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("**Empresa Avaliadora**"), como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos laudos de avaliação a valor contábil dos ativos líquidos das Sociedades Incorporadas, no âmbito das Incorporações ("**Laudos de Avaliação**");

(v) Examinar e aprovar os Laudos de Avaliação;

(vi) Examinar e aprovar as Incorporações;

(vii) Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a implementar melhorias de governança corporativa à Companhia; e

(viii) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas e uma vez tornadas eficazes.

Do Exercício do Direito de Voto: a participação do acionista poderá ser pessoal, por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada), ou por meio de mecanismos de participação a distância, conforme abaixo:

(i) Participação de forma digital. Será realizada por meio da Plataforma Digital. O acionista que desejar participar da AGOE à distância por meio da Plataforma Digital deverá observar atentamente a todas as condições indicadas abaixo, em observância ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"):

- A fim de participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista (ou representante e procuradores) deverá realizar o cadastro na Plataforma Digital (via *link* https://assembleia.ten.com.br/249309735), até o dia 26 de abril de 2026, preenchendo todas as informações solicitadas e enviando todos os documentos indicados no parágrafo seguinte deste Edital de Convocação. O acesso via Plataforma Digital está restrito aos acionistas e a seus representantes e procuradores que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos aqui previstos. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na relação da base acionária da Companhia obtida em 28 de abril de 2026 e com data-base de 23 de abril de 2026, ele não poderá acessar o ambiente da Assembleia.

- Os seguintes documentos são de envio obrigatório pelo acionista (ou representante e procuradores), via Plataforma Digital, para viabilizar a sua participação: **(a)** instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador; **(b)** instrumentos que comprovem a identidade do acionista; e, se acionista pessoa jurídica ou fundo de investimento; **(c)** os atos que comprovem a representação, como **(c.1)** no caso de acionista pessoa jurídica: último contrato social/estatuto social consolidado e registrado, atos que comprovem a eleição dos representantes e, caso representado por procurador, procuração e documentos que comprovem a representação; **(c.2)** no caso de acionista fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo; último contrato social/estatuto consolidado e registrado do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação; atos que comprovem a eleição dos representantes e, caso representado por procurador, procuração e documentos que comprovem a representação.

- Após realização do cadastro na Plataforma Digital, o acionista (ou representante e procuradores) receberá um e-mail confirmando o recebimento da solicitação de cadastro, a qual será analisada pela Companhia. A Companhia poderá requisitar outros documentos necessários para a habilitação do acionista (ou representante e procuradores) para participação na AGOE, que deverão ser enviados pelo acionista (ou representantes e procuradores) até o dia 26 de abril de 2026. Os documentos recebidos após tal data serão desconsiderados.

- Após a solicitação de cadastro, o acionista ou seus representantes terão acesso a um ambiente virtual chamado "Painel de Representantes", que pode ser acessado por meio do *link*: (https://assembleia.ten.com.br/249309735). Nesse ambiente, poderão acompanhar a situação da aprovação de seu cadastro, bem como atualizar a documentação enviada, ao acessar com o login e senha previamente cadastrados.

- Após a análise da solicitação, os acionistas (ou representante e procuradores) devidamente regularizados receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Caso o acionista (ou representante e procuradores) não receba o e-mail de confirmação ou de aprovação de seu cadastro em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGOE, deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail ir@dasa.com.br.

- Caso a solicitação de cadastro do acionista (ou representante e procuradores) seja rejeitada, este receberá um e-mail explicando o motivo da rejeição e contendo o procedimento para a regularização do cadastro. Será permitido ao acionista (ou representante e procuradores) regularizar o seu cadastro até o dia 26 de abril de 2026.

- A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista (ou representante e procuradores) possa enfrentar, bem como por eventuais questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGOE por meio da Plataforma Digital.

- A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas (ou representante e procuradores) se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital e que garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e por áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita a tais acionistas (ou aos seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que, no dia da AGOE, acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência a fim de permitir a validação do seu acesso e a sua participação. Após o início da AGOE, não será permitido a entrada de acionistas (ou representante e procuradores).

(ii) Participação por meio de votação à distância. A Companhia, atendendo à Resolução CVM 81, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: **(a)** transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; **(b)** transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia por meio do site Itaú Assembleia Digital, sendo necessário realizar um cadastro e possuir certificado digital, cujas orientações estão descritas em (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/); **(c)** transmitir as instruções de voto diretamente ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; **(d)** preencher os boletins de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia por meio do e-mail ir@dasa.com.br, junto com os documentos aplicáveis ("**BVD Físico**"); ou **(e)** preencher os boletins de voto à distância digital diretamente na Plataforma Digital por meio do *link* https://assembleia.ten.com.br/249309735, enviando os documentos aplicáveis e confirmando a manifestação de voto ao fim do preenchimento dos campos disponíveis para votação ("**BVD Digital**"). Considera-se, para todos os fins, o BVD Digital como enviado diretamente à Companhia. Para mais informações, observar as regras previstas Resolução CVM 81 e nos boletins de voto à distância disponibilizados pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

Em cumprimento à Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento), nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022.

Dos Documentos: Em observância ao Artigo 133 da Lei das S.A. e à Resolução CVM 81, encontram-se à disposição dos Senhores e das Senhoras Acionistas nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital de Convocação, incluindo a proposta da administração e os boletins de voto à distância. O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as cópias das demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes serão publicados, em 31 de março de 2026, no jornal Diário de Notícias (https://publilegal.diariodenoticias.com.br/).

Barueri, 27 de março de 2026.

Dulce Pugliese de Godoy Bueno
Presidente do Conselho de Administração

3. Proposta da Administração em Relação às Matérias para Votação

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**") submete à apreciação dos Senhores e das Senhoras Acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada pela Companhia no dia 28 de abril de 2026, às 14h00 ("**Assembleia**" ou "**AGOE**"), conforme Edital de Convocação disponibilizado nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) em 27 de março de 2026, a ser publicado no jornal Diário de Notícias (https://publilegal.diariodenoticias.com.br/) nas edições dos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2026, as seguintes propostas: **1)** em sede de Assembleia Geral Ordinária (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e **2)** em sede de Assembleia Geral Extraordinária, (i) aprovar o (a) "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("**Protocolo e Justificação FHPJ**"); (b) "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Biotecnologia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("**Protocolo e Justificação Aliança**"); e (c) "*Protocolo e Justificação de Incorporação do Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("**Protocolo e Justificação Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com o Protocolo e Justificação FHPJ e o Protocolo e Justificação Aliança, "**Protocolos e Justificação**"), que contêm os termos e condições das incorporações, respectivamente, da (a.1) Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. ("**FHPJ**"); (b.1) Aliança Biotecnologia Ltda. ("**Aliança**"); e (c.1) Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. ("**Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com FHPJ e Aliança, "**Sociedades Incorporadas**") pela Companhia ("**Incorporações**"); (ii) ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("**Empresa Avaliadora**"), como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos laudos de avaliação a valor contábil dos ativos líquidos das Sociedades Incorporadas, no âmbito das Incorporações ("**Laudos de Avaliação**"); (iii) examinar e aprovar os Laudos de Avaliação; (iv) examinar e aprovar as Incorporações; (v) deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a implementar melhorias de governança corporativa à Companhia; e (vi) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas e uma vez tornadas eficazes.

Em relação aos pontos acima, a Administração submete aos acionistas as seguintes propostas aprovadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2026 ("**Proposta**"):

(a) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

Em 26 de março de 2026, foram disponibilizados nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br) e serão publicados em 31 de março de 2026 no jornal Diário de Notícias (https://publilegal.diariodenoticias.com.br/), em observância ao artigo 133, caput e § 3º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") os seguintes documentos:

(a) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
(b) as cópias das demonstrações financeiras;
(c) o parecer dos auditores independentes; e
(d) o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário.

Adicionalmente, em linha com o artigo 10º da Resolução CVM 81, o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP foi disponibilizado, em 26 de março de 2026, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br).

Em atendimento ao disposto no inciso III do artigo 10º da Resolução CVM 81, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência, encontram-se no **Anexo A** à presente Proposta.

A Administração ressalta que não foi instalado Conselho Fiscal para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. O Comitê de Auditoria Estatuário se manifestou favoravelmente com relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Administração esclarece que, conforme demonstração do resultado do exercício constante das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou prejuízo no valor de R$ 1.151.989.448,64 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), que será lançado diretamente na rubrica "Prejuízos Acumulados", conforme consta da demonstração do patrimônio líquido das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Por fim, conforme decisão do Colegiado da CVM de 27/09/2011, no Processo CVM RJ2010/14687, as companhias que apurarem prejuízo no exercício social estão dispensadas de apresentar as informações indicadas no Anexo 9-1-II da antiga Instrução CVM nº 481/2009, atual Anexo A da Resolução CVM 81.

(ii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026;

Para a remuneração global anual dos administradores da Companhia, a proposta da Administração a ser submetida aos acionistas da Companhia é de até **R$ 91.566.000,00 (noventa e um milhões, quinhentos e sessenta e seis mil reais)**, correspondente ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício social de 2026, sendo **R$ 27.928.603,00 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e três reais)** a título de remuneração fixa, **R$ 58.273.398,59 (cinquenta e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos**) a título de remuneração variável, **R$ 1.307.119,48 (um milhão, trezentos e sete mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos)** a título de benefícios diretos e indiretos e **R$ 4.056.878,93 (quatro milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)** a título de remuneração baseada em ações, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2026, cujo extrato da ata foi disponibilizado, em 26 de março de 2026, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br).

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2025, os acionistas aprovaram a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia no valor máximo de R$ 100.831.402,87 (cem milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), para o exercício social de 2025 (1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025). A diferença entre o valor de remuneração aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2025 e o montante ora proposto decorre, principalmente, do ajuste na estimativa da remuneração fixa e variável para o exercício de 2026. Esse ajuste reflete, em especial, a adequação de honorários fixos do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária e para o Programa de Incentivo de Curto e Longo Prazo, cujo objetivo é garantir o alinhamento dos objetivos estratégicos e promover a retenção de membros da Administração.

A proposta de remuneração apresentada aos acionistas para deliberação na AGOE destina-se a abarcar a remuneração relativa ao período do exercício social de 2026 e não ao período compreendido entre as Assembleias, visando assegurar maior transparência e proporcionar maior comparabilidade entre a remuneração dos administradores e as despesas com remuneração constantes das Demonstrações Financeiras da Companhia e reportadas no Formulário de Referência da Companhia.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 13 da Resolução CVM 81, as informações relativas à Seção 8 do Formulário de Referência encontram-se no **Anexo B** à presente Proposta.

(b) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(iii) Aprovar o (a) "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("Protocolo e Justificação FHPJ"); (b) "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Biotecnologia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("Protocolo e Justificação Aliança"); e (c) "*Protocolo e Justificação de Incorporação do Instituto de Hematologia de S. J. R.*

***Preto Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("Protocolo e Justificação Instituto de Hematologia" e, em conjunto com o Protocolo e Justificação FHPJ e o Protocolo e Justificação Aliança, "Protocolos e Justificação"), que contêm os termos e condições das incorporações, respectivamente, da (a.1) Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. ("FHPJ"); (b.1) Aliança Biotecnologia Ltda. ("Aliança"); e (c.1) Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. ("Instituto de Hematologia" e, em conjunto com FHPJ e Aliança, "Sociedades Incorporadas") pela Companhia ("Incorporações").**

Nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei das S.A., os administradores da Companhia e das Sociedades Incorporadas celebraram os Protocolos e Justificação, que contém todos os termos, condições gerais e justificativas para as Incorporações, que resultará na extinção das Sociedades Incorporadas (i.e., FHPJ, Aliança e Instituto de Hematologia).

As Incorporações estão alinhadas com os interesses da Companhia, das Sociedades Incorporadas e de seus respectivos acionistas, na medida em que se insere na estratégia de redução de custos operacionais e simplificação da estrutura societária do Grupo, suprimindo redundâncias e ineficiências na alocação eficiente de recursos e pessoas e destravando alavancas de valor associadas à gestão e organização da Companhia.

Dessa forma, com base nos esclarecimentos constantes neste documento e nos termos da Lei das S.A., a Administração da Companhia propõe que sejam aprovados os Protocolos e Justificação, em sua integralidade, os quais constituem os **Anexos C**, **D** e **E** à presente Proposta da Administração.

(iv) Ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Empresa Avaliadora"), como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos laudos de avaliação a valor contábil dos ativos líquidos das Sociedades Incorporadas, no âmbito das Incorporações ("Laudos de Avaliação").

Em atendimento à Lei das S.A., que requer a avaliação por peritos ou por empresa especializada para proceder à avaliação das sociedades a serem incorporadas, a Administração da Companhia propõe que seja ratificada a contratação da Empresa Avaliadora, como responsável para elaborar os Laudos de Avaliação e determinar o valor contábil dos ativos líquidos das Sociedades Incorporadas nos termos do artigo 226 da Lei das S.A.

As informações sobre a Empresa Avaliadora, exigidas pelo art. 25 da Resolução CVM 81, constituem o **Anexo F** à presente Proposta da Administração.

(v) Examinar e aprovar os Laudos de Avaliação.

Nos termos do art. 226 da Lei das S.A., a Administração da Companhia propõe que sejam aprovados os Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Avaliadora, com base no valor contábil dos ativos líquidos das Sociedades Incorporadas, na data-base de 31 de dezembro de 2025.

Os Laudos de Avaliação constituem o Anexo A dos respectivos Protocolos e Justificação e acompanham a presente Proposta de Administração na forma do **Anexo G**, **H** e **I**.

(vi) Examinar e aprovar as Incorporações;

Caso aprovado os Protocolos e Justificação, que contém todos os termos e condições relacionados às Incorporações, a Administração da Companhia propõe a aprovação das Incorporações pela Assembleia Geral.

As Incorporações não resultarão em aumento de capital na Companhia, o qual permanecerá inalterado, visto que o patrimônio das Sociedades Incorporadas, por serem sociedades integralmente controladas pela Companhia, já está refletido nas demonstrações financeiras da Companhia pelo método de equivalência patrimonial. Dessa forma, não haverá alteração da participação societária atualmente detida pelos acionistas da Companhia e, tampouco, emissão de novas ações.

A Administração ressalta: (i) a inaplicabilidade do art. 264 da Lei das S.A., visto que, no contexto das Incorporações, não haverá substituição de participação societária entre os acionistas da Companhia e das Sociedades Incorporadas; e (ii) que não haverá direito de recesso para os acionistas da Companhia em função das Incorporações.

A efetivação das Incorporações está condicionada à: (a) aprovação pela, Companhia, na qualidade de única sócia das Sociedades Incorporadas, e pelos acionistas da Companhia, em sede de Assembleia, conforme aplicável: (i) dos Protocolos e Justificação; (ii) da ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação, no âmbito das Incorporações; (iii) dos Laudos de Avaliação; (iv) das Incorporações; e (v) da autorização às Administrações da Companhia e das Sociedades Incorporadas para praticar todos os atos necessários à implementação das Incorporações; e (b) verificação, pelo Conselho de Administração da Companhia, da implementação da condição suspensiva a termo, de modo que a eficácia e consumação das Incorporações se deem no dia 04 de maio de 2026, data esta considerada como data de eficácia das Incorporações.

Em atendimento ao disposto no art. 22 da Resolução CVM 81, informações mais detalhadas a respeito das propostas de Incorporações estão disponíveis no **Anexo J** à presente Proposta da Administração.

Adicionalmente, a Administração destaca que o extrato da ata da reunião do Conselho de Administração que discutiu e deliberou sobre as Incorporações consta do **Anexo K** à presente Proposta da Administração.

(vii) Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a implementar melhorias de governança corporativa à Companhia.

A Administração propõe a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para principalmente: (i) alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital social homologado pelo Conselho de Administração em 30 de abril de 2025, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R$ 1.281,37 (mil duzentos e oitenta e um reais e trinta

e sete centavos), mediante a emissão de 404 (quatrocentas e quatro) novas ações ordinárias; (ii) incluir o parágrafo primeiro no artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, de modo a incorporar expressamente ao Estatuto Social a obrigatoriedade de observância da Política de Indicação de Administradores previamente aprovada pelo Conselho de Administração; (iii) alterar o artigo 21, com a finalidade de simplificar sua redação, reordenar seus dispositivos e incluir novas competências atribuídas ao Conselho de Administração; e (iv) aprimorar as disposições do Estatuto Social em linha com boas práticas de governança corporativa, bem como eliminar redundâncias.

Dessa forma e em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM 81, para fácil referência e melhor visualização e contextualização das alterações ora propostas, (a) a cópia do Estatuto Social da Companhia contendo, em destaque, as alterações ora proposta encontra-se no **Anexo L** à presente Proposta de Administração, e (b) o quadro comparativo apresentado no **Anexo M** à presente Proposta da Administração contempla a redação atual, a redação proposta e a justificativa das alterações de cada Artigo do Estatuto Social da Companhia.

(viii) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas e uma vez tornadas eficazes.

Propõe-se que, nos termos do artigo 227, §2º da Lei das S.A., caso aprovadas as deliberações acima em sede de Assembleia, a Administração da Companhia tenha autorização para praticar todos os atos necessários à implementação dos atos aplicáveis.

A Administração anexa à presente Proposta os seguintes documentos:

- **ANEXO A –** Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência;
- **ANEXO B –** Informações sobre a Remuneração dos Membros da Administração nos termos da Seção 8 do Formulário de Referência;
- **ANEXO C –** Protocolo e Justificação FHPJ;
- **ANEXO D –** Protocolo e Justificação Aliança;
- **ANEXO E –** Protocolo e Justificação Instituto de Hematologia;
- **ANEXO F –** Informações sobre a Empresa Avaliadora, nos termos do Anexo L da Resolução CVM 81;
- **ANEXO G –** Laudo de Avaliação da FHPJ;
- **ANEXO H –** Laudo de Avaliação da Aliança;
- **ANEXO I –** Laudo de Avaliação do Instituto de Hematologia;
- **ANEXO J –** Informações sobre as Incorporações, nos termos do Anexo I da Resolução CVM 81;
- **ANEXO K –** Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de março de 2026;
- **ANEXO L –** Estatuto Social Consolidado; e
- **ANEXO M –** Relatório Detalhando a Origem, Justificativa e Analisando os Efeitos Econômicos e Jurídicos da Alteração ao Estatuto Social.

Por fim, todos os documentos referentes às propostas para deliberação da AGOE estão disponíveis na sede Companhia, nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Cordialmente,

Dulce Pugliese de Godoy Bueno
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO A

Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia
(Seção 2 do Formulário de Referência)

2.1. – Os Diretores devem comentar sobre:

Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.9, devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as quais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais do *IFRS Accounting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de demonstrações financeiras (as "Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP"). As informações financeiras e operacionais incluídas nessa discussão de resultados são sujeitas a arredondamentos e, como consequência, os valores totais apresentados nas tabelas e gráficos podem diferir da agregação numérica direta dos valores que os precedem. A soma das informações financeiras das unidades de negócio pode não corresponder às informações financeiras consolidadas da Companhia, em decorrência da eliminação de transações ocorridas entre segmentos, sem efeito no EBITDA e lucro líquido. As informações denominadas EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização – LAJIDA) estão apresentadas de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022.

A análise sobre os resultados obtidos e as razões para variações constituem opinião sobre os dados apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia, a qual não pode garantir que a situação financeira e resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

(a) *Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais*

Visão geral do exercício de 2025

Encerramos 2025 como uma nova DASA, diferente daquela que o mercado conheceu nos últimos anos. Ao longo do ano, promovemos uma transformação estratégica profunda, simplificando a companhia, reafirmando Diagnósticos como nosso principal eixo de atuação e avançando em uma agenda estruturada de crescimento orgânico, eficiência operacional e desalavancagem. Essa evolução foi conduzida com disciplina e consistência, sem jamais abrir mão dos nossos princípios, dos elevados padrões médicos e da qualidade no atendimento aos pacientes, que orientam nossas decisões todos os dias.

Como parte da execução da estratégia de maior foco no *core* de diagnósticos no Brasil, concluímos a criação da Rede Américas, *joint venture* com a Amil, que segregou o negócio hospitalar e deu origem a uma das maiores plataformas hospitalares independentes do país. Adicionalmente, avançamos na agenda de simplificação do portfólio por meio do desinvestimento de ativos não estratégicos ao longo do ano, totalizando aproximadamente R$1,9 bilhão em 2025. Esses movimentos foram fundamentais para o reposicionamento estratégico da companhia, contribuindo para a redução do endividamento, o fortalecimento da estrutura de capital e o aumento da disciplina na alocação de recursos.

Em paralelo, avançamos de forma consistente na agenda operacional, com iniciativas estruturais de produtividade, digitalização e otimização organizacional, que sustentaram a expansão de margens. Intensificamos a revisão e padronização de processos, promovemos maior integração dos sistemas de TI, modernizamos os Núcleos Técnicos Operacionais e otimizamos a rede de unidades por meio da descontinuidade de operações de menor desempenho. Também aceleramos a digitalização da jornada do

paciente e ampliamos o uso de soluções baseadas em inteligência artificial, aumentando a capacidade de agendamento, elevando a utilização dos equipamentos de imagem e capturando ganhos adicionais de eficiência. Ao mesmo tempo, reforçamos ainda nossa liderança em inovação, ampliando a oferta de produtos e serviços e fortalecendo a geração de receita de maior qualidade.

Os efeitos dessas ações se refletiram nos resultados do ano. A receita do segmento de Diagnósticos cresceu 10% em 2025, sustentada pelo aumento de volume e melhoria de mix, enquanto a margem EBITDA consolidada expandiu 2,0 p.p.. A geração de caixa operacional atingiu R$941 milhões, o ciclo de conversão de caixa reduziu 9 dias e a alavancagem encerrou em 2,5x (Dívida liquida/EBITDA), o menor patamar desde 2021, e em linha com *guidance* divulgado em junho de 2023. Ao mesmo tempo em que fortalecemos nossa posição financeira, também mantivemos elevados níveis de satisfação dos pacientes, encerrando o 4T25 com NPS de 76,3. Adicionalmente, a Rede Américas, recém-constituída, também apresentou evolução consistente de seus indicadores operacionais e financeiros, demonstrando o potencial de ganhos da governança dedicada e da aliança estratégica.

Hoje, a Dasa é a maior e mais diversificada plataforma de diagnósticos da América Latina, com escala nacional, marcas líderes e infraestrutura industrial de difícil replicação com 840 unidades, presença em 13 estados e mais de 446 milhões de exames processados anualmente.

Entramos em 2026 confiantes nas competências que desenvolvemos, na dinâmica do mercado e na capacidade de execução do nosso time. Iniciamos um ciclo em que crescimento, rentabilidade e geração de caixa caminham de forma integrada e sustentável. Seguiremos trabalhando com foco, responsabilidade e visão de longo prazo para ampliar o acesso à medicina diagnóstica de excelência, melhorar continuamente a experiência do paciente e entregar valor sustentável para toda a cadeia de saúde.

Desempenho operacional e financeiro

Em 2025, a receita bruta da Companhia totalizou R$12.246.552 mil, uma queda de 27% na comparação com o ano anterior, principalmente devido à base de comparação, considerando a desconsolidação de Ímpar com o fechamento do acordo de Associação em Hospitais, ocorrido em 1 de abril de 2025.

Em Diagnósticos Nacional o crescimento da receita bruta em 2025 foi de 10%. O desempenho deste mercado foi impulsionado, sobretudo, pelo maior volume de exames com destaque para o segmento B2B e pela continuidade na melhoria do mix de serviços, especialmente nos segmentos premium e de atendimento domiciliar.

A respeito de Diagnósticos Internacional, conforme anunciado via Fato Relevante em 30 de setembro de 2025, as operações de diagnósticos na Argentina foram vendidas ao final do 3T25, portanto, os resultados referentes ao mercado internacional são reportados como Operações descontinuadas. No acumulado do ano, a receita bruta apresentou queda de 35,3%, influenciado principalmente pela desvalorização cambial, apesar de o desempenho em moeda local ter mostrado crescimento.

Indicadores operacionais – Diagnósticos Nacional

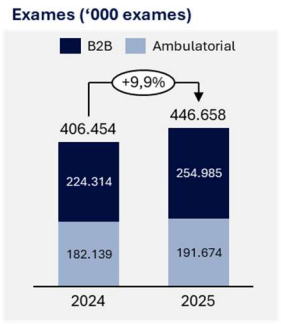

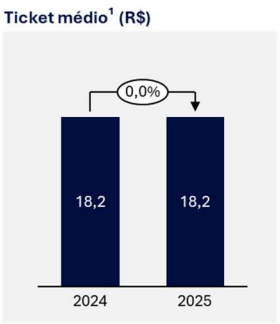

[1] Ticket médio = receita bruta Diagnósticos / número de exames.

Em Hospitais e Oncologia, a receita bruta de 2025 apresentou crescimento de 3% na comparação com 2024, reflexo de novos credenciamentos, expansão de procedimentos de maior complexidade e do reposicionamento estratégico das unidades.

Indicadores operacionais - Hospitais e Oncologia

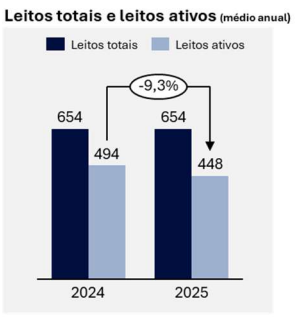

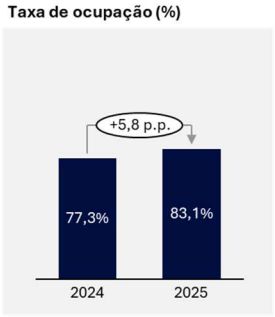

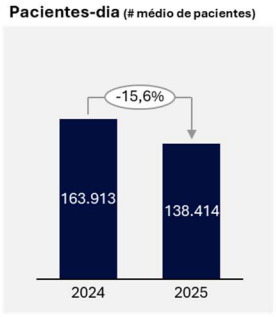

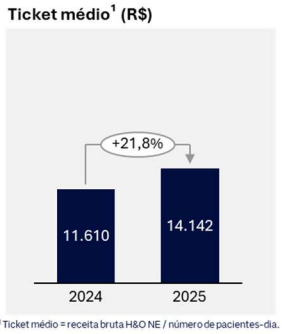

[1] Ticket médio = receita bruta H&O NE / número de pacientes-dia.

A receita líquida da Companhia foi de R$11.170.362. mil em 2025, uma redução de 27% em relação a 2024, influenciada pela base de comparação após a desconsolidação de Ímpar.

No acumulado de 2025, o prejuízo líquido somou R$1.135.024 mil, redução de 5% em comparação a 2024, refletindo tanto a melhora operacional quanto a redução das despesas financeiras.

Em 2025, os investimentos consolidados totalizaram R$296 milhões, queda de 46% frente ao ano de 2024. Essa redução reflete, em parte, a desconsolidação dos hospitais transferidos para a *joint venture*, que contribuíram com R$173 milhões em 2024. Além desse efeito, o desempenho traduz a disciplina da Companhia na alocação de capital, com foco em projetos de maior retorno, preservação de ativos estratégicos e fortalecimento das plataformas de tecnologia que suportam a operação.

Principais Contas Patrimoniais - Consolidado

Conforme divulgado na nota explicativa nº 2.a.7 das Demonstrações Financeiras e no item "2.4 - Efeitos relevantes nas DFs ”deste Formulário de Referência, em 1 de abril de 2025, com o Acordo de Associação

entre DASA e Amil, a Ímpar deixou de ser consolidada na DASA. Desta forma as contas patrimoniais em 2025 tiveram redução em relação aos saldos de 2024.

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo circulante era de R$5.654.258 mil, em comparação com R$8.203.062 mil em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 30% em 31 de dezembro de 2025 e 31% em 31 de dezembro de 2024.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo não circulante era de R$12.907.977 mil, em comparação com R$ 18.255.409 mil em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 70% em 31 de dezembro de 2025 e 69% em 31 de dezembro de 2024.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante era de R$4.563.222 mil, em comparação com R$5.299.051 mil em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 25% em 31 de dezembro de 2025 e 20% em 31 de dezembro de 2024. Este aumento de 5 p.p, decorreu substancialmente do saldo de debêntures com vencimento no curto prazo de R$ 1.882.414 mil em 2025 vs. R$ 935.542 em 2024.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2025, o passivo não circulante era de R$7.106.008 mil, em comparação com R$13.223.772 milhões em 31 de dezembro de 2024. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 38% em 31 de dezembro de 2025 e 50% em 31 de dezembro de 2024. Esta redução de 12p.p, decorreu substancialmente do saldo de debentures de R$ 5.484.214 mil em 2025 vs. R$ 9.451.759 mil em 2024

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia era de R$6.893.005 mil em comparação com R$7.935.648 mil em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de 13%, refletindo substancialmente o prejuízo líquido do exercício.

(b) Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Companhia tem como padrão de financiamento a escolha de duas formas de financiamento principais, a saber: (i) recursos próprios ou internos ou lucros retidos; (ii) recursos externos via endividamento ou capital de terceiros (emissão debêntures não conversíveis em ações, notas comerciais, antecipação de recebíveis, notas promissórias, empréstimos bancários, empréstimos com instituições de fomento, leasings financeiros e leasings operacionais).

O capital social da Companhia subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 era de R$19.625.347 mil dividido em ações ordinárias, sem valor nominal.

A Companhia encerrou o exercício de 2025 com uma dívida líquida financeira de R$5.225.235 mil, composta de uma dívida bruta financeira de R$ 7.890.405 mil, e caixa e aplicações financeiras de R$ 2.665.170 mil, redução de R$3.601.353 mil em relação a dívida líquida financeira total em 31 de dezembro 2024, a qual era de R$ 8.826.588 mil.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia era de R$6.865.116 mil, perfazendo uma relação entre dívida líquida financeira e patrimônio líquido de 76%. Na mesma data, a Companhia possuía contas a pagar por aquisições de R$289.558 mil e passivo de arrendamento de R$ 1.207.404 mil. Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Companhia era de R$7.926.007 mil, perfazendo uma relação entre dívida líquida financeira e patrimônio líquido de 111%. Na mesma data, a Companhia possuía contas a pagar por aquisições de R$1.068.010 mil e passivo de arrendamento de R$2.596.378 mil.

(em R$ mil)	**Exercício social findo em 31 de dezembro de**	
	2025	**2024**
Dívida Bruta Financeira	7.890.406	10.721.917
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.665.170	1.742.762
Aplicações Financeiras	-	152.567
Dívida Líquida Financeira	5.225.235	8.826.588

(c) Comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossas principais fontes de liquidez derivam (i) do saldo de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras, (ii) do fluxo de caixa gerado por nossas operações e (iii) de financiamentos. Acreditamos que essas fontes são adequadas para atender a nossa necessidade de uso de recursos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, investimentos, passivos de arrendamento, contas a pagar por aquisição e amortização de dívidas.

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo circulante da Companhia era R$ 5.654.258 mil e o passivo circulante de R$ 4.563.222 mil, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 1,24. Enquanto em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante da Companhia era R$8.203.062 mil e o passivo circulante de R$5.299.051 mil, representando um índice de liquidez corrente de 1,55.

Em 31 de dezembro de 2025, o índice de endividamento total (representado pela soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo ativo total) foi de 0,63. Enquanto, em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total foi de 0,70.

Abaixo apresentamos os índices de liquidez corrente e endividamento total da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Índice de liquidez corrente(1)	1,24	1,55
Índice de endividamento total(2)	0,63	0,70

(1) Corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante (2) Corresponde à soma do passivo circulante e do passivo não circulante dividido pelo ativo total

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as principais fontes de financiamento da Companhia foram recursos próprios e debêntures. Para mais informações, vide o item (f) deste item 2.1.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As principais fontes de recursos que a Companhia pretende utilizar para cobrir eventuais deficiências de liquidez são a emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos com instituições financeiras.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía os seguintes empréstimos e financiamentos relevantes, sendo que mais detalhes dos contratos financeiros e das debêntures podem ser encontrados no item 2.1.f e, com relação apenas às debêntures, no item 12.3 deste Formulário de Referência:

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025			
	Encargos médios	**Vencimento final**	**Saldo (em R$ milhões)**

10ª Emissão de Debêntures S3	CDI + 1,88%	10/12/2026	202
11ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,28%	10/06/2026	202
14ª Emissão de Debêntures S2	CDI + 2,40%	20/10/2027	128
15ª Emissão de Debêntures S1	CDI + 1,60%	30/10/2026	417
15ª Emissão de Debêntures S2	CDI + 1,70%	30/10/2028	293
15ª Emissão de Debêntures S3	CDI + 2,05%	30/10/2031	731
16ª Emissão de Debêntures	CDI + 1,60%	20/04/2027	1.399
17ª Emissão de Debêntures S1	CDI + 0,80%	13/10/2027	340
17ª Emissão de Debêntures S2	CDI + 1,05%	10/10/2029	484
17ª Emissão de Debêntures S3	CDI + 1,22%	13/10/2032	286
21ª Emissão de Debêntures S1	CDI + 1,63%	15/01/2029	141
21ª Emissão de Debêntures S2	CDI + 1,97%	15/01/2029	569
21ª Emissão de Debêntures S3	CDI + 1,96%	15/01/2031	137
21ª Emissão de Debêntures S4	CDI + 2,36%	15/01/2031	714
21ª Emissão de Debêntures S5	CDI + 2,13%	16/01/2034	231
22ª Emissão de Debêntures S1	CDI + 3,40%	20/11/2030	498
22ª Emissão de Debêntures S2	CDI + 3,40%	20/11/2030	597
Demais Contratos Financeiros	CDI + 3,34%	16/07/2029	268
Total			**7.634**

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não mantém quaisquer relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 2.1 (f) item (i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Em alguns dos contratos financeiros mencionados acima estão inseridas cláusulas de obrigações, usualmente praticadas no mercado. Estas cláusulas abordam eventos de inadimplemento que (i) acarretam o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou

notificação, judicial ou extrajudicial e (ii) podem acarretar o vencimento não automático das obrigações decorrentes das Debêntures.

Os principais eventos de vencimento antecipado previsto nas escrituras de debêntures da Companhia estão relacionados a: (a) liquidação, dissolução, ou extinção da Companhia; (b) decretação de falência da e/ou pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas, (c) cisão, fusão, incorporação, inclusive incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou qualquer Controlada observados determinadas exceções; (d) inadimplemento, pela Companhia e/ou por qualquer de suas Controladas, de qualquer obrigação financeira não sanada nos prazos de cura aplicáveis; e (e) vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Companhia e/ou de qualquer de suas Controladas.

Com relação aos índices financeiros, os Diretores esclarecem que, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia atendia todas as cláusulas restritivas dos contratos de empréstimos e financiamentos em que abrangem 100% dos seus contratos em vigor. Segue abaixo os *covenants* financeiros, especialmente calculado para fins de *covenants* das respectivas emissões, em vigor em 31 de dezembro de 2025:

***Covenant* Financeiro**	
Índice de Alavancagem = Dívida Líquida Financeira / EBITDA Ajustado para efeito de covenants	
10ª Emissão de debêntures	Inferior a 4,0
11ª Emissão de debêntures	
14ª Emissão de debêntures	
15ª Emissão de debêntures	
16ª Emissão de debêntures	
17ª Emissão de debêntures	
18ª Emissão de debêntures	
20ª Emissão de debêntures	
21ª Emissão de debêntures	
22ª Emissão de debêntures	
Índice de Cobertura de Dívida = EBITDA Ajustado para efeito de covenants / Resultado Financeiro (especialmente calculado para fins de Covenants)	
11ª Emissão de debêntures	Superior a 1,5
12ª Emissão de debêntures	
14ª Emissão de debêntures	
15ª Emissão de debêntures	
16ª Emissão de debêntures	
17ª Emissão de debêntures	
18ª Emissão de debêntures	
20ª Emissão de debêntures	
21ª Emissão de debêntures	

22ª Emissão de debêntures	

Abaixo, a os valores efetivamente observados pela Companhia.

	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Índice de Alavancagem	2,54x	3,55x
Índice de Cobertura de Dívida (10ª emissão)	2,05	1,97
Índice de Cobertura de Dívida (demais emissões)	2,18	2,27

Para informações adicionais a respeito da emissão de títulos e valores mobiliários pela Companhia, ver item 12.3 do Formulário de Referência.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, uma vez que os contratos celebrados de empréstimos e financiamentos pela Companhia não possuem limites de utilização e 100% dos financiamentos contratados já foram utilizados.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, além das variações percentuais significativas para os respectivos períodos (análise vertical é a participação percentual dos itens sobre a receita líquida de vendas e análise horizontal é a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos/exercícios comparados). As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e com as respectivas notas explicativas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Conforme divulgado na nota explicativa nº 2.a.7 das Demonstrações Financeiras e no item "2.4 - Efeitos relevantes nas DFs" deste Formulário de Referência, em 1 de abril de 2025, com o Acordo de Associação entre DASA e Amil, a Ímpar deixou de ser consolidada na DASA ("desconsolidação da Ímpar"). Desta forma as contas de resultado em 2025 tiveram redução em relação as contas de 2024.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

(R$ milhares)	2025	2024	Δ AV
Receita bruta consolidada	**12.246.552**	**16.799.610**	(27%)

Receita Bruta Hospitais e Oncologia	3.642.392	8.627.523	(58%)
Receita Bruta Diagnósticos - Operações Nacionais	8.123.206	7.390.722	10%
Receita Bruta Diagnósticos - Operações Internacionais	334.345	516.946	(35%)
Outros	146.609	264.419	(45%)
Impostos e deduções	(1.076.190)	(1.477.531)	(27%)
Receita líquida consolidada	**11.170.362**	**15.322.079**	(27%)
Custo dos serviços prestados	(7.777.060)	(11.128.831)	(30%)
Lucro bruto	**3.393.302**	**4.193.248**	(19%)
Despesas gerais e administrativas	2.381.003	(3.186.724)	(25%)
Outras despesas e receitas, líquidas	(3.577)	87.469	(104%)
Lucro antes das despesas financeiras líquidas e do imposto de renda e da contribuição social	**902.806**	**1.093.993**	(17%)
Resultado financeiro líquido	(1.515.564)	(2.161.350)	(30%)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**(612.758)**	**(1.067.357)**	(43%)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(256.649)	(342.592)	(25%)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(265.307)	214.020	(224%)
Prejuízo do exercício das operações continuadas	**(1.134.714)**	**(1.195.929)**	(5%)
(+) Resultado financeiro líquido	1.515.564	2.161.350	(30%)
(+) Imposto de renda e contribuição social	521.956	128.572	306%
(+) Depreciação e amortização	1.123.304	1.366.818	(18%)
EBITDA	**2.026.110**	**2.460.811**	(18%)
% Margem EBITDA	*18,1%*	*16,1%*	2,0 p.p.

Análise comparativa da demonstração de resultado consolidado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Receita bruta consolidada

A receita bruta da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 totalizou R$12.246.552 mil, uma redução de 27% em comparação com R$16.799.610 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, principalmente devido à base de comparação, considerando a desconsolidação da Ímpar.

Em Diagnósticos Nacional o crescimento da receita bruta em 2025 foi de 10%. O desempenho deste mercado foi impulsionado, sobretudo, pelo maior volume de exames com destaque para o segmento B2B e pela

continuidade na melhoria do mix de serviços, especialmente nos segmentos premium e de atendimento domiciliar.

A respeito de Diagnósticos Internacional, conforme anunciado via Fato Relevante em 30 de setembro de 2025, as operações de diagnósticos na Argentina foram alienadas ao final do 3T25, portanto, os resultados do mercado internacional no acumulado de 2025 contemplam exclusivamente os primeiros nove meses do exercício. No acumulado do ano, a receita bruta apresentou queda de -35%, influenciado principalmente pela desvalorização cambial, apesar de o desempenho em moeda local ter mostrado crescimento.

Em Hospitais e Oncologia, a receita bruta de 2025 apresentou redução de 58% na comparação com 2024, devido a desconsolidação da Ímpar após o fechamento do acordo de Associação em Hospitais. Desconsiderando esse efeito, a receita bruta de 2025 apresentou crescimento de 3% na comparação com 2024, reflexo de novos credenciamentos, expansão de procedimentos de maior complexidade e do reposicionamento estratégico das unidades, com descontinuidade de operações menos rentáveis.

Receita líquida consolidada

A receita líquida da Companhia foi de R$11.170.362 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, uma redução de 27% em relação a R$15.322.079 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, influenciada pela base de comparação após a desconsolidação da Ímpar.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R$7.777.060 mil, uma redução de 30% em comparação com R$11.128.831 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, reflexo principalmente da desconsolidação da Ímpar e das melhorias do programa de excelência operacional.

Lucro bruto

O lucro bruto do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$3.393.302 mil uma redução de 19% em comparação com R$4.193.248 mil do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, em decorrência, sobretudo: (i) maior volume de operações em ambas as unidades de negócio, (ii) desconsolidação da Ímpar, (iii) benefícios do programa de excelência operacional, e (iv) dos aumentos de custos decorrentes da crescente inflação e implementação da nova legislação da enfermagem.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R$2.381.003 mil, uma redução de 25% em comparação com R$3.186.724 mil do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, refletindo a desconsolidação da Ímpar, os ganhos do programa de produtividade

com avanços na revisão de processos, otimização da estrutura organizacional, gestão de cobrança e renegociação de contratos diversos.

Outras despesas e receitas, líquidas

Outras despesas e receitas, líquidas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 totalizaram uma despesa de R$ 3.577 mil, versus uma receita de R$87.469 mil do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, em decorrência, principalmente, de efeitos não-recorrentes.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$1.515.564 mil, uma redução de 30% em comparação com R$2.161.350 milhões do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente da diminuição do endividamento, com impacto direto na redução das despesas financeiras.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

(em R$ milhares)	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais	(36.349)	27.946
Fluxo de caixa gerado (utilizado) nas atividades de investimento	1.351.736	(373.593)
Fluxo de caixa gerado (utilizado) das atividades de financiamento	(392.979)	503.215
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	922.408	157.568

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O fluxo de caixa utilizado pelas atividades operacionais totalizou R$36.349 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 versus uma geração de R$27.946 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimento totalizou R$1.351.736 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 versus uma utilização de R$373.593 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente principalmente dos valores recebidos pela venda das controladas (Mantris, Maipu e HSD).

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O fluxo de caixa utilizado pelas atividades de financiamento totalizou R$392.979 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 versus uma geração de R$503.215 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em 2025 houve maiores captações de debêntures e empréstimos do que pagamentos, resultando em uma geração de caixa líquido de R$164.673 mil versus uma utilização de R$364.626 mil em 2024. Adicionalmente em 2024 houve aumento de capital realizado pelos acionistas da Companhia no montante de R$1,6 bilhões.

2.2. – Resultados operacional e financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Dasa é líder em medicina diagnóstica no Brasil, com mais de 24 mil colaboradores e 350 mil médicos parceiros. A Companhia faz parte da vida de mais de 20 milhões de pessoas por ano, com reconhecidos padrões médicos e de atendimento aos pacientes.

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras do exercício social de 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava organizada em três segmentos operacionais reportáveis: (i) Hospitais e Oncologia; (ii) Diagnósticos - Operações Nacionais; e (iii) Diagnósticos - Operações Internacionais, além da análise do resultado de equivalência patrimonial proveniente da participação de 50% na Ímpar Serviços Hospitalares ("Rede Américas").

Considerando a venda das operações do segmento Diagnósticos - Operações Internacionais, a partir de 01 de outubro de 2025, a Companhia passou a operar com apenas 2 segmentos, quais sejam: (i) Diagnósticos - Operações Nacionais; e (ii) Hospitais e Oncologia.

Os Diretores da Companhia avaliam que nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as principais fontes de receita foram decorrentes das atividades da Companhia nos segmentos de: (i) Diagnósticos - Operações Nacionais e (ii) Hospitais e Oncologia. A expansão nesses exercícios decorreu tanto do crescimento do mercado quanto do avanço de iniciativas estratégicas internas implementadas ao longo dos períodos.

A unidade de negócios de Diagnósticos - Operações Nacionais possuía 840 unidades espalhadas pelo Brasil em 31 de dezembro de 2025. Durante o ano de 2025, foram realizados 446 milhões de exames em nossa rede, um crescimento de 10% na comparação com o ano anterior.

Hospitais e Oncologia contavam com 3 hospitais, até 30 de dezembro de 2025, que somavam 654 leitos totais. Foram mais de 138 mil pacientes-dia que circularam pelas operações no exercício social de 2025, resultando em uma taxa de ocupação média de 83,1% no ano.

Para um maior detalhamento sobre os segmentos operacionais e mercados de atuação da Companhia, vide item 1.3 deste Formulário de Referência.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram influenciados, principalmente, por:

i. Taxa de juros: Os juros acumulados decorrentes dos empréstimos, financiamento e debêntures impactaram em R$1.538 milhões no resultado, sendo os contratos corrigidos a um spread médio de CDI + 2,04% em 31 de dezembro de 2025;
ii. Crescimento da utilização de serviços: o crescimento da utilização de serviços de saúde acaba gerando um aumento da demanda e esse fato teve impacto nos resultados apresentados; e

iii. Outros fatores que impactaram os resultados: saúde financeira de operadores de saúde, regulação setorial, sazonalidade e fatores macroeconômicos gerais, como o crescimento do PIB nos países em que a Companhia opera.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Volume: As variações na receita devem-se, em linhas gerais, a expansão de unidades antigas, a introdução de novos exames, aos ganhos de eficiência/logística, ao aumento da gama de serviços oferecida, ao crescimento orgânico da Companhia e do aumento de complexidade em nossas operações.

Modificações de preços: A negociação com operadoras para reajuste de preço é um componente relevante na composição de receita da Companhia.

Taxas de câmbio: As transações em moeda estrangeira são convertidas para Reais pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Os ativos e passivos monetários em aberto são convertidos pela taxa de câmbio da data-base das demonstrações financeiras, sendo a diferença entre essas taxas de câmbio reconhecida no resultado financeiro até a conclusão da transação. As demonstrações financeiras de controladas sediadas no exterior são convertidas para Reais da seguinte forma: (i) os ativos e passivos são convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data-base das demonstrações financeiras; (ii) as receitas e despesas são convertidas pelas taxas de câmbio médias (iii) a diferença entre essas taxas são reconhecidas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes na conta ajustes acumulados de conversão e, serão reconhecidas no resultado, quando essas controladas forem alienadas. Considerando que a inflação acumulada nos últimos três anos na Argentina é superior a 100%, foi aplicado o CPC 42 / IAS 29 – Contabilidade em economia hiperinflacionária. Os itens não monetários registrados pelo custo histórico (como imobilizado, intangível, estoques) e o patrimônio líquido, assim como o resultado do exercício, são atualizados pelo índice de correção entre a data inicial de reconhecimento e a data-base das demonstrações financeiras, a fim de que o balanço patrimonial dessas controladas esteja registrado ao valor corrente. A conversão dos saldos de Peso Argentino para o Real foi realizada pela taxa de câmbio da data-base das demonstrações financeiras, tanto para itens patrimoniais como de resultado.

Inflação: Os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia são afetados pelos índices de inflação no Brasil. Os custos da Companhia são sensíveis à inflação ao consumidor, refletida principalmente pelas variações do IPCA. Como a maior parte dos custos e despesas é incorrida em Reais, e os contratos com fornecedores são, em sua maioria, de longo prazo, os preços desses contratos são reajustados com base na inflação. Dessa forma, aumentos inflacionários impactam diretamente os reajustes contratuais. Além disso, a Companhia reajusta, em negociações anuais com as operadoras de saúde, os preços de seus serviços para os clientes de forma habitual, o que compensa parcialmente o reajuste dos custos. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o crescimento da receita operacional líquida da Companhia foi influenciado pelo maior volume de operação nas duas principais verticais de negócio, conforme descrito anteriormente nesta seção.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A maior parte das atividades da Companhia são desenvolvidas no Brasil, assim como a maior parte das suas receitas estão em Reais. Consequentemente, a Companhia é afetada diretamente pela conjuntura econômica do Brasil, que tem sido historicamente caracterizada por variações significativas em termos de crescimento econômico, inflação e taxas de câmbio, principalmente flutuações entre o Real e o Dólar norte-americano. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são influenciados por tais fatores e pelos efeitos de tais fatores sobre as taxas de desemprego, custos de financiamento, disponibilidade geral de crédito e salários médios no Brasil.

Já com relação as atividades internacionais, as operações são impactadas por cenários específicos de inflação, com efeito no ajuste de câmbio no resultado, conforme detalhado no item anterior. Em 2025 e 2024, a Companhia foi impactada pelo efeito trazido pelo cenário de hiperinflação e câmbio na Argentina.

Adicionalmente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia foi impactada pelo reajuste salarial dos empregados, refletindo pressões específicas do mercado de trabalho no período. Por outro lado, considerando o elevado volume de contratos de locação mantidos pela Companhia, a inflação do período também impacta de forma recorrente seus custos operacionais, uma vez que os contratos de locação dos prédios locados são, em sua maioria, reajustados com base no IGP-M.

A taxa de câmbio impacta no custo de aquisição de equipamentos de imagem (investimentos) e de reagentes químicos, ambos preponderantemente importados. Os insumos compreendem, ainda, equipamentos para exames de imagem, cujos custos de aquisição também são impactados pelo câmbio, uma vez que são artigos produzidos no exterior.

As linhas de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante); debêntures (circulante e não circulante); e instrumentos financeiros derivativos (soma dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, ambos circulante e não circulante) são indexadas à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros divulgada diariamente pela B3 ("Taxa DI"). As informações detalhadas podem ser encontradas no item 12.3 deste Formulário de Referência.

Caixa e equivalentes de caixa da Companhia são remuneradas em 98,9% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (98,4% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

2.3. – Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não aplicável, uma vez que não foram incluídas opiniões modificadas e ênfases no relatório do auditor referente às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

2.4. – Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

A partir de 1 de abril de 2025, para fins de análise e tomada de decisão da administração da Companhia e para fins da divulgação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as operações da Companhia passaram a ser administradas considerando 3 divisões estratégicas, consistindo em seus segmentos reportáveis: (i) Diagnósticos – Operações Nacionais; (ii) Diagnósticos - Operações Internacionais; e (iii) Hospitais e Oncologia.

No entanto, em 30 de setembro de 2025, as operações do segmento Diagnósticos - Operações Internacionais foram vendidas e a Companhia passou a operar com apenas 2 segmentos, quais sejam: (i) Diagnósticos – Operações Nacionais; (ii) Hospitais e Oncologia.

O segmento operacional é reportado de forma consistente com relatórios gerenciais utilizados pelo Diretor Presidente da Companhia, o principal tomador de decisões operacionais, para avaliar o desempenho do segmento e a alocação de recursos. O Diretor Presidente analisa os relatórios de gestão interna de cada divisão pelo menos trimestralmente. O desempenho dos segmentos é avaliado com base nas receitas operacionais líquidas, no resultado líquido e no capital empregado (ativos totais menos passivo circulante e passivo não circulante) em cada segmento.

Conforme o CPC 22/IFRS 8 - Informações por Segmento (itens 29 e 30), quando ocorre uma alteração da composição dos segmentos divulgáveis, são previstas duas opções em relação ao comparativo: (i) ajustar o comparativo do período anterior ou (ii) divulgar o ano corrente comparável ao anterior e o novo método. A Companhia optou por ajustar o período anterior de 2024 para que as informações das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 sejam comparáveis às divulgadas em 2025, conforme abaixo:

1. Diagnósticos Nacionais: divulgado anteriormente ajustado para excluir coordenação de cuidados/gerenciamento de saúde
2. Diagnósticos Internacionais: conforme divulgado anteriormente
3. Hospitais e Oncologia: conforme divulgado anteriormente
4. Outros

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Alienação de 100% das quotas da HSD, Neuro Imagens e São Domingos RE

Em 30 de dezembro de 2025, a Companhia assinou o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, referente à alienação de quotas representativas de 100% do capital social (i) do Hospital São Domingos Ltda. para a Mederi Participações Ltda., (ii) da Neuro Imagens Ltda. para a Mederi, (iii) da São Domingos Real Estate Ltda. (em conjunto "Sociedades") para a Venire Participações Ltda. ("Operação").

As Sociedades têm por objeto a prestação de serviços de atendimento médico hospitalar, oncologia, ambulatorial e prestação de serviços clínicos, assim como a prestação de serviços de medicina diagnóstica

por imagem na região metropolitana de São Luis, no Estado do Maranhão. O valor total da Operação foi de R$1,2 bilhão, com pagamento à vista de R$1,1 bilhão, sendo o restante devido em três parcelas até 2031 com correção pelo CDI. A Operação foi concluída na mesma data, sem a existência de condições precedentes adicionais para a sua consumação e com o recebimento integral da parcela à vista.

Para maiores informações, vide Fato Relevante divulgado pela Companhia em 30 de dezembro de 2025 e ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de dezembro de 2025, ambos disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br) e no site da CVM.

Alienação das operações de diagnósticos na Argentina e Mantris

Em 29 de setembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração, pela Companhia, em 30 de setembro de 2025, de dois Contratos definitivos de Compra e Venda de Quotas e Ações, independentes, referentes a venda das seguintes operações: (1) Diagnóstico Maipú por Imágenes S.A. e Medical Investment S.A., o que resultou na venda da totalidade das operações da Companhia na Argentina; e (2) Mantris - Gestão em Saúde Corporativa LTDA. ("Mantris"), controlada da Companhia voltada à medicina ocupacional e gestão integrada de saúde.

O valor total das transações foi de R$704,8 milhões, com pagamento à vista de R$700,8 milhões, sendo que, na transação de Mantris ainda restou acordada a retenção de R$4 milhões de holdback por 3 (três) anos, para garantir potenciais passivos e contingências cujo fato gerador antecede o fechamento. No acumulado dos 12 meses de 2024, o EBITDA combinado de ambas as empresas somou R$118,0 milhões. As operações foram concluídas na mesma data, sem condições precedentes adicionais para fechamento.

Para maiores informações, vide Fato Relevante divulgado pela Companhia em 30 de setembro de 2025 e extratos de itens da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de setembro de 2025, ambos disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br) e no site da CVM.

Aquisição de 10% das quotas da Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. ("Padrão")

Em 16 de setembro de 2025, a Companhia adquiriu 10% (dez por cento) das quotas remanescentes do capital social da controlada Padrão, detidas pelo seu sócio minoritário, pelo montante de R$ 273 mil, por meio da celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças. Considerando que a Companhia já possuía 90% (noventa por cento) do capital social do Padrão, esta passou a ser uma controlada integral da Companhia.

Aquisição de 20% das quotas da CPCLIN - Centro de Pesquisas Clínicas Ltda. ("CPCLIN")

Em 17 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a aquisição, pela Companhia, de 20% (vinte por cento) remanescentes das quotas representativas do capital social da CPCLIN, por meio da celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, tendo como vendedores cinco pessoas físicas. Considerando que a Companhia já possuía 80% (oitenta por cento) do capital social da CPCLIN, esta passou a ser uma controlada integral da Companhia.

Para maiores informações, vide ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de julho de 2025, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br) e no site da CVM.

(c) Eventos ou operações não usuais

Acordo de Associação entre a Companhia e Amil Assistência Médica Internacional S.A. ("Amil")

Em 14 de junho de 2024, a Companhia assinou um Acordo de Associação com a Amil, por meio do qual a Amil se comprometeu a contribuir certos ativos de hospitais e oncologia à Ímpar Serviços Hospitalares S.A. ("Ímpar"), empresa de hospitais e oncologia da Companhia, tornando a Ímpar uma *joint venture* (empreendimento controlado em conjunto), com participação igualitária de 50% do capital votante entre a Amil e a Companhia ("Associação").

A governança foi desenhada para manter um equilíbrio de direitos, com 3 representantes de cada sócio e 3 membros independentes no Conselho de Administração da Ímpar, com decisões majoritariamente tomadas por maioria simples.

No âmbito do fechamento da Associação ocorrido em 1 de abril de 2025, (i) a Amil contribuiu à Ímpar, por meio de um aumento de capital, as ações por ela detidas na Esho – Empresa de Serviços Hospitalares S.A. ("Esho") e Hospital Alvorada Taguatinga Ltda. ("HAT"), companhias que detinham direta ou indiretamente os hospitais e clínicas oncológicas da Rede Américas - exceto o Hospital Promater e o Hospital Monte Klinikum, localizados na região Nordeste - e o Hospital Maternidade Santa Lúcia; e (ii) a Ímpar, além dos hospitais e clínicas oncológicas contribuídos pela Amil, permaneceu com a totalidade de suas operações, exceto (a) o Hospital São Domingos, o Hospital da Bahia e a AMO, localizados na região Nordeste, e (b) certos imóveis próprios, principalmente nos quais operam o Hospital do Paraná e o Hospital Cristóvão da Gama Diadema, que foram cindidos da Ímpar e passaram a ser detidos direta ou indiretamente pela Dasa.

Em decorrência do controle conjunto entre a Companhia e Amil na Ímpar e da aplicabilidade dos Pronunciamentos Técnicos CPC 18 (R2)/IAS 28 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e CPC 19 (R2)/IFRS 11 - Negócios em Conjunto, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, após o fechamento da transação em 1 de abril de 2025, a Companhia deixou de consolidar contabilmente a Ímpar, passando a reconhecer tanto o investimento como seus resultados pelo método de equivalência patrimonial.

Para maiores informações a respeito do Acordo de Associação, vide Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 14 de junho de 2024, 04 de fevereiro de 2025 e 01 de abril de 2025 e e Comunicados ao Mercado divulgados em 14 de junho de 2024, 26 de dezembro de 2024 e 14 de janeiro de 2025, todos disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (www.dasa3.com.br) e no site da CVM.

2.5. – Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA, Margem EBITDA e EBITDA Ajustado para efeito de *covenants*

Seguem abaixo os valores do EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações), da Margem EBITDA e do EBTIDA Ajustado para efeito de *covenants* divulgados pela Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Medições não contábeis	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(R$ milhares, exceto %)		
EBITDA	2.026.110	2.460.811
Margem EBITDA	18,1%	16,1%
EBITDA Ajustado para efeito de *covenants*	2.053.288	2.485.187

O EBITDA é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156/22").

O EBITDA consiste no resultado líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tampouco com as IFRS emitidas pelo IASB e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156/22, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído por aquela resolução.

O EBITDA Ajustado para efeito de *covenants* é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, em conformidade com os instrumentos das escrituras de emissão das debêntures de sua emissão, e corresponde à soma do EBITDA, despesas do plano de pagamento baseado em ações e EBITDA proforma de sociedades adquiridas para o período. O EBITDA Ajustado para efeito de *covenants* não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, tampouco, com as IFRS emitidas pelo IASB, não possuindo um significado padrão e podendo não ser comparável ao EBITDA Ajustado para efeito de *covenants* elaborado por outras empresas.

O EBITDA, a Margem EBITDA, e o EBITDA Ajustado para efeito de *covenants* não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas IFRS e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não são medidas alternativas aos resultados ou fluxos de caixa.

Dívida Bruta Financeira

Seguem abaixo os valores de Dívida Bruta Financeira divulgados pela Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(R$ milhares) **Medições não contábeis**	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**	
	2025	**2024**
Dívida Bruta Financeira	7.890.405	10.721.917

A Dívida Bruta Financeira da Companhia é calculada pelo somatório de: (a) empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) (b) debêntures (circulante e não circulante); e (c) instrumentos financeiros derivativos (considerando aqueles classificados como ativos circulante e não circulante e passivos circulante e não circulante).

Dívida Líquida Financeira e Dívida Líquida Financeira/EBITDA Ajustado para efeito de *covenants*

Seguem abaixo os valores de Dívida Líquida Financeira e Dívida Líquida Financeira/ EBITDA Ajustado para efeito de *covenants* divulgados pela Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(R$ milhares, exceto %) **Medições não contábeis**	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**	
	2025	**2024**
Dívida Líquida Financeira	5.225.235	8.826.588
EBITDA Ajustado para efeito de *Covenants*	2.053.288	2.485.187
Dívida Líquida Financeira/EBITDA Ajustado para efeito de *Covenants*	2,54	3,55

A Dívida Líquida Financeira da Companhia é calculada pelo somatório de: (a) empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) (b) debêntures (circulante e não circulante); e (c) instrumentos financeiros derivativos (soma dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, circulante e não circulante); subtraindo os saldos de: (a) caixa e equivalente de caixa; e (b) aplicações financeiras (circulante).

A Dívida Líquida Financeira/EBITDA Ajustado para efeito de *covenants* é calculada pela divisão aritmética da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA Ajustado para efeito de *covenants*, ambos calculados conforme descrito neste item.

Dívida Líquida Financeira e Dívida Líquida Financeira/EBITDA Ajustado para efeito de *covenants* não são medidas contábeis reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas IFRS e podem não ser comparáveis com indicadores com o mesmo nome reportados por outras empresas.

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA, Margem EBITDA e EBITDA Ajustado para efeito de *covenants*

Cálculo do EBITDA	**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**	
	2025	**2024**
(R$ milhares, exceto %)		
Resultado do exercício	**(1.134.714)**	**(1.195.929)**
(+) Depreciação e Amortização	1.123.304	1.366.818
(+) Despesas Financeiras Líquidas	1.515.564	2.161.350
(-) Imposto de renda e contribuição social	521.956	128.572
EBITDA (A)	**2.026.110**	**2.460.811**
Receita operacional líquida	11.170.362	15.322.079
Margem EBITDA	**18,1%**	**16,1%**
(+) Stock Option - LTM	27.178	24.376
EBITDA Ajustado para efeito de *covenants*	2.053.288	2.485.187

Dívida Bruta Financeira, Dívida Líquida Financeira e Dívida Líquida Financeira/EBITDA Ajustado para efeito de *Covenants*

Medições não contábeis (R$ mil)		**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de**	
		2025	**2024**
PASSIVO CIRCULANTE	Empréstimos e financiamentos	19.645	2.609
	Debêntures	1.882.414	935.242
	Instrumentos financeiros derivativos	4.208	1.141
	Empréstimos e financiamentos	248.249	7.399

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	Debêntures	5.484.214	9.451.759
	Instrumentos financeiros derivativos	261.243	323.767
ATIVO NÃO CIRCULANTE	(-) Instrumentos financeiros derivativos	9.568	-
Total Dívida Bruta Financeira = A		**7.890.406**	**10.721.917**
Caixa e equivalentes de caixa		2.665.170	1.742.762
Aplicações financeiras		-	152.567
Caixa e Aplicações financeiras = B		2.665.170	1.895.329
Dívida Líquida (A + B) =		**5.225.235**	**8.826.588**
EBITDA Ajustado para efeito de *covenants*		2.053.288	2.485.187
Dívida Líquida Financeira/EBITDA Ajustado para efeito de *covenants*		**2,54**	**3,55**

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, Margem EBITDA e EBITDA Ajustado para efeito de *covenants*

A Companhia entende que o EBITDA, a Margem EBITDA e o EBITDA Ajustado para efeito de *covenants* são medidas alternativas que contribuem para compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, porque mostram o lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social. Tais indicadores são utilizados pela Companhia para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis que não têm efeito no seu fluxo de caixa, sendo usados internamente como medida para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia.

Além disso, a Companhia acredita que as medições são uma ferramenta de comparação importante, que ajuda a Administração a tomar decisões. A Administração usa estas medidas para estabelecer as metas de desempenho, enquanto muitos investidores, agências de classificação e analistas financeiros consideram estas medições como indicador de desempenho.

Dívida Bruta Financeira, Dívida Líquida Financeira e Dívida Líquida Financeira/EBITDA Ajustado para efeito de *covenants*

A Companhia entende que a Dívida Líquida Financeira é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e equivalentes de caixa com recursos para possíveis amortizações da Dívida Bruta Financeira. A Companhia monitora a Dívida Bruta Financeira como um indicador de endividamento da Companhia.

Apesar de serem medidas não contábeis, estas medidas são comumente utilizadas pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia.

A Companhia utiliza essas medidas para avaliar seu grau de alavancagem em relação a comparativos de mercado.

A Dívida Líquida Financeira/EBITDA Ajustado para efeito de *covenants* é utilizada pela Companhia para fins de acompanhamento (i) do endividamento em relação à performance operacional e (ii) da avaliação de *covenants* em contratos financeiros.

2.6. – Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2026, apresentam o seguinte evento subsequente:

- **Resgate antecipado de Debêntures**

Em 20 de fevereiro de 2026, a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo das debêntures abaixo relacionadas:

Emissão de debêntures	Valor do principal	Valor total, incluindo juros e prêmio
10ª (décima)	200.000	206.537
11ª (décima primeira)	200.000	206.008
15ª (décima quinta)	411.116	427.060

Para maiores informações, vide Aviso aos Acionistas divulgado em 12 de fevereiro de 2026 no site de relações com investidores da Companhia e no site da CVM.

2.7 Destinação de resultados

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2025	
a. regras sobre retenção de lucros	Não há, além das reservas previstas na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), outras reservas reguladas pelo Estatuto Social da Companhia. Assim, 5% do lucro líquido será destinado à constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social da Companhia. Adicionalmente, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente dos benefícios fiscais, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.
a.i. valores das Retenções de Lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve deliberação acerca da destinação do resultado do exercício, uma vez que o resultado da Companhia em 2025 foi um prejuízo.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável.
b. regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê que pelo menos 25% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das S.A., ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do conselho de administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o conselho de administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Há restrições à distribuição de dividendos pela Companhia previstas nas escrituras de emissão de debêntures da Companhia em caso de atraso no cumprimento das obrigações pactuadas, hipótese em que não poderá haver distribuição além do dividendo mínimo obrigatório. Para mais informações, consultar item 12.3 deste Formulário de Referência.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Embora a Companhia não possua uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, as previsões relativas à destinação de resultados estão no Estatuto Social da Companhia, atualizado e aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2024.

2.8. – Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. contratos de construção não terminada

Não aplicável.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

2.9. – Comentários sobre itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(c) Natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

2.10. – Planos de negócios

A Companhia, por meio de suas operações, bem como de suas controladas, atua na prestação de serviços, onde destacamos:

i. a prestação de serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD) a pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico hospitalar, outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente, ou em caráter suplementar, por intermédio de laboratórios contratados; bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD), exclusivamente através de empresas médicas especializadas, como exemplo nas áreas de: a) citologia e anatomia patológica; b) diagnóstico por imagem e métodos gráficos; e c) medicina nuclear;
ii. a prestação de serviços médicos e ambulatoriais com abrangência para consultas médicas, presenciais ou a distância, procedimentos ambulatoriais, procedimentos ambulatoriais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares e administração de medicamentos para pacientes particulares ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico-hospitalar ou outras modalidades de custeio da saúde;
iii. a exploração de atividades relativas a: (a) realização de exames em alimentos e substâncias para fins de avaliar riscos ao ser humano; (b) importação, para uso próprio, de equipamentos médico-hospitalares, conjuntos para diagnósticos e correlatos em geral; (c) elaboração, edição, publicação e distribuição de jornais, livros, revistas, periódicos e outros veículos de comunicação escrita, destinados à divulgação científica ou das atividades compreendidas no âmbito de atuação da Companhia; (d) outorga e administração de franquia empresarial, compreendendo fundo de propaganda e divulgação, treinamento e seleção de mão-de obra, indicação de fornecedores de equipamentos e material de pesquisa, entre outros; (e) serviços de consultoria e assessoria na área de saúde; (f) atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; (g) curso de aprendizagem e treinamento gerencial presencial e à distância, somente na área médica; (h) serviços de campo de aperfeiçoamento de médicos, enfermeiros e outros profissionais relacionados a essas atividades e proporcionar meios para a pesquisa e investigação científica; (i) atividades de consultoria em gestão empresarial, somente na área médica; (j) manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (k) atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; (l) atividade de pesquisas clínicas, relacionadas à pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, somente na área médica; (m) atividade de psicologia e psicanálise, em conjunto com a área médica; (n) atividade de profissionais de nutrição, em conjunto com a área médica; (o) atividade de fisioterapia, em conjunto com a área médica; e (p) atividade de enfermagem, em conjunto com a área médica;
iv. a exploração das seguintes atividades, somente na área médica: (a) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis; (b) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; e (c) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
v. prestar assistência hospitalar;
vi. prestar serviços de cuidados integrados ao paciente por meio de assistência médica e paramédica domiciliar e atividades de consultoria para apoio à gestão de saúde, somente na área médica; e
vii. a participação em outras sociedades, empresárias ou não empresárias, em conjunto com a medicina, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

(a) Investimentos

i. **Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os investimentos somaram R$296 milhões, representando uma redução de 46% em relação aos R$547 milhões investidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Os menores investimentos em 2025 refletem o direcionamento da Companhia de priorizar projetos de expansão com maior retorno no curto prazo, foco no *core business* da companhia e de fortalecimento de seus serviços de tecnologia, que desempenham um papel fundamental nas operações e na manutenção da qualidade e excelência na prestação de serviços médico hospitalares e de diagnósticos. Além disso, os desinvestimentos em Mantris e Diagnósticos Maipú somados ao acordo de Associação em Hospitais com a criação da Rede Américas, impactam a base comparativa entre os anos, com a permanência de apenas as operações do Hospital São Domingos, Hospital da Bahia e AMO, localizados na região Nordeste.

Para o exercício social de 2026, a Companhia planeja manter níveis de investimentos em linha com os realizados em 2025, com foco na continuidade dos aportes em tecnologia, na modernização da infraestrutura operacional, bem como em iniciativas de manutenção e expansões pontuais. A estratégia de investimentos seguirá pautada pela disciplina na alocação de capital, com priorização de projetos com maior potencial de retorno, alinhados ao core business da Companhia, e com foco na preservação e fortalecimento de seus ativos estratégicos.

ii. **Fontes de financiamento dos investimentos**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os investimentos realizados pela Companhia foram financiados principalmente por empréstimos, financiamentos e emissão de debêntures.

iii. **Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Conforme divulgado ao mercado nos Fatos Relevantes de 15 de maio de 2024, 14 de junho de 2024, 01 de abril de 2025, 30 de setembro de 2025 e 30 de dezembro de 2025, a Companhia vem implementando um conjunto de iniciativas operacionais e estratégicas, com diferentes estágios de maturidade, voltadas à redução da alavancagem, ao estabelecimento de uma sólida posição financeira e à maior capacidade de investimento na Companhia. Nesse contexto, a Companhia realizou a criação da Rede Américas, *joint venture* de hospitais com a Amil, e desenvestimentos no valor de R$1,9 bilhões, incluindo a venda das operações de diagnósticos na Argentina, Mantris e do Hospital São Domingos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia realizou investimentos em obras e adequações estruturais em núcleos técnicos operacionais ("NTO") e ("NTHs") incluindo a implantação de um novo NTO no Distrito Federal, com conclusão prevista para o ano de 2026, voltado à ampliação da capacidade operacional, bem como na aquisição de equipamentos de grande e pequeno porte para as áreas de toxicologia, química analítica, microbiologia e citogenética, fortalecendo a capacidade produtiva e a eficiência operacional.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas em andamento que já tenha sido divulgada.

ii. Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não houve pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que não há projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não houve desenvolvimento de novos produtos ou serviços no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

v. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que, até o momento, a Companhia não estruturou um plano de negócios com aspectos específicos relacionadas a questões ASG, haja vista que isso implicaria na necessidade de inovações dentro do seu próprio negócio. Não obstante, a Companhia reconhece a importância do tema.

2.11. – Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Em complemento às demais informações constantes deste Formulário de Referência, a Companhia destaca os fatores abaixo como parte do desempenho operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Inovação Médica

A inovação médica segue como um dos pilares estratégicos da Companhia, sustentando a ampliação do portfólio de serviços e o desenvolvimento de novas soluções diagnósticas. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram lançados 98 novos produtos e serviços em Diagnósticos, totalizando mais de 900 lançamentos nos últimos cinco anos.

A Companhia também ampliou sua atuação em Neurologia e Doenças Neurodegenerativas, com soluções para investigação de Alzheimer e outras demências, incluindo exames avançados e serviços especializados prestados no Núcleo de Memória, primeira unidade da Companhia dedicada ao cuidado cognitivo.

No ramo de serviços, houve expansão da vertical de infusão não oncológica, que atualmente alcança 12 marcas e mais de 50 unidades, além da incorporação da primeira terapia infusional para tratamento da doença de Alzheimer aprovada no Brasil.

Eficiência Operacional

A Companhia segue avançando na eficiência operacional e na internalização de exames estratégicos, ampliando capacidade técnica, reduzindo prazos de entrega e capturando ganhos de produtividade.

Entre os destaques estão a Biópsia Líquida Dasa, desenvolvida em parceria, e a internalização do exame de Genoma Completo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que reduziu o prazo de entrega de 45 para 22 dias úteis, ampliando o acesso ao exame e a eficiência operacional.

A Companhia também iniciou o maior investimento de sua história em modernização de infraestrutura, com a atualização de 18 Núcleos Técnico-Operacionais e renovação de cerca de 70% do *core lab*, ampliando automação, escala produtiva e capacidade analítica.

Digitalização

A digitalização da jornada do paciente segue como uma das principais alavancas de eficiência operacional e melhoria da experiência do usuário na plataforma de Diagnósticos da Dasa.

Na área de imagem, destacam-se a aplicação de inteligência artificial em ultrassom e ecocardiograma e a modernização da ressonância magnética em 18 unidades, reduzindo o tempo médio dos exames em aproximadamente 30%.

Na jornada digital, o *share* de agendamentos online atingiu 41% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (+2,0 p.p. vs. no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024). O uso de inteligência artificial no atendimento digital também gerou ganhos de eficiência, com taxas de resolução via WhatsApp superiores a 59% e check-in digital acima de 90% na plataforma NAV em 2025.

ANEXO B

Informações sobre a Remuneração de Administradores
(Seção 8 do Formulário de Referência)

8.1 - Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A atual Política de Remuneração da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 30 de dezembro de 2024 ("Política de Remuneração") e possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal (se instalado) e dos Comitês (em conjunto, os "Beneficiários") na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos Beneficiários; (iv) alinhar interesses entre executivos e acionistas; e (v) gerar resultados e aumentar o valor da Companhia considerando também os aspectos sociais ambientais e de governança.

A remuneração de cada um dos membros do Conselho de Administração é fixada levando em consideração diferentes fatores, como suas qualificações, experiências, além do exercício de suas funções institucionais em benefício da Companhia, razão pela qual tais remunerações podem ser distintas entre os membros.

A Política de Remuneração aplica-se à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada por todos os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas.

A Política de Remuneração está disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e de Relações com Investidores da Companhia (https://www.dasa3.com.br/governanca-corporativa/codigo-politicas-e-regimentos/).

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia é fixada pela Assembleia Geral, observado o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, devendo o Conselho de Administração deliberar, com o auxílio do Comitê de Pessoas, sobre a distribuição individual da remuneração para seus próprios membros e para os membros da Diretoria. Ao Conselho de Administração também compete definir a remuneração dos membros dos Comitês, quando da sua instalação.

O Conselho de Administração possui dentre as suas atribuições a de propor remuneração compatível com as melhores práticas, considerando, entre outros fatores, a remuneração praticada pelo mercado de atuação da Companhia e por outras companhias abertas de porte similar ao da Companhia, devendo a remuneração contribuir para o estímulo e a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções,

assim como o de atrair novos profissionais sempre que necessário. No exercício de tais atribuições, o Conselho de Administração poderá fazer uso de assessoria de empresa especializada.

Cabe ao Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê de Pessoas, avaliar e implementar procedimentos para assegurar que as decisões relativas à remuneração dos Beneficiários sejam tomadas sem conflito de interesses.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos em lei.

Os membros dos Comitês poderão fazer jus a remuneração (inclusive remuneração adicional, no caso de membros que sejam também membros do Conselho de Administração) pelo exercício do cargo no referido Comitê, conforme definido pelo Conselho de Administração, com auxílio de Comitê de Pessoas.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia deverá ser determinada, anualmente, pelo Conselho de Administração, na reunião que aprovar a distribuição do montante global dos administradores fixado em Assembleia Geral, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Presidente do Conselho de Administração é responsável por solicitar os estudos de mercado relativos à remuneração de administradores, considerando diferentes fatores, conforme descritos no item (ii) a seguir. Os montantes individuais de remuneração dos administradores são definidos em um processo que envolve uma série de etapas que têm o objetivo de garantir equidade e alinhamento com a estratégia da Companhia. A proposta de remuneração individual é preparada pelo time de recursos humanos da Companhia e apresentada ao Vice-Presidente de Gente e Gestão e, após ser validada, é apresentada ao Comitê de Pessoas e, após ser validada por este comitê, a proposta é levada ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração, por sua vez, é, nos termos do Estatuto Social, o órgão responsável que define a remuneração individual dos administradores, determinando a proporção de cada elemento da remuneração com base nas informações apresentadas pelo Comitê de Pessoas.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração fixa individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e dos Comitês, é definida individualmente, com base nas funções, nas responsabilidades do cargo, no tempo dedicado à Companhia e às funções, na sua contribuição para a imagem e reputação da Companhia e na experiência e qualificações individuais. Para o estabelecimento de tal remuneração, o Conselho de Administração poderá requerer a assessoria de empresa especializada e, com relação especificamente à remuneração individual dos membros da Diretoria, o auxílio do Diretor Presidente.

Com base em pesquisas de benchmark de empresas dos setores de medicina diagnóstica, operação de hospitais, centros de oncologia e mercado saúde, o Diretor Presidente, com o apoio do diretor com atribuição de "Vice-Presidente de Gente e Gestão" ou cargo semelhante, deverá auxiliar o Conselho de Administração na definição da remuneração individual dos membros da Diretoria.

A remuneração individual dos membros externos do Comitê de Auditoria é definida levando-se em consideração, principalmente, a responsabilidade e complexidades inerentes ao cargo, a dedicação de tempo esperada do profissional, a experiência e qualificações necessárias ao exercício da função. A definição da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria pelo Conselho de Administração deve ser precedida de benchmark e recomendação do comitê de assessoramento com competência na matéria, se instalado.

Em relação à Diretoria não estatutária, a Companhia adota as mesmas premissas de estratégia de remuneração descritas para a Diretoria estatutária.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Nos termos da Política de Remuneração, o Conselho de Administração a revisará a cada 2 (dois) anos e quando for necessário em razão de mudanças no Estatuto Social da Companhia ou no Regulamento do Novo Mercado da B3, ou ainda em qualquer lei, regulamento ou disposição, seja da CVM, da B3 ou qualquer outra entidade reguladora, que altere as disposições previstas na Política de Remuneração em relação à Companhia.

(c) Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:**

A remuneração global dos Beneficiários pode ser constituída pelos seguintes componentes, conforme o caso: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios pós-emprego; (iv) benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo; (v) plano de opção de ações ou outras formas de remuneração baseada em ações; e (vi) outros que os órgãos de governança competentes da Companhia venham a determinar.

Observadas as especificidades de cada cargo detalhadas abaixo, a remuneração poderá ser formada por:

(i) componente fixo, correspondente a um pró-labore mensal fixo, que tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos membros, baseado em parâmetros de mercado, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do negócio da Companhia;

(ii) componente variável, atrelado ao atingimento de metas (salvo nos casos que dispensem o atingimento de metas, como no caso de gratificações) a fim de promover o maior interesse e alinhamento de seus objetivos com os da Companhia e de seus acionistas; e

(iii) remuneração baseada em ações, por meio do plano de opção de compra de ações da Companhia e do plano de outorga de ações da Companhia (plano de *matching*), que possuem como objetivo alinhar os interesses da Companhia e dos seus acionistas aos dos administradores, atrair e reter talentos, mitigar conflitos de agência, incrementar a geração de resultados sustentáveis e reforçar a orientação de longo prazo na tomada de decisões, conforme descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência.

Também podem ser oferecidos benefícios diretos ou indiretos de assistência social, como (i) seguro de vida; (ii) plano de assistência médica e odontológica; (iii) vale refeição; (iv) vale alimentação; e (v) outros que venham a ser determinados pelos órgãos de governança competentes da Companhia, com o objetivo de dar uma maior segurança aos Beneficiários e lhes permitir focar no desempenho de suas funções.

Nos termos da Política de Remuneração, o Conselho de Administração pode negociar ou atribuir aos Beneficiários, em conjunto ou individualmente, obrigações e/ou benefícios pós-emprego ou motivados pela cessão do exercício do cargo, representados dentre outros por: (a) seguro de pessoas; (b) plano de saúde; (c) obrigações de não concorrência; e (d) outros benefícios que venham a ser estabelecidos. Não obstante, na data deste Formulário de Referência, os Beneficiários não fazem jus a benefícios pós-emprego e motivados pela cessão do exercício do cargo.

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é formada por:

(i) **remuneração fixa** anual segregada em (a) pagamentos a título de pró-labore mensal; e (b) benefícios diretos/indiretos, que são comuns para esse cargo, composto por plano de assistência médica; e

(ii) **remuneração baseada em ações**, por meio do plano de opção de compra de ações da Companhia ou do plano de outorga de ações da Companhia (plano de *matching*), conforme descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, recebem remuneração fixa mensal conforme aprovado pela respectiva assembleia geral e observado o valor mínimo previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, além do reembolso das despesas incorridas no exercício de suas funções. Os membros do Conselho Fiscal não são aptos a receber qualquer benefício direto ou indireto adicional, ou remuneração por participação em comitês, remuneração variável ou quaisquer outros benefícios enquanto estiverem no exercício do cargo como conselheiros fiscais. Após a cessação do exercício do cargo, cessa também a obrigação de pagamento da Companhia perante o membro do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado nos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025.

Comitê de Auditoria

Em regra, a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é formada exclusivamente por uma remuneração fixa mensal relativa ao exercício de suas funções, com exceção de um membro integrante do Conselho de Administração, que não recebe remuneração adicional pela participação no Comitê de Auditoria, conforme foi definido pelo Conselho de Administração nos termos da Política de Remuneração.

Diretoria estatutária e não estatutária

A remuneração dos membros da Diretoria estatutária e não estatutária é formada por:

(i) **remuneração fixa** anual segregada em: (a) pagamentos a título de pró-labore ou salários fixos mensais; e (b) um conjunto de benefícios diretos que são comuns para esse nível de cargo, composto por assistência médica, seguro de vida em grupo e vale alimentação.

(ii) **remuneração variável** de curto e longo prazo, vinculada ao alcance de metas por desempenho de suas atribuições e ao desenvolvimento dos negócios da Companhia.

(iii) **remuneração baseada em ações**: por meio do plano de opção de compra de ações da Companhia ou do plano de outorga de ações da Companhia (plano de *matching*), conforme descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência.

Com relação à **remuneração variável**, a Companhia possui um Programa de Participação nos Resultados (PPR) ao qual fazem jus membros da Diretoria não-Estatutária, e um Bônus, ao qual fazem jus apenas os membros da Diretoria Estatutária.

Os programas de remuneração variável têm como condição o atingimento de um mínimo da meta gatilho que, por sua vez, deve estar alinhada com os objetivos estratégicos de desenvolvimento da Companhia no exercício social, ou seja, no curto prazo, sendo tais remunerações pagas anualmente.

Além do atingimento do percentual mínimo da meta gatilho, o cálculo dos valores de remuneração variável também considera o atingimento (i) das metas gerenciais; e (ii) metas de avaliação de cultura individual.

A meta gatilho é um indicador financeiro revisado anualmente, tal como, EBITDA, EBIT, EVA, etc., podendo ser mantida por mais de um exercício social. Logo, as metas gerenciais são fixadas no início do exercício social de acordo com a área de atuação. O acompanhamento periódico das metas é feito por indicadores e realizado por área específica, a fim de garantir integridade do processo e suporte em ações.

Em adição, em 07 de junho de 2024, foi aprovado pelo Conselho de Administração um Incentivo de Longo Prazo, que consiste na possibilidade de concessão aos Diretores, por liberalidade da Companhia, por uma única vez, em caráter eventual e não recorrente, em reconhecimento de desempenho notável, de valor em dinheiro, desde que mantenha o seu vínculo ativo com a Companhia até 31 de dezembro de 2026, com liquidação prevista para 31 de janeiro de 2027. O Incentivo de Longo Prazo tem o objetivo de promover um incentivo adicional de retenção de longo prazo aos colaboradores chave da Companhia, em linha com a estratégia de longo prazo da Companhia. Os valores referentes ao Incentivo de Longo Prazo estão incluídos na linha "Bônus" da remuneração variável do item 8.1 deste Formulário de Referência.

Quanto à **remuneração baseada em ações**, a Companhia possui um Plano de Remuneração/ Pagamento baseado em Ações, mediante a Outorga de Opções de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral realizada em 21 de dezembro de 2018, com outros dois programas aprovados pelos conselheiros.

Adicionalmente, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020, o novo Plano de Remuneração/Pagamento Baseado em Ações Mediante a Outorga de Opções de Compra de Ações. O primeiro programa no âmbito do referido plano foi aprovado na mesma data em reunião do Conselho de Administração da Companhia, que por sua vez, aprovou mais três programas, em 11 de agosto de 2021, 26 de abril de 2022 e 10 de maio de 2023.

Por fim, em 3 de fevereiro de 2023, a Assembleia Geral da Companhia, em reunião extraordinária, aprovou o Plano de Investimento em Ações (Matching Shares), sendo que, na mesma data, o Conselho de Administração aprovou o Primeiro Programa de Investimento em Ações (Matching Shares).

Para mais informações sobre os planos de remuneração baseado em ações da Companhia, vide item 8.4 do Formulário de Referência.

- **Proporção de cada elemento na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:**

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025							
% em relação à remuneração total	**Salário ou Pró-Labore**	**Benefícios Diretos ou Indiretos**	**Remuneração baseada em ações**	**Bônus**	**Participação de resultados**	**Outros**	**Total**
Conselho de Administração	60,16%	0,01%	39,83%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretores Estatutários	25,33%	0,78%	8,31%	65,58%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretores Não-Estatutários	57,76%	11,55%	0,00%	0,00%	30,68%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Pessoas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024							
% em relação à remuneração total	**Salário ou Pró-Labore**	**Benefícios Diretos ou Indiretos**	**Remuneração baseada em ações**	**Bônus**	**Participação de resultados**	**Outros**	**Total**
Conselho de Administração	70,87%	0,01%	29,12%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretores Estatutários	34,01%	1,28%	11,31%	53,40%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretores Não-Estatutários	64,45%	12,89%	0,00%	0,00%	22,66%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023								
% em relação à remuneração total	**Salário ou Pró- Labore**	**Benefícios Diretos ou Indiretos**	**Remuneração baseada em ações**	**Bônus**	**Participação de resultados**	**Outros**	**Cessação do cargo**	**Total**
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretores Estatutários	43,80%	1,12%	8,99%	17,83%	0,00%	5,70%	22,55%	100,00%
Diretores Não-Estatutários	83,33%	16,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

- **Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:**

A metodologia de cálculo e de reajuste utilizada pela Companhia para a remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Diretoria estatutária e não estatutária tem como base a avaliação da média da remuneração do mercado em geral e de empresas com o mesmo porte da Companhia e do seu setor de atuação, o que é apurado através da contratação, pelo diretor com atribuição de Vice-Presidente de Gente e Gestão da Companhia, de consultorias especializadas.

Essa revisão ou reajuste da remuneração fixa pode ocorrer anualmente ou em menores períodos, a critério do Conselho de Administração.

Relativamente à parcela de remuneração variável, a metodologia de cálculo e reajuste observa parâmetros devidamente alinhados aos objetivos estratégicos da Companhia, previamente acordados e com a determinação de metas e indicadores para melhor acompanhamento das ações e medição dos resultados.

Em relação ao método de cálculo e reajuste da remuneração variável, provisionada nos exercícios de 2025, 2024 e 2023, a Companhia baseou-se no atingimento de metas indispensáveis para o recebimento da remuneração variável, tais como: (i) EBITDA, EBIT, EVA, lucro caixa, contas a receber e/ou receita; (ii) atingimento do orçamento de cada unidade de negócio ou segmento da Companhia; e/ou (iii) indicadores de qualidade e gestão de pessoas.

Com relação à metodologia de cálculo adotada pela Companhia sobre a remuneração baseada em ações, ver item 8.4 deste Formulário de Referência.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Anualmente, são estabelecidas entre 4 e 8 metas para os Diretores estatutários e não estatutários no âmbito do pagamento do bônus e do Programa de Participação nos Resultados (PPR), respectivamente, sendo que a avaliação do programa é orientada pelo atingimento das metas coletivas para o recebimento de quaisquer valores. Tais metas são baseadas no método de desdobramento de diretrizes, que se utiliza das diretrizes de crescimento e dos objetivos para cada área de negócio/apoio da Companhia, que têm como referência para o processo de desdobramento as seguintes dimensões: (i) resultados financeiros, como, por exemplo, o fluxo de caixa livre, margem de contribuição, cumprimento do orçamento e aumento de volume de receita da Companhia, custo unitário de exames; (ii) nível de satisfação de clientes, verificado com base no resultado da pesquisa de percepção e satisfação do cliente interno, visando à verificação do nível de qualidade dos serviços prestados por unidade de negócio e/ou segmento da Companhia; e (iii) indicadores de gestão de pessoas, abrangendo, exemplificativamente, aspectos relacionados à gestão de pessoas por unidade de negócio e/ou segmento da Companhia e a implantação de projetos de inovação.

O processo de apuração de atingimento de metas é conduzido pela Vice Presidência de Gente e Gestão. Os indicadores estão diretamente relacionados com as metas estabelecidas para cada um dos membros da Diretoria, fazendo o Diretor jus ao recebimento do percentual estabelecido para cada uma das metas atingidas.

Para informações a respeito dos indicadores de desempenho adotados para a determinação das opções a serem outorgadas aos membros da Diretoria estatutária e não estatutária e do Conselho de Administração com base nos Planos de Opção de Compra, ver item 8.4 do Formulário de Referência.

Em atendimento ao Regulamento de Emissores da B3, a Companhia informa que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui indicadores de desempenho objetivos ligados a questões ASG para cálculos da remuneração dos Administradores. A Companhia reconhece a importância de integrar as questões ASG em sua estrutura de remuneração variável. No entanto, até a presente data, a implementação de indicadores de desempenho ASG específicos para o cálculo da remuneração dos Administradores ainda está em fase de desenvolvimento.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

A Política de Remuneração da Companhia tem como principal função alinhar os interesses dos Beneficiários e os objetivos da Companhia, baseada nas melhores práticas adotadas pelo mercado, evitando conflitos de interesses.

A composição da remuneração dos administradores da Companhia está desenhada para que haja um balanceamento adequado entre as parcelas fixa e variável, sendo que o patamar mínimo fixo é destinado à remuneração de responsabilidades e habilidades, e os valores adicionais de variável visam incentivar os administradores a buscar maior geração de valor, superação de patamares e o atingimento de objetivos de longo prazo.

Especificamente com a remuneração baseada em ações, conforme descrita no item 8.4 deste Formulário de Referência, estimula-se o alinhamento dos interesses de acionistas e administradores no longo prazo

Para o Conselho Fiscal (se instalado) e comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição pelo exercício de suas funções.

iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos exercícios sociais de 2023 e 2024 e até o mês de março do exercício social de 2025, todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária eram remunerados pela Companhia. A partir do mês de abril do exercício social de 2025, 3 (três) membros do Conselho de Administração, os quais são controladores ou vinculados aos controladores da Companhia, passaram a renunciar ao recebimento de remuneração pela Companhia considerando a sua posição como controladores.

Além disso, há 1 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário, que também é integrante do Conselho de Administração, que não recebe remuneração pela Companhia em razão de já receber remuneração como membro do Conselho de Administração.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025, exceto pela remuneração de um membro da Diretoria, que exerceu o cargo na Companhia até março de 2025, composta pela remuneração fixa, variável e baseada em ações, que foi suportada integralmente pela Ímpar Serviços Hospitalares S.A., investida da Companhia, da qual tal Diretor também foi administrador, a remuneração dos administradores da Companhia e de membros dos comitês é suportada pela Companhia. Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, a Companhia prevê que a remuneração de todos os membros da Diretoria seja integralmente suportada pela Companhia. Para mais informações, vide item 8.19 e 8.20 deste Formulário de Referência.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, uma vez que não há qualquer remuneração ou benefício aos administradores ou membros dos comitês da Companhia que sejam vinculados à ocorrência de eventos societários.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	**18,00**
Nº de membros remunerados	4,00	11,00	**15,00**
Esclarecimento			
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	4.452.480,00	23.476.123,00	**27.928.603,00**
Benefícios direto e indireto	0,00	1.307.119,48	**1.307.119,48**
Participações em comitês	0,00	0,00	**0,00**
Outros	0,00	0,00	**0,00**
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL			
Bônus	0,00	58.273.398,59	**58.273.398,59**
Participação de resultados	0,00	0,00	**0,00**
Participação em reuniões	0,00	0,00	**0,00**
Comissões	0,00	0,00	**0,00**
Outros	0,00	0,00	**0,00**
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	
OUTROS			
Pós-emprego	0,00	0,00	**0,00**
Cessação do cargo	0,00	0,00	**0,00**
Baseada em ações (opções)	0,00	4.056.878,93	**4.056.878,93**
Observação	O número de membros de cada órgão apresentado neste formulário está em conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP, tendo sido apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O número de membros de cada órgão apresentado neste formulário está em conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP, tendo sido apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**4.452.480,00**	**87.113.520,00**	**91.566.000,00**

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	7,00	10,58	**17,58**
Nº de membros remunerados	4,50	10,25	**14,75**
Esclarecimento			

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	6.173.000,00	19.522.833,33	**25.695.833,33**
Benefícios direto e indireto	100,17	597.987,89	**598.088,06**
Participações em comitês	0,00	0,00	**0,00**
Outros	0,00	0,00	**0,00**
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL			
Bônus	0,00	50.539.869,28	**50.539.869,28**
Participação de resultados	0,00	0,00	**0,00**
Participação em reuniões	0,00	0,00	**0,00**
Comissões	0,00	0,00	**0,00**
Outros	0,00	0,00	**0,00**
Descrição de outras remunerações variáveis	NA	N/A	
OUTROS			
Pós-emprego	0,00	0,00	**0,00**
Cessação do cargo	0,00	0,00	**0,00**
Baseada em ações (opções)	4.087.065,84	6.404.552,81	**10.491.618,65**
Observação	1) O valor da remuneração informado neste item pode diferir do informado nas Demonstrações Financeiras da Companhia devido ao fato de os valores do Plano de Opção de Ações apresentado nas DFs corresponderem a todos os beneficiários do Plano e não somente aos administradores da Companhia, o que ocorre no Formulário de Referência. 2) O número de membros de cada órgão apresentado neste formulário está em conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP, tendo sido apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	1) O valor da remuneração informado neste item pode diferir do informado nas Demonstrações Financeiras da Companhia devido ao fato de os valores do Plano de Opção de Ações apresentado nas DFs corresponderem a todos os beneficiários do Plano e não somente aos administradores da Companhia, o que ocorre no Formulário de Referência. 2) O número de membros de cada órgão apresentado neste formulário está em conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP, tendo sido apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**10.260.166,01**	**77.065.243,31**	**87.325.409,32**

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	6,75	10,50	**17,25**
Nº de membros remunerados	6,75	10,08	**16,83**
Esclarecimento			

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	9.992.466,68	20.505.124,99	**30.497.591,67**
Benefícios direto e indireto	400,68	768.671,03	**769.071,71**
Participações em comitês	0,00	0,00	**0,00**
Outros	0,00	0,00	**0,00**
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL			
Bônus	0,00	32.192.953,81	**32.192.953,81**
Participação de resultados	0,00	0,00	**0,00**
Participação em reuniões	0,00	0,00	**0,00**
Comissões	0,00	0,00	**0,00**
Outros	0,00	0,00	**0,00**
Descrição de outras remunerações variáveis	NA	N/A	
OUTROS			
Pós-emprego	0,00	0,00	**0,00**
Cessação do cargo	0,00	0,00	**0,00**
Baseada em ações (opções)	4.106.000,00	6.816.000,00	**10.922.000,00**
Observação	1) O valor da remuneração informado neste item pode diferir do informado nas Demonstrações Financeiras da Companhia devido ao fato de os valores do Plano de Opção de Ações apresentado nas DFs corresponderem a todos os beneficiários do Plano e não somente aos administradores da Companhia, o que ocorre no Formulário de Referência. 2) O número de membros de cada órgão apresentado neste formulário está em conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP, tendo sido apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	1) O valor da remuneração informado neste item pode diferir do informado nas Demonstrações Financeiras da Companhia devido ao fato de os valores do Plano de Opção de Ações apresentado nas DFs corresponderem a todos os beneficiários do Plano e não somente aos administradores da Companhia, o que ocorre no Formulário de Referência. 2) O número de membros de cada órgão apresentado neste formulário está em conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP, tendo sido apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**14.098.867,36**	**60.282.749,83**	**74.381.617,19**

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	7,00	12,83	**19,83**
Nº de membros remunerados	6,67	11,83	**18,50**
Esclarecimento			

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL			
Salário ou pró-labore	8.936.166,66	14.483.929,68	**23.420.096,34**
Benefícios direto e indireto	0,00	370.939,19	**370.939,19**
Participações em comitês	0,00	0,00	**0,00**
Outros	0,00	0,00	**0,00**
Descrição de outras remunerações fixas	n/a	n/a	
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL			
Bônus	0,00	5.895.254,00	**5.895.254,00**
Participação de resultados	0,00	0,00	**0,00**
Participação em reuniões	0,00	0,00	**0,00**
Comissões	0,00	0,00	**0,00**
Outros	0,00	1.885.000,00	**1.885.000,00**
Descrição de outras remunerações variáveis	n/a	Hiring Bônus para contratação estratégica de diretores estatutários.	
OUTROS			
Pós-emprego	0,00	0,00	**0,00**
Cessação do cargo	0,00	7.456.410,00	**7.456.410,00**
Baseada em ações (opções)	0,00	2.973.500,00	**2.973.500,00**
Observação	1) O valor da remuneração informado neste item pode diferir do informado nas Demonstrações Financeiras da Companhia devido ao fato de os valores do Plano de Opção de Ações apresentado nas DFs corresponderem a todos os beneficiários do Plano e não somente aos administradores da Companhia, o que ocorre no Formulário de Referência. 2) O número de membros de cada órgão apresentado neste formulário está em conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP, tendo sido apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	1) O valor da remuneração informado neste item pode diferir do informado nas Demonstrações Financeiras da Companhia devido ao fato de os valores do Plano de Opção de Ações apresentado nas DFs corresponderem a todos os beneficiários do Plano e não somente aos administradores da Companhia, o que ocorre no Formulário de Referência. 2) O número de membros de cada órgão apresentado neste formulário está em conforme disposto no Ofício Circular Anual CVM/SEP, tendo sido apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**8.936.166,66**	**33.065.032,87**	**42.001.199,53**

8.3 Remuneração variável

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	12,83	0,00	**19,83**
Nº de membros remunerados	0,00	11,83	0,00	**11,83**
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável.			
Em Relação Ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	16.509.150,00	0,00	**16.509.150,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	11.006.100,00	0,00	**11.006.100,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	5.895.254,00	0,00	**5.895.254,00**
Em Relação À Participação No Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,75	10,50	0,00	**17,25**
Nº de membros remunerados	0,00	10,00	0,00	**10,00**
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável.			
Em Relação Ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	37.674.720,00	0,00	**37.674.720,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	20.930.400,00	0,00	**20.930.400,00**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	32.192.953,81	0,00	**32.192.953,81**
Em Relação À Participação No Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	10,58	0,00	**17,58**
Nº de membros remunerados	0,00	10,25	0,00	**10,25**
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável.			
Em Relação Ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	63.409.424,52	0,00	**63.409.424,52**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	52.841.187,10	0,00	**52.841.187,10**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	50.539.869,28	0,00	**50.539.869,28**
Em Relação À Participação No Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	0,00	**18,00**
Nº de membros remunerados	0,00	11,00	0,00	**11,00**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável.			
Em Relação Ao Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	69.928.078,30	0,00	**69.928.078,30**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	58.273.398,59	0,00	**58.273.398,59**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Em Relação À Participação No Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. Termos e condições gerais

Os Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Planos de Opção de Compra") e os seus programas são administrados pelo Conselho de Administração, que poderá contar com um comitê para assessorá-lo nesse sentido, e tem, na medida em que for permitido por lei, pelo Estatuto Social da Companhia e pelas diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração dos Planos de Opção de Compra e dos seus programas, incluindo:

i. a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de opções, nos termos dos Planos de Opção de Compra, a solução de dúvidas de interpretação dos Planos de Opção de Compra e outras medidas que se façam necessárias para permitir a implementação e execução dos direitos aqui previstos e dos contratos de opção firmados com cada beneficiário;
ii. a decisão quanto às datas em que serão outorgadas as opções, bem como quanto à oportunidade de sua outorga em relação aos interesses da Companhia, preservando os conceitos estabelecidos nos Planos de Opção de Compra;
iii. o estabelecimento de critérios qualitativos e/ou quantitativos para a elegibilidade de beneficiários e concessão das opções;
iv. a criação de programas, a indicação dos beneficiários e a autorização para que a Companhia outorgue opções em favor dos beneficiários, estabelecendo as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente estabelecer e modificar as datas em que as opções poderão ser exercidas, o prazo final para o exercício das opções, o preço de exercício e os demais termos e condições de outorga, exercício e do contrato de opção;
v. a aprovação e/ou alteração dos contratos de opção a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos beneficiários;
vi. a emissão de novas ações dentro do limite do capital autorizado ou a autorização para alienação de ações em tesouraria para satisfazer o exercício de opções outorgadas, nos termos dos Planos de Opção de Compra e da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77");
vii. a criação de regras relativas à implementação, operacionalização e/ou aplicação dos Planos de Opção de Compra e programas;
viii. a aprovação de proposta de recompra de ações decorrentes do exercício das opções pela Companhia, observada a regulamentação aplicável;
ix. a delegação, parcial ou total, de poderes conferidos no Planos de Opção de Compra a comitê de assessoramento;
x. no caso do Plano 2018 (conforme definido abaixo), a deliberação sobre os termos e condições de substituição das opções mercantis do Plano 2016 (conforme definido abaixo) por opções outorgadas no âmbito do Plano 2018; e
xi. a possibilidade de liquidação das opções em dinheiro.

O Conselho de Administração da Companhia aprovará, em cada Programa, a outorga de opções elegendo os beneficiários em favor dos quais serão outorgadas opções nos termos dos Planos de Opção de Compra, e

estabelecendo outros termos e condições relativos a tais opções. A participação de um beneficiário em um programa não lhe garantirá a participação em programas posteriores.

A outorga de opções nos termos dos Planos de Opção de Compra é realizada mediante a celebração de contratos de opção entre a Companhia e os beneficiários. De acordo com o Plano 2018 e o Plano 2020, os contratos de outorga de opção de compra de ações deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de opções objeto da outorga; (b) termos e condições para aquisição do direito ao exercício das opções; (c) o prazo para exercício das opções; (d) o preço de exercício; e (e) os critérios pelos quais será calculada a remuneração baseada em ações decorrente das opções outorgadas.

No que diz respeito ao Plano de Matching (conforme definido abaixo), ele e seus programas são administrados pelo Conselho de Administração, que poderá contar com um comitê para assessorá-lo nesse sentido. Sendo certo que, obedecidas as condições gerais do Plano de Matching e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano de Matching e dos seus programas, incluindo, sem limitação:

i. a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Matching (conforme definido abaixo), bem como a solução de dúvidas de interpretação do Plano e dos seus programas;
ii. a eleição dos Participantes (conforme definido no Plano de Matching) e a autorização para outorgar Ações Matching em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Matching a serem outorgadas;
iii. a autorização para a alienação de ações em tesouraria aos Participantes, contra o investimento de Recursos Próprios (conforme definido no Plano de Matching), ou para a entrega de Ações Matching nos termos do Plano de Matching, programa e da Resolução CVM 77 ou, alternativamente, liquidar a obrigação de entrega das Ações Matching em dinheiro;
iv. propor eventuais alterações ao Plano de Matching a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral; e
v. a criação, alteração e/ou cancelamento de programas e a definição da quantidade de Ações Matching objeto de cada programa.

Principais objetivos dos planos

Os Planos de Opção de Compra têm por objetivo estabelecer um plano de remuneração baseado em ações, o que permitirá à Companhia alinhar os interesses da Companhia e dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários, atrair e reter talentos, mitigar conflitos de agência, incrementar a geração de resultados sustentáveis e reforçar a orientação de longo prazo na tomada de decisões pelos executivos e empregados da Companhia.

O Plano de Matching tem por objetivo permitir a outorga de ações da Companhia aos participantes selecionados pelo Conselho de Administração, na medida em que, dentre outras condições, os referidos participantes invistam recursos próprios decorrentes de valores de incentivos de curto prazo a serem pagos pela Companhia na aquisição de ações da Companhia ("Ações Próprias"), as quais deverão ser mantidas durante o período de carência previsto no programa e/ou contrato de outorga, momento após o qual receberiam as ações matching a que poderão fazer direito em decorrência da manutenção ininterrupta das Ações Próprias pelos períodos de carência aplicáveis ("Ações Matching"). Assim, com o Plano de Matching, a Companhia pretende alinhar os interesses de longo prazo dos participantes aos dos acionistas da Companhia, incentivando, assim, a tomada de decisões que busquem a geração sustentável de valor para a Companhia.

Forma como o plano contribui para esses objetivos

A outorga de opções de compra de ações no âmbito dos Planos de Opção de Compra em benefício dos empregados e administradores é uma forma de incentivá-los a conduzir com êxito os negócios da Companhia, estimulando a cultura empreendedora e orientada para resultados, alinhando os interesses dos administradores com os dos acionistas, na medida em que, assim como os acionistas, os beneficiários dos Planos de Opção de Compra se beneficiam com um aumento na cotação das ações no mercado.

O Plano de Matching possibilita e incentiva que os participantes se tornem acionistas, mediante a aquisição de Ações Próprias e o recebimento de Ações Matching. Mediante a expectativa de receber Ações Matching e o investimento de recursos próprios na aquisição de Ações Próprias, o participante assume o risco do negócio e a Companhia obtém maior alinhamento do interesse do participante com os próprios interesses da Companhia.

Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Os Planos de Opção de Compra foram desenvolvidos como mecanismo de retenção de executivos e colaboradores chaves, bem como atrair talentos, criando, ainda, um alinhamento de interesses entre os beneficiários, a Companhia e seus acionistas.

Ao possibilitar que os administradores e empregados se tornem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham incentivos para se comprometer efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a alinhar seus interesses aos dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia.

O Plano de Matching compõe um dos pilares de incentivos de longo prazo para a retenção de colaboradores com alto potencial na Companhia, complementando os demais componentes da remuneração dos empregados da Companhia que têm foco no curto e médio prazo. A retenção de empregados treinados e qualificados ao longo dos anos de relação com a Companhia permite a tomada de decisões mais eficientes e alinhadas com os interesses da Companhia.

Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

A outorga de opções de compra de ações dos Planos de Opção de Compra alinha os interesses da Companhia de médio e longo prazo de incentivar a administração a conduzir com êxito os negócios da Companhia, estimulando a cultura empreendedora e orientada para resultados, na medida em que tanto os acionistas quanto os administradores e empregados se beneficiam de melhoras no resultado e aumentos na cotação de mercado das ações.

O Plano de Matching vinculará os participantes aos riscos e variações do mercado de capitais. Nesse sentido, com base nos requisitos estabelecidos nos programas e nos contratos de outorga, a administração da Companhia terá ferramentas para alinhar os potenciais ganhos dos participantes aos interesses da Companhia a curto, médio e longo prazo.

b. Data de aprovação e órgão responsável

Em 2018, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro, o Plano de Remuneração/Pagamento Baseado em Ações Mediante a Outorga de Opções de Compra de Ações ("Plano 2018"). Foi concedida a oportunidade para que participantes do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2016 ("Plano 2016") pudessem optar, a seu exclusivo critério, em substituir as opções que possuíam no âmbito do Plano 2016 por opções no âmbito do

Plano 2018. Todos os participantes do Plano 2016 optaram por migrar suas opções para o Plano 2018, de modo que não há opções outorgadas no âmbito do Plano 2016 em aberto. Em 21 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou o Primeiro Programa de Pagamento Baseado em Ações, via Outorga de Opções ("Primeiro Programa do Plano 2018") e, no ano subsequente, em 09 de dezembro de 2019, aprovou a modificação das condições estabelecidas no Primeiro Programa do Plano 2018 e a nova outorga de opções no âmbito do Plano 2018, nos termos e condições estabelecidas no Segundo Programa de Pagamento Baseado em Ações, via Outorga de Opões ("Segundo Programa do Plano 2018", quando em conjunto com o Primeiro Programa do Plano 2018, os "Programas do Plano 2018").

Ainda, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020, o segundo Plano de Remuneração/Pagamento Baseado em Ações Mediante a Outorga de Opções de Compra de Ações ("Plano 2020"). O primeiro programa do Plano 2020 foi aprovado na mesma data do plano em reunião do Conselho de Administração da Companhia ("1º Programa do Plano 2020") e, o segundo ("2º Programa do Plano 2020"),o terceiro e quarto programas foram aprovados pelos conselheiros de administração nas reuniões realizadas nos dias 11 de agosto de 2021, 26 de abril de 2022 e 10 de maio de 2023, respectivamente.

Os titulares de opções de ambos os Programas do Plano de 2018 que mantiveram o seu vínculo ativo com a Companhia tiveram a opção de aderir a programas de alongamento dos períodos de vesting para 31/12/2025. A mesma opção foi oferecida no âmbito do 1º Programa do Plano 2020 e do 2º Programa do Plano 2020, que tiveram a opção de aderir a programas dealongamento dos períodos de vesting aplicáveis para 31/12/2026. Tais programas de alongamentos foram oferecidos aos participantes com a finalidade de promover a retenção de tais beneficiários e manter seus interesses alinhados aos interesses da Companhia, devido ao preço de cotação da ação da Companhia ter apresentado valor substancialmente inferior aos preços base originais (chamados de Índices de Conversão) previstos nos contratos individuais de outorga de opções. Além do alongamento do período de vesting, tais programas também previam alterações de outras regras aplicáveis às opções, como as regras de exercício (incluindo a possibilidade de exercício em uma das janelas de exercício que, (i) para os Programas do Plano de 2018, ocorrerrão em 30/06/2024, 31/12/2024 e 30/06/2025, ou o exercício automático das opções no fim do período de vesting, ou seja, em 31/12/2025; e (ii) para o1º Programa do Plano 2020 e do 2º Programa do Plano 2020, ocorrerão em 30/06/2025, 31/12/2025 e 30/06/2026, ou o exercício automático das opções no fim do período de vesting, ou seja, em 31/12/2026), liquidação e desligamento aplicáveis aos participantes.

Por fim, no dia 03 de fevereiro de 2023, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram o Plano de Investimento em Ações (Matching Shares) ("Plano de Matching"), sendo aprovado no mesmo dia, o Primeiro Programa de Investimento em Ações (Matching Shares), em reunião do Conselho de Administração.

c. Número máximo de ações abrangidas

Planos de Opção de Compra

Nos termos do Plano 2018, o número máximo de ações que poderá ser efetivamente entregue em decorrência do exercício das opções não poderá exceder 19.902.320 ações.

O Plano 2020 prevê que não poderá ser outorgada mais do que 28.848.825 opções.

Plano de Matching

Já no âmbito do Plano de Matching, poderão ser entregues aos participantes ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia representativas de, no máximo, 1% do capital social total da Companhia, o qual poderá ser ajustado nas hipóteses previstas no Plano de Matching.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

Planos de Opção de Compra

Conforme indicado no item (c) acima, nos termos do Plano 2018, o número máximo de ações que poderão ser efetivamente entregues em decorrência do exercício das opções não poderá exceder 19.902.320 ações. Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de opções.

Nos termos do Plano 2020, o número máximo de opções que poderá ser efetivamente outorgada no âmbito do Plano 2020 não poderá exceder 28.848.825 opções. Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as opções (e as ações vinculadas a tais opções) tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas.

Plano de Matching

Quanto ao Plano Matching, não é aplicável, visto que abrange a outorga de ações de emissão da Companhia e não de opções de compra de ações. O número de ações abrangidas pelo Plano de Matching é indicado no item acima.

e. Condições de aquisição de ações

Planos de Opção de Compra

Quando da aprovação de cada um dos programas de opção de compra de ações no escopo dos Planos de Opção de Compra, o Conselho de Administração elegerá a seu critério os beneficiários e estabelecerá o número de ações que poderão ser adquiridas pelos beneficiários, o preço de exercício, as condições de pagamento, os prazos e as respectivas condições de exercício.

A outorga de opções, nos termos dos Planos de Opção de Compra, será realizada mediante a celebração de contratos de opção entre a Companhia e os beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de opções objeto da outorga; (b) termos e condições para aquisição do direito ao exercício das opções; (c) o prazo para exercício das opções; (d) o preço de exercício; e (e) os critérios pelos quais será calculada a remuneração baseada em ações decorrente das opções outorgadas.

No âmbito dos Planos de Opção de Compra, o Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da opção a determinadas condições, tais como condições de desempenho e inclusive ao cumprimento de cláusulas de não concorrência e não aliciamento, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra, inclusive via negociações privadas, desde que observada a legislação aplicável, e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário das ações objeto das opções. Os contratos de opção serão celebrados individualmente com cada beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada contrato de opção.

Plano de Matching

No âmbito do Plano de Matching, a aquisição do direito dos participantes às Ações Matching, estará sujeito às restrições e condições previstas no Plano de Matching e/ou determinadas pelo Conselho de Administração e especificadas nos seus programas e/ou nos respectivos contratos de outorga, incluindo os períodos de carência dispostos nos referidos programas e nos contratos de outorga. Haverá um período de carência (vesting) mínimo de 4 anos.

Como condição para participar do Plano de Matching, o participante deverá investir parte dos valores recebidos da Companhia em decorrência de incentivo de curto prazo, conforme estabelecido no Plano de Matching, nos programas e nos respectivos contratos de outorga na aquisição de Ações Próprias. Para tanto, exceto se previsto de forma diversa pelo Conselho de Administração, a Companhia alienará ações em tesouraria ao participante, sendo que o preço de aquisição por ação a ser pago pelo participante à Companhia será determinado com base na média do preço de cotação da ação da Companhia em determinado número de pregões anteriores à data de aquisição da ação ou outra data de referência, conforme definido pelo Conselho de Administração, podendo ser aplicado um desconto correspondente à diferença entre os valores líquidos e os valores brutos dos recursos próprios que serão utilizados pelos participantes para a aquisição de Ações Próprias. Para fins de clareza, os participantes poderão investir os valores líquidos recebidos a título de incentivos de curto prazo e a Companhia aplicará um desconto em relação ao preço de aquisição das Ações Próprias, de modo que o participante consiga adquirir uma quantidade de ações próprias calculadas com base nos valores brutos de recursos próprios a serem investidos pelo participante.

A quantidade de ações a que os participantes efetivamente farão jus após o período de carência (vesting) dependerá do cumprimento das condições definidas em cada programa e nos respectivos Contratos de Outorga.

A transferência das Ações Matching a que os participantes façam jus, desde que observadas as condições e os prazos previstos no Plano de Matching, nos programas e nos contratos de outorga, bem como os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, será realizada pela Companhia ao participante a título não oneroso, por meio de operação privada, para o nome dos participantes, dentro do prazo definido no programa ou no contrato de outorga. A concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante ao participante quaisquer direitos sobre as ações ou mesmo representa a garantia do seu recebimento. No entanto, o Conselho de Administração pode prever no(s) programa(s) que os dividendos ou juros sobre capital próprio distribuídos entre a data de outorga e a data de recebimento das ações a serem transferidas pela Companhia no âmbito do Plano de Matching serão pagos aos participantes juntamente com a entrega de tais ações, seja em dinheiro ou em ações adicionais.

O Conselho de Administração poderá estabelecer outras regras e condições para a aquisição das ações próprias pelos participantes, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo participante dessas mesmas ações, conforme vier a ser previsto no respectivo contrato de outorga.

O direito ao recebimento das ações nos termos deste Plano de Matching extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos casos previstos no próprio Plano de Matching, no programa ou no contrato de outorga.

f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Planos de Opção de Compra

Os Planos de Opção de Compra preveem que o preço de exercício das opções será equivalente a R$0,01 por cada lote de 10.000 opções que venham a ser exercidas, sendo que o preço de exercício deverá ser arredondado para baixo, conforme o caso, para viabilizar o pagamento do valor exato em moeda corrente nacional.

Diferentemente de um plano tradicional de opção de compra de ações, nos Planos de Opção de Compra, o participante recebe opções que dão direito à valorização da ação da Companhia, cuja valorização é igual à diferença entre o valor da ação da Companhia da data de outorga da opção e o valor da ação ao final do respectivo prazo de carência (vesting), multiplicada pela quantidade de opções recebida pelo participante. O montante de valorização a que o participante faz jus, após todas as deduções de tributos aplicáveis, será liquidado em caixa ou ações de emissão da Companhia.

Plano de Matching

No que diz respeito ao Plano de Matching, conforme descrito no item (e) acima, abrange-se a outorga de ações de emissão da Companhia e não de opções de compra de ações. Por essa razão, não foram definidos critérios para a fixação de preço de exercício no âmbito do Plano de Matching.

No entanto, são estabelecidos os seguintes critérios para a outorga de ações de emissão da Companhia aos participantes, salvo se definido de outra forma pelo Conselho de Administração e conforme formalizados nos programas e/ou contratos de outorga: (i) na hipótese do participante optar por investir 25% dos valores recebidos da Companhia em decorrência de incentivo de curto prazo, conforme estabelecido no Plano de Matching, no programa e no respectivo contrato de outorga na aquisição de ações de emissão da Companhia, a Companhia outorgará 0,5 Ação Matching para cada 1 Ação Própria adquirida pelo próprio participante; ou (ii) na hipótese do participante optar por investir 50% dos valores recebidos da Companhia em decorrência de incentivo de curto prazo, conforme estabelecido no Plano de Matching, no programa e no respectivo contrato de outorga na aquisição de ações de emissão da Companhia, a Companhia outorgará 1 Ação Matching para cada 1 Ação Própria adquirida pelo próprio participante.

g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Planos de Opção de Compra

Os Planos de Opção de Compra preveem que o Conselho de Administração da Companhia decidirá, a seu exclusivo critério, para cada programa de outorga de opções de compra de ações, as datas em que as opções de compra de ações poderão ser exercidas, o prazo final para o exercício das opções de compra de ações, o preço de exercício e os demais termos e condições de outorga, exercício e do contrato de opção.

Plano de Matching

Quanto ao Plano de Matching, conforme indicado acima, se abrange a outorga de ações de emissão da Companhia e não de opções de compra de ações. Neste sentido, não há exercício pelo participante, visto que a transferência das ações é realizada diretamente pela Companhia ao participante, no prazo acordado, após o decurso do período de carência (vesting) mínimo de 4 anos e o cumprimento dos demais requisitos, conforme definidos pelo Conselho de Administração e formalizados nos programas e/ou contratos de outorga.

h. Forma de liquidação

Planos de Opção de Compra

Os Planos de Opção de Compra preveem que, realizada a retenção dos tributos, a Companhia poderá, a seu critério, ao invés de entregar todas as ações devidas ao beneficiário em decorrência do exercício de suas opções, optar por pagar o valor correspondente a parte da valorização das ações prevista nos Planos de Opção de Compra em dinheiro

ou o saldo restante em ações. O Conselho de Administração definirá em cada contrato de outorga e/ou programa os termos e condições para a liquidação das opções.

Plano de Matching

No que diz respeito ao Plano de Matching, este abrange a outorga de ações de emissão da Companhia e não de opções de compra de ações. Por essa razão, para a liquidação prevista no âmbito do Plano de Matching, a Companhia, sujeita à lei e regulamentação aplicável, transferirá ações mantidas em tesouraria ao participante, por meio de operação privada, nos termos da Resolução CVM 77. Alternativamente, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento referente às ações em dinheiro.

i. Restrições à transferência das ações

Planos de Opção de Compra

Os Planos de Opção de Compra preveem que as opções serão outorgadas aos beneficiários em caráter pessoal, não podendo ser empenhadas, comunicadas, cedidas ou transferidas a terceiros, salvo na hipótese de falecimento e/ou conforme previsto no programa e/ou no contrato de opção.

Os Planos de Opção de Compra preveem, ainda, que as ações recebidas pelo beneficiário em razão do exercício das opções poderão (i) ser negociadas pelo beneficiário em mercado, ou (ii) ser recompradas pela Companhia, observando a legislação aplicável e o disposto no programa e/ou contrato de opção.

Plano de Matching

No âmbito do Plano de Matching, o Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das Ações Próprias adquiridas pelos participantes, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo participante dessas mesmas ações, conforme vier a ser previsto no respectivo contrato de outorga.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Planos de Opção de Compra

Nos termos dos Planos de Opção de Compra, o Conselho de Administração pode determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos beneficiários.

Qualquer alteração da legislação e regulamentação aplicável à Companhia que resulte em impactos à Companhia decorrentes da vigência dos Planos de Opção de Compra poderá ensejar a revisão integral dos Planos de Opção de Compra. Adicionalmente, os Planos de Opção de Compra podem ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral, pela dissolução ou liquidação da Companhia, o que ocorrer primeiro. O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever as condições dos Planos de Opção de Compra, desde que as novas condições dos Planos de Opção de Compra não causem impacto adverso aos beneficiários. O término de vigência dos Planos de Opção de Compra não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base neles.

Plano de Matching

No âmbito do Plano de Matching, o Conselho de Administração poderá propor eventuais alterações ao Plano de Matching a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral da Companhia.

Nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes no Plano de Matching, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos participantes.

Em caso de alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações, poderá levar à revisão integral do Plano de Matching.

O Plano de Matching poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Planos de Opção de Compra

As condições específicas para o exercício das opções de compra de ações nas hipóteses de desligamento dos beneficiários serão estabelecidas pelo Conselho de Administração para cada programa de opção de compra de ações no âmbito de cada um dos Planos de Opção de Compra.

Plano de Matching

Quanto ao Plano de Matching, na hipótese de desligamento do participante da Companhia, o direito às Ações Matching que lhe foi conferido de acordo com Plano de Matching poderá ser extinto ou modificado, conforme vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração nos respectivos programas e nos contratos de outorga.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	11,00	0,00	**18,00**
Nº de membros remunerados	2,00	11,00	0,00	**13,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	10,58	0,00	**17,58**
Nº de membros remunerados	2,00	4,17	0,00	**6,17**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,12	0,16	0,00	**0,28**
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	24,15	24,52	0,00	**48,67**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,75	10,50	0,00	**17,25**
Nº de membros remunerados	2,00	5,00	0,00	**7,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,12	0,16	0,00	**0,28**
Esclarecimento				

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	24,15	24,52	0,00	**48,67**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	12,83	0,00	**19,83**
Nº de membros remunerados	2,00	10,00	0,00	**12,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,10	0,69	0,00	**0,78**
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	25,12	25,12	0,00	**50,24**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	44,04	44,04	0,00	**88,08**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Outorga de ações – Prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026		
a. Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
b. n° total de membros	7,00	11,00
c. n° de membros remunerados	0,00	0,00
Outorga de opções de compras de ações	n/a	n/a
d. Data de outorga	n/a	n/a
e. Quantidade de opções outorgadas	n/a	n/a
f. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	n/a
g. Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a
h. Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
i. Valor justo das opções na data de cada outorga	n/a	n/a
j. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	n/a	n/a

Outorga de ações – Exercício Social corrente 31/12/2025		
a. Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
b. n° total de membros	7,00	10,58
c. n° de membros remunerados	0	0
Outorga de opções de compras de ações	n/a	n/a
d. Data de outorga	n/a	n/a
e. Quantidade de opções outorgadas	n/a	n/a
f. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	n/a
g. Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a
h. Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
i. Valor justo das opções na data de cada outorga	n/a	n/a
j. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	n/a	n/a

Outorga de ações – Exercício Social findo em 31/12/2024		
a. Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
b. n° total de membros	6,75	10,50
c. n° de membros remunerados	0	0
Outorga de opções de compras de ações	n/a	n/a
d. Data de outorga	n/a	n/a
e. Quantidade de opções outorgadas	n/a	n/a
f. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	n/a	n/a
g. Prazo máximo para exercício das opções	n/a	n/a
h. Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
i. Valor justo das opções na data de cada outorga	n/a	n/a
j. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	n/a	n/a

Outorga de ações – Exercício Social findo em 31/12/2023		
a. Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
b. n° total de membros	7,00	12,83
c. n° de membros remunerados	1,00	9,00
Outorga de opções de compras de ações	Quarta Outorga - Plano 2020	Quarta Outorga - Plano 2020
d. Data de outorga	10/03/2023	10/03/2023
e. Quantidade de opções outorgadas	50.000	2.645.000
f. Prazo para que as opções se tornem exercíveis	01/01/2027	01/01/2027
g. Prazo máximo para exercício das opções	31/03/2027	31/03/2027
h. Prazo de restrição à transferência das ações	40% durante 1 ano	40% durante 1 ano
i. Valor justo das opções na data de cada outorga	R$ 7,48	R$ 7,48
j. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R$ 374.000	R$ 19.784.600

8.7. Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Exercício Social encerrado em 31/12/2025						
a. Órgão	**Conselho de Administração**					
b. N° total de membros	7,00					
c. N° de membros remunerados	0	0	0	1,00	2,00	2,00
d. Opções ainda não exercíveis	**Primeira Outorga- Plano 2018 (Programa 2018)**	**Segunda Outorga - Plano 2018 (Programa 2019)**	**Primeira Outorga - Plano 2020 (Programa 2020)**	**Segunda Outorga - Plano 2020 (Programa 2021)**	**Terceira Outorga - Plano 2020 (Programa 2022)**	**Quarta Outorga - Plano 2020 (Programa 2023)**
d.i. Quantidade	0	0	0	348.375	550.000	650.000
d.ii. Data em que se tornarão exercíveis	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2025	01/07/2025	01/01/2026	01/01/2027
d.iii. Prazo máximo para exercício das opções	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2027	30/03/2027	31/03/2026	31/03/2027
d.iv. Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	40% durante 1 ano	40% durante 1 ano
d.v. Preço médio ponderado de exercício	20,15	20,15	33,90	33,90	29,05	8,82
d.vi. **Valor justo das opções no último dia do exercício social**	3,59	3,59	2,65	2,65	11,28	7,48
e. Opções exercíveis						
e.i. Quantidade	0	0	0	0	0	0
e.ii. Prazo máximo para exercício das opções	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2027	30/03/2027	31/03/2026	31/03/2027
e.iii. Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	40% durante 1 ano	40% durante 1 ano
e.iv. Preço médio ponderado de exercício	20,15	20,15	33,90	33,90	29,05	8,82
e.v. **Valor justo das opções no último dia do exercício social**	3,59	3,59	2,65	2,65	11,28	7,48
f. Valor justo total das opções no último dia do exercício	0	0	0	0	0	0

Exercício Social encerrado em 31/12/2025						
a. Órgão	**Diretoria Estatutária**					
b. N° total de membros	10,58					
c. N° de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	3,00	3,17	3,17

d. Opções ainda não exercíveis	**Primeira Outorga- Plano 2018 (Programa 2018)**	**Segunda Outorga- Plano 2018 (Programa 2019)**	**Primeira Outorga- Plano 2020 (Programa 2020)**	**Segunda Outorga- Plano 2020 (Programa 2021)**	**Terceira Outorga- Plano 2020 (Programa 2022)**	**Quarta Outorga - Plano 2020 (Programa 2023)**
d.i. Quantidade	70.696	45.144	65.930	23.225	515.000	1.150.000
d.ii. Data em que se tornarão exercíveis	01/07/2024	01/07/2024	01/07/2025	01/07/2025	01/01/2026	01/01/2027
d.iii. Prazo máximo para exercício das opções	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2027	30/03/2027	31/03/2026	31/03/2027
d.iv. Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	40% durante 1 ano	40% durante 1 ano
d.v. Preço médio ponderado de exercício	20,15	20,15	33,90	33,90	29,05	8,82
d.vi. **Valor justo das opções no último dia do exercício social**	3,59	3,59	2,65	2,65	11,28	7,48
e. Opções exercíveis						
e.i. Quantidade	0	0	0	0	0	0
e.ii. Prazo máximo para exercício das opções	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2027	30/03/2027	31/03/2026	31/03/2027
e.iii. Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	40% durante 1 ano	40% durante 1 ano
e.iv. Preço médio ponderado de exercício	20,15	20,15	33,90	33,90	29,05	8,82
e.v. **Valor justo das opções no último dia do exercício social**	3,59	3,59	2,65	2,65	11,28	7,48
f. Valor justo total das opções no último dia do exercício	0	0	0	0	0	0

8.8. Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações dos Planos descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência foi exercida nos últimos três exercícios sociais.

8.9. – Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social corrente de 31/12/2026

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. Nº total de membros	7,00	11,00
c. Nº de membros remunerados	0,00	0,00
d. Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social encerrado em 31/12/2025

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. Nº total de membros	7,00	10,58
c. Nº de membros remunerados	0	0
d. Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social encerrado em 31/12/2024

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. Nº total de membros	6,75	10,50
c. Nº de membros remunerados	0	0
d. Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social encerrado em 31/12/2023

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. Nº total de membros	7,00	12,83

c. Nº de membros remunerados	0	0
d. Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

8.10. – Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Outorgas de ações previstas para o exercício social corrente de 31/12/2026

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. Nº total de membros	7,00	11,00
c. Nº de membros remunerados	0,00	0,00
d. Data de outorga	n/a	n/a
e. Quantidade de ações outorgadas (A)	n/a	n/a
f. Prazo máximo para entrega das ações	n/a	n/a
g. Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
h. Valor justo das ações na data da outorga (B)	n/a	n/a
i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (AxB)	n/a	n/a

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2025

a. Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
b. Nº total de membros	7,00	10,58
c. Nº de membros remunerados	n/a	n/a
d. Data de outorga	n/a	n/a
e. Quantidade de ações outorgadas (A)	n/a	n/a
f. Prazo máximo para entrega das ações	n/a	n/a
g. Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
h. Valor justo das ações na data da outorga (B)	n/a	n/a

i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (AxB)	n/a	n/a

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2024

a. Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
b. Nº total de membros	6,75	10,50
c. Nº de membros remunerados	0	0
d. Data de outorga	n/a	n/a
e. Quantidade de ações outorgadas (A)	n/a	n/a
f. Prazo máximo para entrega das ações	n/a	n/a
g. Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
h. Valor justo das ações na data da outorga (B)	n/a	n/a
i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (AxB)	n/a	n/a

Outorgas de ações do exercício social encerrado em 31/12/2023

a. Órgão	**Conselho de Administração**	**Diretoria Estatutária**
b. Nº total de membros	7,00	12,83
c. Nº de membros remunerados	0	6,00
d. Data de outorga	03/02/2023	03/02/2023
e. Quantidade de ações outorgadas (A)	0	212.542
f. Prazo máximo para entrega das ações	N/A	05/05/2027
g. Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
h. Valor justo das ações na data da outorga (B)	8,42	8,42
i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (AxB)	0	1.789.604

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações nos últimos três exercícios sociais.

8.12. – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

a. Modelo de precificação

Planos de Opção de Compra

Os Planos de Opção de Compra preveem que, quando do exercício das opções, a Companhia deverá apurar o valor bruto em Reais, que significa o montante equivalente à valorização das ações entre a data de outorga do direito às opções e a data de exercício de tais opções, expresso em Reais e resultante da aplicação da seguinte fórmula ("Preço de Exercício"):

$$Valor\ Bruto\ em\ Reais = (Valor\ Econômico\ por\ Ação - Índice\ de\ Conversão)\ x\ Opções\ Outorgadas$$

O Preço de Exercício não será considerado para definição do valor bruto em Reais e/ou definição da remuneração baseada em ações prevista no programa, tendo como objetivo viabilizar a emissão de ações a serem entregues aos beneficiários. O Preço de Exercício será equivalente a R$0,01 por cada lote de 10.000 opções que venham a ser exercidas, sendo que o Preço de Exercício deverá ser arredondado para baixo, conforme o caso, para viabilizar o pagamento do valor exato em moeda corrente nacional.

Portanto, adotou-se, para efeitos de resultado, a diferença entre o valor da ação de emissão da Companhia no fechamento da data da outorga (ou na data da migração, no caso do Plano 2018) e o índice de conversão de cada outorga.

Plano de Matching

Sobre o Plano de Matching, a Companhia alienará ações em tesouraria ao Participante, sendo que o preço de aquisição por ação a ser pago pelo Participante à Companhia será determinado com base na média do preço de cotação da ação da Companhia em determinado número de pregões anteriores à data de aquisição da ação ou outra data de referência, conforme definido pelo Conselho de Administração, podendo ser aplicado um desconto correspondente à diferença entre os valores líquidos e os valores brutos dos Recursos Próprios que serão utilizados pelos Participantes para a aquisição de Ações Próprias.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Modelo de Precificação das Opções

No caso do Plano 2018, o valor econômico das ações que será considerado ao final do respectivo prazo de carência (vesting) e que será utilizado para calcular eventual valorização durante o prazo de carência (vesting) (isto é, a diferença entre o valor econômico e o preço da ação na data de outorga, denominado índice de conversão). Caso não haja liquidez de mercado e não haja operação relevante de mercado com terceiros independentes, o valor econômico da ação será definido com base no múltiplo de EBITDA definido, assim como o EBITDA calculado com base no resultado corrente da Companhia, ajustado por eventos não recorrentes, ambos validados pelo Conselho de Administração. Também deverá ser considerado no cálculo o endividamento da Companhia, conforme métricas estabelecidas no contrato de opções.

No caso do Plano 2020, a forma de cálculo do valor econômico das ações poderá variar segundo um critério de avaliação: (i) sem liquidez relevante de mercado, com base em laudo de avaliação preparado por terceiro independente, baseado em projeções financeiras e referências de mercado; (ii) mediante operação relevante, caso se verifique a assinatura (signing) de uma operação relevante com terceiros independentes ou de mercado envolvendo ações da Companhia; ou (iii) segundo o preço de cotação na bolsa, caso a Companhia possua liquidez relevante de mercado verificada através de um free float relevante (acima de 5%) na bolsa de valores.

Nos termos do Plano 2018 e Plano 2020, as opções serão exercidas em ações após vencidos os prazos do vesting estabelecido em cada contrato de outorga. Não obstante, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, optar por quitar todas as opções em dinheiro.

Modelo de Precificação do Matching

Por fim, devido ao Plano de Matching se tratar da entrega de ações, e não opções, a metodologia aplicada está detalhada no item (a) deste tópico.

Para as ações outorgadas no âmbito do Primeiro Programa do Matching do Plano de Investimento em Ações, foi considerado o valor de R$8,42.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que não há previsão de exercício antecipado.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade de uma ação é a medida de incerteza sobre os retornos proporcionados pela ação ao longo do tempo. A volatilidade anualizada esperada foi determinada com base na volatilidade histórica da cotação das ações da Companhia, referente ao período dos últimos doze meses.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que todas as características já estão descritas neste item 8.12.

8.13 Participações detidas por órgão

Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Órgão	Quantidade de ações ordinárias
Conselho de Administração[1]	5.648.881
Diretoria Estatutária	677.111
Conselho Fiscal*	0
Total de Ações	6.325.992

[1]Não inclui Acionistas Controladores que são membros do Conselho de Administração.*Durante o exercício social de 2025, o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado.

Nas tabelas abaixo, a Companhia informa a quantidade ações de emissão da Companhia de titularidade dos seus acionistas controladores e partes relacionadas que também ocupam cargos na administração da Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2025*:

ALDEBARAN S.A R.L., SPF (controlador indireto da Companhia)	
Órgão	**Quantidade de ações**
Conselho de Administração	933.752.006
Diretoria Estatutária	0
Total de Ações	933.752.006

1122P Fundo de Investimento Financeiro Multimercado (controlador indireto da Companhia)	
Órgão	**Quantidade de cotas**
Conselho de Administração	372.372.741
Diretoria Estatutária	0
Total de Ações	372.372.741

BTG 1122P G Fundo de Investimento em Participações (controlador indireto da Companhia)	
Órgão	**Quantidade de cotas**
Conselho de Administração	191.186.410
Diretoria Estatutária	0
Total de Ações	191.186.410

BTG 1122P G 2 Fundo de Investimento em Ações (controlador indireto da Companhia)	
Órgão	**Quantidade de cotas**
Conselho de Administração	32.260.949.787
Diretoria Estatutária	0
Total de Ações	32.260.949.787

BUTTERMILK S.À R.L., SPFI (controlador indireto da Companhia)	
Órgão	**Quantidade de cotas**
Conselho de Administração	159.919.177
Diretoria Estatutária	0
Total de Ações	159.919.177

8.14. – Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações.

Não aplicável, tendo em vista que não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e/ou aos diretores estatutários.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	10,58	10,50	12,83	7,00	6,75	7,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	10,25	10,08	11,83	4,50	6,75	6,67	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração	7.810.258,22	7.920.379,00	6.903.913,00	2.525.000,00	3.835.000,00	3.835.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração	1.820.566,37	1.920.490,00	1.109.235,00	720.000,00	1.040.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração	7.518.560,32	5.978.455,00	2.762.881,00	2.280.036,89	2.088.721,00	1.340.425,00	0,00	0,00	0,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2025	O valor da menor remuneração da Diretoria foi apurado considerando que somente 10,58 membros exerceram suas funções no período de 12 meses no exercício de 2025.	
31/12/2024	O valor da menor remuneração da Diretoria Estatutária foi apurado considerando que 10,08 membros exerceram suas funções no período de 12 meses no exercício de 2024.	
31/12/2023	O valor da menor remuneração da Diretoria Estatutária foi apurado considerando que 11,83 membros exerceram suas funções no período de 12 meses no exercício de 2023.	

	Conselho de Administração	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2025	O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado considerando que somente 4,50 membros exerceram suas funções no período de 12 meses no exercício de 2025.	
31/12/2024	O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado considerando que somente 6,75 membros exerceram suas funções no período de 12 meses no exercício de 2024.	
31/12/2023	O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado considerando que somente 6,67 membros exerceram suas funções no período de 12 meses no exercício de 2023.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2025		
31/12/2024		
31/12/2023		

8.16. – Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Embora a Política de Remuneração da Companhia preveja que poderão ser negociados ou atribuídos aos administradores, em conjunto ou individualmente, a critério do Conselho de Administração, obrigações e/ou benefícios pós-emprego ou motivados pela cessação do exercício do cargo, representados dentre outros por: (a) seguro de pessoas; (b) plano de saúde; (c) obrigações de não concorrência e (d) outros benefícios que venham a ser estabelecidos a critério do Conselho de Administração, nos termos das normas aplicáveis, no dia 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía contratos, apólices ou outros instrumentos estabelecendo aos seus administradores mecanismos de remuneração ou indenização em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total relativo aos administradores que são partes relacionadas aos controladores da Companhia nos três últimos exercícios sociais e a previsão para o exercício corrente:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de

	2026	2025	2024	2023
Conselho de Administração	0,00%	11,67%	31,23%	17,90%
Diretoria Estatutária	0,00%	0,00%	0,00%	4,85%
Conselho Fiscal	0	0	0	0

8.18 Remuneração de outras funções

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve valores reconhecidos no esultado da Companhia referentes à remuneração de membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária ou Conselho Fiscal por atividades distintas de suas funções.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

31/12/2026
A companhia declara que não possui remuneração para esse exercício.

31/12/2025

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
Controladas do emissor	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
Sociedades sob controle comum	R$ 0,00	R$ 1.170.991,51	R$ 0,00	R$ 1.170.991,51
Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
Controladas do emissor	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
Sociedades sob controle comum	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-

31/12/2024

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
Controladas do emissor	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
Sociedades sob controle comum	R$ 0,00	R$ 724.161,15	R$ 0,00	R$ 724.161,15
Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
Controladas do emissor	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
Sociedades sob controle comum	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-

31/12/2023

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
Controladas do emissor	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
Sociedades sob controle comum	R$ 0,00	R$ 4.460.986,14	R$ 0,00	R$ 4.460.986,14

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Controladores diretos e indiretos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
Controladas do emissor	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-
Sociedades sob controle comum	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	-

8.20. – Outras informações relevantes

1) Cálculo do número de membros por órgão

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025	Número de membros		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	7,00	10,00	0,00
Fevereiro	7,00	10,00	0,00
Março	7,00	10,00	0,00
Abril	7,00	10,00	0,00
Maio	7,00	11,00	0,00
Junho	7,00	11,00	0,00
Julho	7,00	10,00	0,00
Agosto	7,00	11,00	0,00
Setembro	7,00	11,00	0,00
Outubro	7,00	11,00	0,00
Novembro	7,00	11,00	0,00
Dezembro	7,00	11,00	0,00
Total	**84**	**127,00**	**0,00**
Nº de Membros (ou seja, o "Total" dividido pelo número de meses)	**7,00**	**10,58**	**0,00**

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024	Número de membros		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	7,00	11,00	0,00
Fevereiro	6,00	12,00	0,00
Março	6,00	11,00	0,00
Abril	6,00	11,00	0,00
Maio	7,00	11,00	0,00
Junho	7,00	10,00	0,00

Julho	7,00	10,00	0,00
Agosto	7,00	10,00	0,00
Setembro	7,00	10,00	0,00
Outubro	7,00	10,00	0,00
Novembro	7,00	10,00	0,00
Dezembro	7,00	10,00	0,00
Total	**81,00**	**126,00**	**0,00**
Nº de Membros (ou seja, o "Total" dividido pelo número de meses)	**6,75**	**10,50**	**0,00**

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023	**Número de membros**		
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**
Janeiro	7	13	0
Fevereiro	7	13	0
Março	8	13	0
Abril	8	12	0
Maio	8	13	0
Junho	8	12	0
Julho	7	12	0
Agosto	7	13	0
Setembro	6	14	0
Outubro	6	13	0
Novembro	6	13	0
Dezembro	6	13	0
Total	**84**	**154**	**0**
Nº de Membros (ou seja, o "Total" dividido pelo número de meses)	7,00	12,83	0

2. **Remuneração dos administradores reconhecida no resultado.**

A Companhia esclarece que os valores referentes à remuneração dos administradores reconhecida no resultado consolidado da Companhia estão disponíveis na nota explicativa 30.f das Demonstrações Financeiras Padronizadas,

divulgadas em 26 de março de 2026, disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e de Relações com Investidores da Companhia (https://www.dasa3.com.br/)

3. **Informações adicionais ao item 8.13**

Em complemento às informações constantes do item 8.13, a Companhia informa (i) a quantidade de opções outorgadas aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal e em aberto e (ii) a quantidade de ações outorgadas por meio do Programa de Matching e em aberto em 31 de dezembro de 2025:

OPÇÕES

Acionistas	Opções ON
Conselho de Administração	719.959
Diretoria Estatutária	5.178.045
Conselho Fiscal	0
Total de Opções	5.898.004

AÇÕES

Acionistas	Ações ON
Conselho de Administração	0
Diretoria Estatutária	212.542
Conselho Fiscal	0
Total de Ações	212.542

4. Informações adicionais ao item 8.19

Não houve, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, valores reconhecidos no resultado de controladores da Companhia, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária da Companhia, exceto pela remuneração de 1 (um) membro da Diretoria que, no exercício de 2025 foi no valor de R$1.170.991,51 e, nos exercícios de 2024 e 2023 foi nos valores indicados nas tabelas do item 8.19 deste Formulário de Referência, que foi reconhecida nos resultados da Ímpar Serviços Hospitalares S.A., a qual em 31 de dezembro de 2025 era uma controlada integral da Companhia, vide item 8.1 (d) deste Formulário de Referência. A remuneração desse membro da Diretoria foi reconhecida integralmente pela Ímpar Serviços Hospitalares S.A. nos exercícios de 2023 a 2025, conforme tabela do item 8.19 do Formulário de Referência.

Para o exercício social corrente a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, não há previsão de outros valores a serem reconhecidos no resultado de controladores da Companhia, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Companhia, como remuneração de membros do Conselho de Administração e/ou da Diretoria estatutária da Companhia.

ANEXO C

Protocolo e Justificação de Incorporação da Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.

[A cópia do Protocolo e Justificação FHPJ encontra-se na próxima página]

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA FERNANDO HENRIQUES PINTO JUNIOR & CIA LTDA. PELA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

celebrado entre

FERNANDO HENRIQUES PINTO JUNIOR & CIA LTDA.

como Sociedade Incorporada

e

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

como Sociedade Incorporadora

27 de março de 2026

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA FERNANDO HENRIQUES PINTO JUNIOR & CIA LTDA. PELA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Pelo presente protocolo e justificação ("Protocolo e Justificação"), as partes:

(i) FERNANDO HENRIQUES PINTO JUNIOR & CIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.546, Bairro Higienópolis, CEP 14025-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.750.852/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.2275170-2, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Sociedade Incorporada"); e

(ii) DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.486.650/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.172.507, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Sociedade Incorporadora").

(Sociedade Incorporada e Sociedade Incorporadora a seguir denominadas coletivamente como "Partes" e, individualmente, como "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

I. A Sociedade Incorporadora é uma sociedade por ações de capital aberto que detém 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Sociedade Incorporada;

II. As administrações da Sociedade Incorporada e da Sociedade Incorporadora concluíram que a integração das atividades desenvolvidas pela Sociedade Incorporada à Sociedade Incorporadora proporcionará uma maior otimização de suas operações, conforme melhor detalhado abaixo;

III. As Partes compreendem que a incorporação do patrimônio líquido da Sociedade Incorporada pela Sociedade Incorporadora representa a estrutura mais eficiente a ser adotada para a integração de suas atividades;

RESOLVEM as Partes, após procederem e concluírem os estudos para a incorporação da Sociedade Incorporada pela Sociedade Incorporadora, observadas as disposições constantes nos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), combinados com os artigos 1.116 e 1.118 da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), celebrar o presente Protocolo e Justificação, de acordo com os termos e condições a seguir:

1. Condições Gerais e Justificação

1.1. Objeto. O objeto do presente Protocolo e Justificação é definir os termos e condições que regerão a incorporação da Sociedade Incorporada pela Sociedade Incorporadora, na forma dos artigos 223 a 227 da Lei das S.A. combinados com os artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil ("Incorporação").

1.2. Operação. Em decorrência da Incorporação, a Sociedade Incorporada será absorvida pela Sociedade Incorporadora, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações, com a consequente extinção da Sociedade Incorporada.

1.3. Justificação. Tendo em vista que as Partes signatárias deste Protocolo e Justificação são sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, a Incorporação atende aos interesses das Sociedades, e seus respectivos sócios e/ou acionistas, na medida em que busca promover a simplificação da estrutura societária do Grupo, com a consequente otimização e redução de custos operacionais, e supressão de redundâncias e ineficiências na alocação eficiente de recursos e pessoas, bem como destravando alavancas de valor associadas à gestão e organização das Partes.

1.4. Interesse na Operação e benefícios para as Partes. A realização da Incorporação atende ao interesse das Partes, pois será possível reorganizar e explorar de maneira mais eficiente os ativos e passivos da Sociedade Incorporada e da Sociedade Incorporadora, mantendo o padrão e orientação geral de negócios. Além disso, a Incorporação trará os benefícios de ordem administrativa, econômica e financeira às Partes descritos no item 1.3 acima.

2. Capital Social das Partes antes da Incorporação

2.1. Atual Composição do Capital Social da Sociedade Incorporadora. A Sociedade Incorporadora é uma companhia aberta, cujas ações são negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Nesta data, o capital social da Sociedade Incorporadora é de R$ 19.625.346.937,86 (dezenove bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), dividido em 1.255.007.048 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, sete mil e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, detidas por seus acionistas na seguinte proporção:

Acionistas	Ações Ordinárias	Porcentagem (%)
Fundo de Investimento em Participações Genoma III - Multiestratégia	634.724.570	50,58
Fundo de Investimento em Participações Genoma II - Multiestratégia	178.112.589	14,19
1122-SF Fundo de Investimento em Ação	62.352.942	4,97
Genoma PG Fundo de Investimento em Ações	61.122.060	4,87
Banco BTG Pactual S.A.	59.484.628	4,74
Dulce Pugliese de Godoy Bueno	36.034.269	2,87

2019RV1 Fundo de Investimento Financeiro Ações	30.000.000	2,39
3921 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado	25.294.118	2,02
Pedro de Godoy Bueno	19.775.232	1,57
Camilla de Godoy Bueno Grossi	18.752.561	1,49
Outros Acionistas	123.996.302	9,88
Tesouraria	5.357.777	0,43
Total	**1.255.007.048**	**100,0**

2.2. Atual Composição do Capital Social da Sociedade Incorporada. O capital social subscrito e integralizado da Sociedade Incorporada é R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), dividido em 51.000 (cinquenta e uma mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, nesta data integralmente detidas pela Sociedade Incorporadora.

3. Avaliação Patrimonial

3.1. Balanço Base. O balanço patrimonial da Sociedade Incorporada levantado na data base de 31 de dezembro de 2025 ("Data Base") serviu de base para a Incorporação e foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os elementos necessários e suficientes à Incorporação ("Balanço Base").

3.2. Valor Atribuído. Com base no Balanço Base, o valor do acervo líquido da Sociedade Incorporada foi avaliado na Data Base no valor negativo de R$ 12.674.691,20 (doze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

3.3. Empresa Avaliadora. Nos termos do artigo 226 da Lei das S.A., para realizar a avaliação e determinação dos elementos que compõe o acervo da Sociedade Incorporada a ser absorvido em virtude da Incorporação ("Laudo de Avaliação"), foi contratada como empresa avaliadora a **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora").

3.3.1. A escolha da Empresa Avaliadora para a avaliação do valor do patrimônio líquido da Sociedade Incorporada deverá ser ratificada pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade Incorporadora, bem como pelos sócios e/ou acionistas da Sociedade Incorporada e da Sociedade Incorporadora.

3.3.2. A Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, por parte dos controladores e administradores das Sociedades Incorporadas ou da Companhia, qualquer tipo de

limitação à realização dos trabalhos necessários. A Empresa Avaliadora foi selecionada para os trabalhos aqui descritos pois destaca-se de forma independente no cenário nacional de consultoria de valor, entregando expertise em avaliações, considerada uma das principais empresas contábeis especializada em auditoria e consultoria do Brasil.

3.4. Avaliação Contábil do Acervo. O critério adotado na avaliação do acervo da Sociedade Incorporada a ser transferido na Incorporação é o valor contábil dos ativos líquidos da Sociedade Incorporada, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado nos livros e registros contábeis da Sociedade Incorporada.

3.5. Laudo de Avaliação. O resultado da avaliação do acervo da Sociedade Incorporada a ser absorvido em virtude da Incorporação na Data Base consta do Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora constante do **ANEXO A** a este Protocolo e Justificação, o qual será submetido para aprovação dos sócios da Sociedade Incorporada e acionistas da Sociedade Incorporadora.

3.6. Variações Patrimoniais. A Sociedade Incorporadora assumirá, absorverá e suportará as variações patrimoniais relativas à Sociedade Incorporada que ocorrerem entre a Data-Base e a data efetiva da Incorporação.

4. Efeitos da Incorporação

4.1. Bens, Direitos e Obrigações. Na data da realização da Incorporação, a totalidade dos bens, direitos e obrigações da Sociedade Incorporada, representativos dos elementos patrimoniais dos ativos e passivos da Sociedade Incorporada, conforme o Balanço Base, serão integralmente absorvidos pela Sociedade Incorporadora.

4.2. Ausência de Aumento de Capital Social. Tendo em vista que a Sociedade Incorporada é titular da totalidade das quotas de emissão da Sociedade Incorporada, e considerando que referido investimento encontra-se devidamente refletido nas demonstrações financeiras da Sociedade Incorporadora, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial, a Incorporação não ensejará o aumento do capital social na Sociedade Incorporadora.

4.3. Extinção da Incorporada. Como consequência da Incorporação, a Sociedade Incorporada será extinta nos termos do artigo 227, §3º da Lei das S.A. combinado com os artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil.

4.4. Direito de Recesso e Avaliação Prevista no Art. 264. Considerando que as quotas de emissão da Sociedade Incorporada são detidas integralmente pela Sociedade Incorporadora, não haverá o exercício do direito de recesso em decorrência da Incorporação. Os acionistas da Sociedade Incorporadora não farão jus ao direito de recesso em decorrência da Incorporação, nos termos da Lei das S.A. A avaliação referida no artigo 264 da Lei das S.A. é dispensada, na medida em que não há outros acionistas na Sociedades Incorporada além da Sociedade Incorporadora.

5. Aprovações Societárias

5.1. Efetivação da Incorporação. A efetivação da Incorporação está condicionada à: **(a)** aprovação pela, Sociedade Incorporadora, na qualidade de única sócia da Sociedade Incorporada, e pelos acionistas da Sociedade Incorporadora, em Assembleia Geral de acionistas, conforme aplicável: (i) deste Protocolo e Justificação; (ii) da ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, no âmbito da Incorporação; (iii) do Laudo de Avaliação; (iv) da Incorporação; e (v) da autorização às Administrações das respectivas Partes para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação; e **(b)** verificação, pelo Conselho de Administração da Sociedade Incorporadora, da implementação da condição suspensiva a termo, de modo que a eficácia e consumação da Incorporação se deem no dia 04 de maio de 2026, data esta considerada como data de eficácia da Incorporação.

5.2. Aprovações. A realização da Incorporação não estará sujeita à submissão a ou aprovação de qualquer autoridade brasileira ou estrangeira, incluindo, mas não se limitando, a aprovações regulatórias ou concorrenciais.

6. Disposições Gerais

6.1. Condição. A eficácia da Incorporação, objeto deste Protocolo e Justificação, e a sua efetiva implementação está condicionada à verificação das condições previstas na Cláusula 5.1 acima.

6.2. Responsabilidade e Sucessão. A partir da data em que a Incorporação se consumar, a Sociedade Incorporadora sucederá a Sociedade Incorporada em todos os bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio da Incorporada, sem solução de continuidade, nos termos dos artigos 224 a 227 da Lei das S.A. combinados com os artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil.

6.3. Averbação da Sucessão. Uma vez implementada a Incorporação, caberá à administração da Sociedade Incorporadora praticar todos os registros e averbações e quaisquer atos que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação da Incorporação e do estabelecido no presente Protocolo e Justificação, incluindo atos subsequentes à Incorporação, tais como a baixa da inscrição da Sociedade Incorporada perante autoridades governamentais, incluindo repartições federais, estaduais e municipais competentes, bem como a manutenção dos respectivos livros societários e contábeis pelo prazo legal.

6.4. Acordo. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por escrito mediante a aprovação de todas as Partes.

6.5. Disposições Inválidas. Caso algum termo, disposição ou condição previsto neste Protocolo venha a ser considerado invalido, os demais termos, disposições e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidos e vigentes.

6.6. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, de cada uma das Partes.

6.7. Contagem de prazos. Os prazos previstos neste instrumento de Protocolo e Justificação serão contados nos termos do Código Civil brasileiro.

6.8. Título Executivo. Este instrumento de Protocolo e Justificação assinado na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo servirá como título executivo extrajudicial nos termos do Código de Processo Civil, para todos os efeitos legais, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas neste Protocolo e Justificação estão sujeitas à execução específica, nos termos do Código de Processo Civil.

6.9. Anexos. Os anexos do presente instrumento particular de Protocolo e Justificação são parte integrante e indissociável do presente instrumento.

6.10. Recomendação da Administração. Em face dos elementos expostos, as administrações das Partes entendem que a Incorporação atende aos interesses das Partes e de seus respectivos quotistas, motivo pelo qual recomendam a sua implementação.

6.11. Lei Aplicável. Este instrumento de Protocolo e Justificação será regido, interpretado e aplicado de acordo com a legislação vigente da República Federativa do Brasil.

6.12. Jurisdição. As Partes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, como o competente para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente Protocolo e Justificação.

6.13. Execução Eletrônica. As Partes concordam que o presente Protocolo e Justificação foi celebrado eletronicamente sem os certificados eletrônicos emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), conforme permitido pelo artigo 10, §2º, da Medida Provisória 2.200-2. Para evitar dúvidas, as Partes acordam que o presente Protocolo e Justificação presumem-se autênticos e verdadeiros, consentindo, autorizando, aceitando e reconhecendo como válida qualquer forma de comprovação de autoria dos signatários do Protocolo e Justificação por meio de suas respectivas assinaturas eletrônicas no Protocolo e Justificação, ainda que não por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil, conforme facultado pelo artigo 10, § 2º, da Medida Provisória 2.220-2, sendo certo que qualquer registro eletrônico será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do Protocolo e Justificação e de seus termos, bem como do respetivo compromisso das Partes com seus termos.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes celebram o presente Protocolo e Justificação, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 27 de março de 2026.

[Restante da página deixado propositalmente em branco. Assinaturas na próxima página]

(Página de assinaturas Protocolo e Justificação de Incorporação da Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A., celebrado em 27 de março de 2026)

FERNANDO HENRIQUES PINTO JUNIOR & CIA LTDA.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ANEXO A

ao Protocolo e Justificação de Incorporação da Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A., celebrado em 27 de março de 2026

Laudo de Avaliação

[O Laudo de Avaliação segue na próxima página]

[Restante da página deixado intencionalmente em branco]

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-01570/25-09

Fernando Henriques Pinto Júnior & Cia. Ltda.



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-01570/25-09

DATA-BASE: 31 de dezembro de 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE FERNANDO HENRIQUES PINTO JÚNIOR & CIA. LTDA., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (DETRAN/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., doravante denominada DASA, com sede na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.486.650/0001-83, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de FERNANDO HENRIQUES PINTO JÚNIOR & CIA. LTDA., doravante denominada LABORATÓRIO PADRÃO ou Sociedade, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.546, Higienópolis, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.750.852/0001-04, em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis brasileiras − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os resultados desta avaliação estão apresentados a seguir.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de LABORATÓRIO PADRÃO, na data-base, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação da empresa por DASA.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de LABORATÓRIO PADRÃO é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, bem como os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC. A administração também é responsável pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que as informações financeiras estejam livres de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de LABORATÓRIO PADRÃO na data-base, segundo os trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da Sociedade conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos específicos para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de LABORATÓRIO PADRÃO. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor negativo de R$ 12.674.691,20 (doze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos), conforme constava no balanço patrimonial de LABORATÓRIO PADRÃO na data-base, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Sociedade, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2026.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711
Dados: 2026.03.02 14:28:39 -03'00'

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo das principais práticas contábeis adotadas de LABORATÓRIO PADRÃO
3. Glossário

ANEXO 1

Docusign Envelope ID: B512434A-06D1-4ECB-AABF-146A12EE736A

FERNANDO HENRIQUES PINTO JUNIOR & CIA LTDA
00.750.852/0001-04
BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM DEZEMBRO DE 2025 E DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

Ativo

Ativo circulante	**2025**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	719.433,49	1.052.159,36
Contas a Receber de Clientes	31.088,96	279.039,04
Impostos a Recuperar	99.270,43	156.769,35
Adiantamentos	-	10.681,49
Estoque	-	123.319,47
Outros créditos	147.305,83	476.633,44
Total do ativo circulante	**997.098,71**	**2.098.602,15**
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo		
Contas a Receber de Clientes	328,34	-
Depósitos Judiciais	28.814,87	15.001,04
Outros créditos	16.585,40	13.857,68
Total do realizável a longo prazo	**45.728,61**	**28.858,72**
Imobilizado	-	67.282,73
Intangível	-	19.323,00
Direito de Uso	-	308.116,72
Total do ativo não circulante	**45.728,61**	**423.581,17**
Total do ativo	**1.042.827,32**	**2.522.183,32**

Passivo e patrimônio líquido

Passivo circulante	**2025**	**2024**
Fornecedores e Contas a Pagar	35.747,07	144.014,95
Tributos e contribuições a recolher	(3.639,53)	53.114,62
Salários e Encargos Sociais	55.068,96	128.685,86
Arrendamento a pagar	-	233.293,76
Outros contas a pagar	591.081,93	614.193,44
Total do passivo circulante	**678.258,43**	**1.173.302,63**
Passivo não circulante		
Provisão para Contingências	18.297,51	15.967,38
Mútuos e Partes Relacionadas	12.930.046,67	11.011.277,55
Arrendamento a pagar	-	154.219,24
Tributos diferidos passivos	90.915,91	1.593,21
Total do passivo não circulante	**13.039.260,09**	**11.183.057,38**
Patrimônio líquido		
Capital Social	51.000,00	51.000,00
Reservas legal	-	6.486,68
Lucros ou Prejuízos acumulados	(12.725.691,20)	(9.891.663,37)
Total do patrimônio líquido	**- 12.674.691,20**	**- 9.834.176,69**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.042.827,32**	**2.522.183,32**

Assinado por:
Sauro Bagnaresi Neto
A7502DD1812F48D...

Sauro Bagnaresi Neto
Gerente de Controladoria
CRC 1SP290296/O-4

Docusign Envelope ID: B512434A-06D1-4ECB-AABF-146A12EE736A

FERNANDO HENRIQUES PINTO JUNIOR & CIA LTDA
00.750.852/0001-04
BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM DEZEMBRO DE 2025 E DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

	2025	2024
Receita operacional líquida	1.060.929,79	2.411.110,38
Custo de operação e manutenção	-	-
Custo dos produtos vendidos	-	-
Custo serviços prestados	(128.841,29)	(180.767,19)
Custos com depreciação e amortização	-	-
Lucro Bruto	**932.088,50**	**2.230.343,19**
Despesas		
Despesas gerais e administrativas	(1.707.850,17)	(2.708.786,08)
Despesas tributárias	(64.412,90)	(12.308,83)
Despesas com viagens	-	-
Outras Receitas e Despesas	(30.537,62)	2.325,69
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Custos com depreciação e amortização	-	-
Provisão de juros sobre arrendamentos	-	-
Lucro (Prejuízo) Operacional	**(870.712,19)**	**(488.426,03)**
Receitas financeiras	69.566,23	58.939,00
Receitas financeiras - Partes relacionadas	-	-
Despesas financeiras	(1.950.045,85)	(1.338.544,61)
Resultado financeiro, líquido	**(1.880.479,62)**	**(1.279.605,61)**
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(2.751.191,81)**	**(1.768.031,64)**
Imposto de renda e contribuição social	(89.322,70)	39.877,72
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**(2.840.514,51)**	**(1.728.153,92)**

Assinado por:
Sauro Bagnaresi Neto
A7502DD1812F48D...

Sauro Bagnaresi Neto
Gerente de Controladoria
CRC 1SP290296/O-4

ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR LABORATÓRIO PADRÃO

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses prontamente conversíveis em caixa e com risco insignificante de mudança de valor. Os equivalentes de caixa estão representados, substancialmente, por recursos aplicados no Brasil, em títulos privados de instituições financeiras vinculados à taxa de juros dos Depósitos Interbancários (DI) e operações compromissadas.

Passivos

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação presente, legal ou presumida, decorrente de eventos passados, cuja liquidação é considerada provável e deverá resultar na saída de recursos econômicos. Em casos em que há incertezas quanto ao valor ou ao prazo de liquidação, os passivos são estimados e reconhecidos por meio de provisões, à medida que os eventos que lhes dão origem ocorrem. As provisões são mensuradas com base nas melhores estimativas disponíveis, refletindo a avaliação atual dos riscos envolvidos.

ANEXO 3

GLOSSÁRIO

A

ABL
Área bruta locável.

ABNT
Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra
Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente
Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma
Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção
Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada
Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa
Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção
Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil
Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)
Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio
Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados
Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado
Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização
Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal
Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável
Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização
Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accouting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accouting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência
Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística
Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC
International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada
Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento
Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas
Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão
Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo
Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (*impairment*)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado
Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial
Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População
Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente
Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)
Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)
Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio
Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro
Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro
Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada
Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados
Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual
Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade
Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico
Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada
Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata
Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro
Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata
Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco
Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender
Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro
Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líqui- dos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave
Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes
Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas
Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas
Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente
Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica
Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria
Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel
Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.

Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



ANEXO D

Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Biotecnologia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.

[A cópia do Protocolo e Justificação Aliança encontra-se na próxima página]

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA ALIANÇA BIOTECNOLOGIA LTDA. PELA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

celebrado entre

ALIANÇA BIOTECNOLOGIA LTDA.

como Sociedade Incorporada

e

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

como Sociedade Incorporadora

27 de março de 2026

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA ALIANÇA BIOTECNOLOGIA LTDA. PELA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Pelo presente protocolo e justificação ("Protocolo e Justificação"), as partes:

(i) ALIANÇA BIOTECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Conselheiro Tobias, nº 57, Zona 04, CEP 87014-270, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.284.269/0001-59, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.205.761.881, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Sociedade Incorporada"); e

(ii) DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.486.650/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.172.507, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Sociedade Incorporadora").

(Sociedade Incorporada e Sociedade Incorporadora a seguir denominadas coletivamente como "Partes" e, individualmente, como "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

I. A Sociedade Incorporadora é uma sociedade por ações de capital aberto que detém 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Sociedade Incorporada;

II. As administrações da Sociedade Incorporada e da Sociedade Incorporadora concluíram que a integração das atividades desenvolvidas pela Sociedade Incorporada à Sociedade Incorporadora proporcionará uma maior otimização de suas operações, conforme melhor detalhado abaixo;

III. As Partes compreendem que a incorporação do patrimônio líquido da Sociedade Incorporada pela Sociedade Incorporadora representa a estrutura mais eficiente a ser adotada para a integração de suas atividades;

RESOLVEM as Partes, após procederem e concluírem os estudos para a incorporação da Sociedade Incorporada pela Sociedade Incorporadora, observadas as disposições constantes nos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), combinados com os artigos 1.116 e 1.118 da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), celebrar o presente Protocolo e Justificação, de acordo com os termos e condições a seguir:

1. Condições Gerais e Justificação

1.1. Objeto. O objeto do presente Protocolo e Justificação é definir os termos e condições que regerão a incorporação da Sociedade Incorporada pela Sociedade Incorporadora, na forma dos

artigos 223 a 227 da Lei das S.A. combinados com os artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil ("Incorporação").

1.2. Operação. Em decorrência da Incorporação, a Sociedade Incorporada será absorvida pela Sociedade Incorporadora, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações, com a consequente extinção da Sociedade Incorporada.

1.3. Justificação. Tendo em vista que as Partes signatárias deste Protocolo e Justificação são sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, a Incorporação atende aos interesses das Sociedades, e seus respectivos sócios e/ou acionistas, na medida em que busca promover a simplificação da estrutura societária do Grupo, com a consequente otimização e redução de custos operacionais, e supressão de redundâncias e ineficiências na alocação eficiente de recursos e pessoas, bem como destravando alavancas de valor associadas à gestão e organização das Partes.

1.4. Interesse na Operação e benefícios para as Partes. A realização da Incorporação atende ao interesse das Partes, pois será possível reorganizar e explorar de maneira mais eficiente os ativos e passivos da Sociedade Incorporada e da Sociedade Incorporadora, mantendo o padrão e orientação geral de negócios. Além disso, a Incorporação trará os benefícios de ordem administrativa, econômica e financeira às Partes descritos no item 1.3 acima.

2. Capital Social das Partes antes da Incorporação

2.1. Atual Composição do Capital Social da Sociedade Incorporadora. A Sociedade Incorporadora é uma companhia aberta, cujas ações são negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Nesta data, o capital social da Sociedade Incorporadora é de R$ 19.625.346.937,86 (dezenove bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), dividido em 1.255.007.048 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, sete mil e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, detidas por seus acionistas na seguinte proporção:

Acionistas	Ações Ordinárias	Porcentagem (%)
Fundo de Investimento em Participações Genoma III - Multiestratégia	634.724.570	50,58
Fundo de Investimento em Participações Genoma II - Multiestratégia	178.112.589	14,19
1122-SF Fundo de Investimento em Ação	62.352.942	4,97
Genoma PG Fundo de Investimento em Ações	61.122.060	4,87
Banco BTG Pactual S.A.	59.484.628	4,74
Dulce Pugliese de Godoy Bueno	36.034.269	2,87
2019RV1 Fundo de Investimento Financeiro Ações	30.000.000	2,39

3921 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado	25.294.118	2,02
Pedro de Godoy Bueno	19.775.232	1,57
Camilla de Godoy Bueno Grossi	18.752.561	1,49
Outros Acionistas	123.996.302	9,88
Tesouraria	5.357.777	0,43
Total	**1.255.007.048**	**100,0**

2.2. Atual Composição do Capital Social da Sociedade Incorporada. O capital social subscrito e integralizado da Sociedade Incorporada é R$ 1.462.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil reais), dividido em 1.462.000 (um milhão, quatrocentas e sessenta e duas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, nesta data integralmente detidas pela Sociedade Incorporadora.

3. Avaliação Patrimonial

3.1. Balanço Base. O balanço patrimonial da Sociedade Incorporada levantado na data base de 31 de dezembro de 2025 ("Data Base") serviu de base para a Incorporação e foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os elementos necessários e suficientes à Incorporação ("Balanço Base").

3.2. Valor Atribuído. Com base no Balanço Base, o valor do acervo líquido da Sociedade Incorporada foi avaliado na Data Base em R$ 825.654,59 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

3.3. Empresa Avaliadora. Nos termos do artigo 226 da Lei das S.A., para realizar a avaliação e determinação dos elementos que compõe o acervo da Sociedade Incorporada a ser absorvido em virtude da Incorporação ("Laudo de Avaliação"), foi contratada como empresa avaliadora a **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora").

3.3.1. A escolha da Empresa Avaliadora para a avaliação do valor do patrimônio líquido da Sociedade Incorporada deverá ser ratificada pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade Incorporadora, bem como pelos sócios e/ou acionistas da Sociedade Incorporada e da Sociedade Incorporadora.

3.3.2. A Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, por parte dos controladores e administradores das Sociedades Incorporadas ou da Companhia, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. A Empresa Avaliadora foi selecionada

para os trabalhos aqui descritos pois destaca-se de forma independente no cenário nacional de consultoria de valor, entregando expertise em avaliações, considerada uma das principais empresas contábeis especializada em auditoria e consultoria do Brasil.

3.4. Avaliação Contábil do Acervo. O critério adotado na avaliação do acervo da Sociedade Incorporada a ser transferido na Incorporação é o valor contábil dos ativos líquidos da Sociedade Incorporada, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado nos livros e registros contábeis da Sociedade Incorporada.

3.5. Laudo de Avaliação. O resultado da avaliação do acervo da Sociedade Incorporada a ser absorvido em virtude da Incorporação na Data Base consta do Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora constante do **ANEXO A** a este Protocolo e Justificação, o qual será submetido para aprovação dos sócios da Sociedade Incorporada e acionistas da Sociedade Incorporadora.

3.6. Variações Patrimoniais. A Sociedade Incorporadora assumirá, absorverá e suportará as variações patrimoniais relativas à Sociedade Incorporada que ocorrerem entre a Data-Base e a data efetiva da Incorporação.

4. Efeitos da Incorporação

4.1. Bens, Direitos e Obrigações. Na data da realização da Incorporação, a totalidade dos bens, direitos e obrigações da Sociedade Incorporada, representativos dos elementos patrimoniais dos ativos e passivos da Sociedade Incorporada, conforme o Balanço Base, serão integralmente absorvidos pela Sociedade Incorporadora.

4.2. Ausência de Aumento de Capital Social. Tendo em vista que a Sociedade Incorporada é titular da totalidade das quotas de emissão da Sociedade Incorporada, e considerando que referido investimento encontra-se devidamente refletido nas demonstrações financeiras da Sociedade Incorporadora, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial, a Incorporação não ensejará o aumento do capital social na Sociedade Incorporadora.

4.3. Extinção da Incorporada. Como consequência da Incorporação, a Sociedade Incorporada será extinta nos termos do artigo 227, §3º da Lei das S.A. combinado com os artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil.

4.4. Direito de Recesso e Avaliação Prevista no Art. 264. Considerando que as quotas de emissão da Sociedade Incorporada são detidas integralmente pela Sociedade Incorporadora, não haverá o exercício do direito de recesso em decorrência da Incorporação. Os acionistas da Sociedade Incorporadora não farão jus ao direito de recesso em decorrência da Incorporação, nos termos da Lei das S.A. A avaliação referida no artigo 264 da Lei das S.A. é dispensada, na medida em que não há outros acionistas na Sociedades Incorporada além da Sociedade Incorporadora.

5. Aprovações Societárias

5.1. Efetivação da Incorporação. A efetivação da Incorporação está condicionada à: **(a)** aprovação pela, Sociedade Incorporadora, na qualidade de única sócia da Sociedade Incorporada, e pelos acionistas da Sociedade Incorporadora, em Assembleia Geral de acionistas, conforme aplicável: (i) deste Protocolo e Justificação; (ii) da ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, no âmbito da Incorporação; (iii) do Laudo de Avaliação; (iv) da Incorporação; e (v) da autorização às Administrações das respectivas Partes para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação; e **(b)** verificação, pelo Conselho de Administração da Sociedade Incorporadora, da implementação da condição suspensiva a termo, de modo que a eficácia e consumação da Incorporação se deem no dia 04 de maio de 2026, data esta considerada como data de eficácia da Incorporação.

5.2. Aprovações. A realização da Incorporação não estará sujeita à submissão a ou aprovação de qualquer autoridade brasileira ou estrangeira, incluindo, mas não se limitando, a aprovações regulatórias ou concorrenciais.

6. Disposições Gerais

6.1. Condição. A eficácia da Incorporação, objeto deste Protocolo e Justificação, e a sua efetiva implementação está condicionada à verificação das condições previstas na Cláusula 5.1 acima.

6.2. Responsabilidade e Sucessão. A partir da data em que a Incorporação se consumar, a Sociedade Incorporadora sucederá a Sociedade Incorporada em todos os bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio da Incorporada, sem solução de continuidade, nos termos dos artigos 224 a 227 da Lei das S.A. combinados com os artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil.

6.3. Averbação da Sucessão. Uma vez implementada a Incorporação, caberá à administração da Sociedade Incorporadora praticar todos os registros e averbações e quaisquer atos que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação da Incorporação e do estabelecido no presente Protocolo e Justificação, incluindo atos subsequentes à Incorporação, tais como a baixa da inscrição da Sociedade Incorporada perante autoridades governamentais, incluindo repartições federais, estaduais e municipais competentes, bem como a manutenção dos respectivos livros societários e contábeis pelo prazo legal.

6.4. Acordo. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por escrito mediante a aprovação de todas as Partes.

6.5. Disposições Inválidas. Caso algum termo, disposição ou condição previsto neste Protocolo venha a ser considerado invalido, os demais termos, disposições e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidos e vigentes.

6.6. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, de cada uma das Partes.

6.7. Contagem de prazos. Os prazos previstos neste instrumento de Protocolo e Justificação serão contados nos termos do Código Civil brasileiro.

6.8. Título Executivo. Este instrumento de Protocolo e Justificação assinado na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo servirá como título executivo extrajudicial nos termos do Código de Processo Civil, para todos os efeitos legais, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas neste Protocolo e Justificação estão sujeitas à execução específica, nos termos do Código de Processo Civil.

6.9. Anexos. Os anexos do presente instrumento particular de Protocolo e Justificação são parte integrante e indissociável do presente instrumento.

6.10. Recomendação da Administração. Em face dos elementos expostos, as administrações das Partes entendem que a Incorporação atende aos interesses das Partes e de seus respectivos quotistas, motivo pelo qual recomendam a sua implementação.

6.11. Lei Aplicável. Este instrumento de Protocolo e Justificação será regido, interpretado e aplicado de acordo com a legislação vigente da República Federativa do Brasil.

6.12. Jurisdição. As Partes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, como o competente para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente Protocolo e Justificação.

6.13. Execução Eletrônica. As Partes concordam que o presente Protocolo e Justificação foi celebrado eletronicamente sem os certificados eletrônicos emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), conforme permitido pelo artigo 10, §2º, da Medida Provisória 2.200-2. Para evitar dúvidas, as Partes acordam que o presente Protocolo e Justificação presumem-se autênticos e verdadeiros, consentindo, autorizando, aceitando e reconhecendo como válida qualquer forma de comprovação de autoria dos signatários do Protocolo e Justificação por meio de suas respectivas assinaturas eletrônicas no Protocolo e Justificação, ainda que não por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil, conforme facultado pelo artigo 10, § 2º, da Medida Provisória 2.220-2, sendo certo que qualquer registro eletrônico será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do Protocolo e Justificação e de seus termos, bem como do respetivo compromisso das Partes com seus termos.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes celebram o presente Protocolo e Justificação, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 27 de março de 2026.

[Restante da página deixado propositalmente em branco. Assinaturas na próxima página]

(Página de assinaturas Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Biotecnologia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A., celebrado em 27 de março de 2026)

ALIANÇA BIOTECNOLOGIA LTDA.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ANEXO A

ao Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Biotecnologia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A., celebrado em 27 de março de 2026

Laudo de Avaliação

[O Laudo de Avaliação segue na próxima página]

[Restante da página deixado intencionalmente em branco]

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-01570/25-08

Aliança Biotecnologia Ltda.



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-01570/25-08

DATA-BASE: 31 de dezembro de 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE ALIANÇA BIOTECNOLOGIA LTDA., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (DETRAN/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., doravante denominada DASA, com sede na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.486.650/0001-83, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA LTDA., doravante denominada ALIANÇA BIOTECNOLOGIA ou Sociedade, com sede na Rua Conselheiro Tobias, nº 57, Zona 04, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.284.269/0001-59, em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis brasileiras − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os resultados desta avaliação estão apresentados a seguir.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA, na data-base, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação da empresa por DASA.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, bem como os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC. A administração também é responsável pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que as informações financeiras estejam livres de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA na data-base, segundo os trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da Sociedade conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos específicos para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. BASE PARA AJUSTE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL ÀS PRÁTICAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS

Na data-base deste Laudo de Avaliação, identificou-se que a Sociedade apresenta saldos de depósitos judiciais registrados por valores históricos. A atualização monetária desses ativos até a data-base gera um ajuste positivo de R$ 297.688,64, ocasionando um impacto credor no patrimônio líquido.

Diante do exposto, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras, para este Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido contábil de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA é assim ajustado:

Patrimônio líquido conforme registros contábeis	**R$ 527.965,95**
(+) Ajuste decorrente da atualização monetária dos depósitos judiciais	**R$ 297.688,64**
= Patrimônio líquido ajustado às práticas contábeis brasileiras	**R$ 825.654,59**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 825.654,59 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme constava no balanço patrimonial de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA na data-base, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, ajustado pelo efeito do assunto mencionado no Capítulo 5, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Sociedade, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2026.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711
Dados: 2026.03.02 14:28:21 -03'00'

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por ALIANÇA BIOTECNOLOGIA
3. Glossário

ANEXO 1

Docusign Envelope ID: B512434A-06D1-4ECB-AABF-146A12EE736A

ALIANCA BIOTECNOLOGIA LTDA
08.284.269/0001-59
BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM DEZEMBRO DE 2025 E DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

Ativo

Ativo circulante	**2025**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	110.293,85	118.236,86
Impostos a Recuperar	4.091,88	59.779,33
Total do ativo circulante	**114.385,73**	**178.016,19**
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos Judiciais	479.370,38	4.194,74
Tributos Diferidos Ativos	433,01	433,01
Total do realizável a longo prazo	**479.803,39**	**4.627,75**
Imobilizado	-	35.011,90
Total do ativo não circulante	**479.803,39**	**39.639,65**
Total do ativo	**594.189,12**	**217.655,84**

Passivo e patrimônio líquido

Passivo circulante	**2025**	**2024**
Tributos e contribuições a recolher	66.090,41	423,40
Salários e Encargos Sociais	132,76	1.707,18
Total do passivo circulante	**66.223,17**	**2.130,58**
Patrimônio líquido		
Capital Social	1.462.000,00	1.462.000,00
Lucros ou Prejuízos acumulados	(934.034,05)	(1.246.474,74)
Total do patrimônio líquido	**527.965,95**	**215.525,26**
Total do passivo e patrimônio líquido	**594.189,12**	**217.655,84**

Assinado por:
Sauro Bagnaresi Neto
A7502DD1812F48D...
Sauro Bagnaresi Neto
Gerente de Controladoria
CRC 1SP290296/O-4

Docusign Envelope ID: B512434A-06D1-4ECB-AABF-146A12EE736A

ALIANCA BIOTECNOLOGIA LTDA
08.284.269/0001-59
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO LEVANTADO EM DEZEMBRO DE 2025 E DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

	2025	2024
Despesas		
Despesas gerais e administrativas	(20.107,02)	(8.001,90)
Despesas tributárias	(55.604,63)	(512,10)
Outras Receitas e Despesas	460.946,65	305,63
Lucro (Prejuízo) Operacional	**385.235,00**	**(8.208,37)**
Despesas financeiras	(6.703,90)	(6.209,00)
Resultado financeiro, líquido	**(6.703,90)**	**(6.209,00)**
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**378.531,10**	**(14.417,37)**
Imposto de renda e contribuição social	(66.090,41)	(6.800,00)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**312.440,69**	**(21.217,37)**

Assinado por:
Sauro Bagnaresi Neto
A7502DD1812F48D...

Sauro Bagnaresi Neto
Gerente de Controladoria
CRC 1SP290296/O-4

ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ALIANÇA BIOTECNOLOGIA

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses prontamente conversíveis em caixa e com risco insignificante de mudança de valor. Os equivalentes de caixa estão representados, substancialmente, por recursos aplicados no Brasil, em títulos privados de instituições financeiras vinculados à taxa de juros dos Depósitos Interbancários (DI) e operações compromissadas.

Depósitos judiciais

Para as questões tributárias e cíveis, a provisão é constituída para 100% dos processos cujo prognóstico é avaliado pelos assessores jurídicos como possibilidade de perda provável (chances de perda maior que 50%).

Devido ao volume significativo de processos trabalhistas, a provisão é calculada considerando-se uma média dos pagamentos efetuados sobre os montantes totais reclamados dos processos encerrados nos últimos 3 (três) exercícios e aplicada aos processos em aberto. Processos em que a expectativa de perda seja considerada individualmente material são analisados pelos assessores jurídicos internos e externos.

Passivos

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação presente, legal ou presumida, decorrente de eventos passados, cuja liquidação é considerada provável e deverá resultar na saída de recursos econômicos. Em casos em que há incertezas quanto ao valor ou ao prazo de liquidação, os passivos são estimados e reconhecidos por meio de provisões, à medida que os eventos que lhes dão origem ocorrem. As provisões são mensuradas com base nas melhores estimativas disponíveis, refletindo a avaliação atual dos riscos envolvidos.

ANEXO 3

GLOSSÁRIO

A

ABL
Área bruta locável.

ABNT
Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra
Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente
Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma
Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção
Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada
Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa
Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção
Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil
Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)
Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio
Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados
Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado
Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização
Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal
Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável
Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização
Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accouting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accouting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência
Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística
Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC
International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada
Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento
Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas
Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão
Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo
Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (*impairment*)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado
Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial
Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População
Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente
Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)
Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)
Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio
Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro
Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro
Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada
Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados
Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual
Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade
Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico
Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada
Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata
Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro
Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata
Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco
Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender
Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro
Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líqui- dos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave
Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes
Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas
Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas
Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente
Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica
Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria
Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel
Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.

Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



ANEXO E

Protocolo e Justificação de Incorporação do Instituto de Hematologia de S.K. R. Preto Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.

[A cópia do Protocolo e Justificação Instituto de Hematologia encontra-se na próxima página]

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE S. J. R. PRETO LTDA. PELA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

celebrado entre

INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE S. J. R. PRETO LTDA.

como Sociedade Incorporada

e

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

como Sociedade Incorporadora

27 de março de 2026

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE S. J. R. PRETO LTDA. PELA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Pelo presente protocolo e justificação ("Protocolo e Justificação"), as partes:

(i) INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE S. J. R. PRETO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Tobias, nº 57, Zona 04, CEP 87014-270, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 59.846.154/0001-41, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.223.408.181, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Sociedade Incorporada"); e

(ii) DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.486.650/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.172.507, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Sociedade Incorporadora").

(Sociedade Incorporada e Sociedade Incorporadora a seguir denominadas coletivamente como "Partes" e, individualmente, como "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

I. A Sociedade Incorporadora é uma sociedade por ações de capital aberto que detém 100% (cem por cento) das quotas de emissão da Sociedade Incorporada;

II. As administrações da Sociedade Incorporada e da Sociedade Incorporadora concluíram que a integração das atividades desenvolvidas pela Sociedade Incorporada à Sociedade Incorporadora proporcionará uma maior otimização de suas operações, conforme melhor detalhado abaixo;

III. As Partes compreendem que a incorporação do patrimônio líquido da Sociedade Incorporada pela Sociedade Incorporadora representa a estrutura mais eficiente a ser adotada para a integração de suas atividades;

RESOLVEM as Partes, após procederem e concluírem os estudos para a incorporação da Sociedade Incorporada pela Sociedade Incorporadora, observadas as disposições constantes nos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), combinados com os artigos 1.116 e 1.118 da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), celebrar o presente Protocolo e Justificação, de acordo com os termos e condições a seguir:

1. Condições Gerais e Justificação

1.1. Objeto. O objeto do presente Protocolo e Justificação é definir os termos e condições que regerão a incorporação da Sociedade Incorporada pela Sociedade Incorporadora, na forma dos

artigos 223 a 227 da Lei das S.A. combinados com os artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil ("Incorporação").

1.2. Operação. Em decorrência da Incorporação, a Sociedade Incorporada será absorvida pela Sociedade Incorporadora, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações, com a consequente extinção da Sociedade Incorporada.

1.3. Justificação. Tendo em vista que as Partes signatárias deste Protocolo e Justificação são sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, a Incorporação atende aos interesses das Sociedades, e seus respectivos sócios e/ou acionistas, na medida em que busca promover a simplificação da estrutura societária do Grupo, com a consequente otimização e redução de custos operacionais, e supressão de redundâncias e ineficiências na alocação eficiente de recursos e pessoas, bem como destravando alavancas de valor associadas à gestão e organização das Partes.

1.4. Interesse na Operação e benefícios para as Partes. A realização da Incorporação atende ao interesse das Partes, pois será possível reorganizar e explorar de maneira mais eficiente os ativos e passivos da Sociedade Incorporada e da Sociedade Incorporadora, mantendo o padrão e orientação geral de negócios. Além disso, a Incorporação trará os benefícios de ordem administrativa, econômica e financeira às Partes descritos no item 1.3 acima.

2. Capital Social das Partes antes da Incorporação

2.1. Atual Composição do Capital Social da Sociedade Incorporadora. A Sociedade Incorporadora é uma companhia aberta, cujas ações são negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Nesta data, o capital social da Sociedade Incorporadora é de R$ 19.625.346.937,86 (dezenove bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), dividido em 1.255.007.048 (um bilhão, duzentos e cinquenta e cinco milhões, sete mil e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, detidas por seus acionistas na seguinte proporção:

Acionistas	Ações Ordinárias	Porcentagem (%)
Fundo de Investimento em Participações Genoma III - Multiestratégia	634.724.570	50,58
Fundo de Investimento em Participações Genoma II - Multiestratégia	178.112.589	14,19
1122-SF Fundo de Investimento em Ação	62.352.942	4,97
Genoma PG Fundo de Investimento em Ações	61.122.060	4,87
Banco BTG Pactual S.A.	59.484.628	4,74
Dulce Pugliese de Godoy Bueno	36.034.269	2,87
2019RV1 Fundo de Investimento Financeiro Ações	30.000.000	2,39

3921 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado	25.294.118	2,02
Pedro de Godoy Bueno	19.775.232	1,57
Camilla de Godoy Bueno Grossi	18.752.561	1,49
Outros Acionistas	123.996.302	9,88
Tesouraria	5.357.777	0,43
Total	**1.255.007.048**	**100,0**

2.2. Atual Composição do Capital Social da Sociedade Incorporada. O capital social subscrito e integralizado da Sociedade Incorporada é R$ 8.680.003,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta mil e três reais), divido em 8.680.003 (oito milhões, seiscentas e oitenta mil e três) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, nesta data integralmente detidas pela Sociedade Incorporadora.

3. Avaliação Patrimonial

3.1. Balanço Base. O balanço patrimonial da Sociedade Incorporada levantado na data base de 31 de dezembro de 2025 ("Data Base") serviu de base para a Incorporação e foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contendo todos os elementos necessários e suficientes à Incorporação ("Balanço Base").

3.2. Valor Atribuído. Com base no Balanço Base, o valor do acervo líquido da Sociedade Incorporada foi avaliado na Data Base no valor negativo de R$ 11.248.993,41 (onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

3.3. Empresa Avaliadora. Nos termos do artigo 226 da Lei das S.A., para realizar a avaliação e determinação dos elementos que compõe o acervo da Sociedade Incorporada a ser absorvido em virtude da Incorporação ("Laudo de Avaliação"), foi contratada como empresa avaliadora a **Apsis Consultoria e Avaliações Ltda.**, sociedade simples limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa Avaliadora").

3.3.1. A escolha da Empresa Avaliadora para a avaliação do valor do patrimônio líquido da Sociedade Incorporada deverá ser ratificada pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade Incorporadora, bem como pelos sócios e/ou acionistas da Sociedade Incorporada e da Sociedade Incorporadora.

3.3.2. A Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, por parte dos controladores e administradores das Sociedades Incorporadas ou da Companhia, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. A Empresa Avaliadora foi selecionada

para os trabalhos aqui descritos pois destaca-se de forma independente no cenário nacional de consultoria de valor, entregando expertise em avaliações, considerada uma das principais empresas contábeis especializada em auditoria e consultoria do Brasil.

3.4. Avaliação Contábil do Acervo. O critério adotado na avaliação do acervo da Sociedade Incorporada a ser transferido na Incorporação é o valor contábil dos ativos líquidos da Sociedade Incorporada, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme demonstrado nos livros e registros contábeis da Sociedade Incorporada.

3.5. Laudo de Avaliação. O resultado da avaliação do acervo da Sociedade Incorporada a ser absorvido em virtude da Incorporação na Data Base consta do Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora constante do **ANEXO A** a este Protocolo e Justificação, o qual será submetido para aprovação dos sócios da Sociedade Incorporada e acionistas da Sociedade Incorporadora.

3.6. Variações Patrimoniais. A Sociedade Incorporadora assumirá, absorverá e suportará as variações patrimoniais relativas à Sociedade Incorporada que ocorrerem entre a Data-Base e a data efetiva da Incorporação.

4. Efeitos da Incorporação

4.1. Bens, Direitos e Obrigações. Na data da realização da Incorporação, a totalidade dos bens, direitos e obrigações da Sociedade Incorporada, representativos dos elementos patrimoniais dos ativos e passivos da Sociedade Incorporada, conforme o Balanço Base, serão integralmente absorvidos pela Sociedade Incorporadora.

4.2. Ausência de Aumento de Capital Social. Tendo em vista que a Sociedade Incorporada é titular da totalidade das quotas de emissão da Sociedade Incorporada, e considerando que referido investimento encontra-se devidamente refletido nas demonstrações financeiras da Sociedade Incorporadora, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial, a Incorporação não ensejará o aumento do capital social na Sociedade Incorporadora.

4.3. Extinção da Incorporada. Como consequência da Incorporação, a Sociedade Incorporada será extinta nos termos do artigo 227, §3º da Lei das S.A. combinado com os artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil.

4.4. Direito de Recesso e Avaliação Prevista no Art. 264. Considerando que as quotas de emissão da Sociedade Incorporada são detidas integralmente pela Sociedade Incorporadora, não haverá o exercício do direito de recesso em decorrência da Incorporação. Os acionistas da Sociedade Incorporadora não farão jus ao direito de recesso em decorrência da Incorporação, nos termos da Lei das S.A. A avaliação referida no artigo 264 da Lei das S.A. é dispensada, na medida em que não há outros acionistas na Sociedades Incorporada além da Sociedade Incorporadora.

5. Aprovações Societárias

5.1. Efetivação da Incorporação. A efetivação da Incorporação está condicionada à: **(a)** aprovação pela, Sociedade Incorporadora, na qualidade de única sócia da Sociedade Incorporada, e pelos acionistas da Sociedade Incorporadora, em Assembleia Geral de acionistas, conforme aplicável: (i) deste Protocolo e Justificação; (ii) da ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, no âmbito da Incorporação; (iii) do Laudo de Avaliação; (iv) da Incorporação; e (v) da autorização às Administrações das respectivas Partes para praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação; e **(b)** verificação, pelo Conselho de Administração da Sociedade Incorporadora, da implementação da condição suspensiva a termo, de modo que a eficácia e consumação da Incorporação se deem no dia 04 de maio de 2026, data esta considerada como data de eficácia da Incorporação.

5.2. Aprovações. A realização da Incorporação não estará sujeita à submissão a ou aprovação de qualquer autoridade brasileira ou estrangeira, incluindo, mas não se limitando, a aprovações regulatórias ou concorrenciais.

6. Disposições Gerais

6.1. Condição. A eficácia da Incorporação, objeto deste Protocolo e Justificação, e a sua efetiva implementação está condicionada à verificação das condições previstas na Cláusula 5.1 acima.

6.2. Responsabilidade e Sucessão. A partir da data em que a Incorporação se consumar, a Sociedade Incorporadora sucederá a Sociedade Incorporada em todos os bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio da Incorporada, sem solução de continuidade, nos termos dos artigos 224 a 227 da Lei das S.A. combinados com os artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil.

6.3. Averbação da Sucessão. Uma vez implementada a Incorporação, caberá à administração da Sociedade Incorporadora praticar todos os registros e averbações e quaisquer atos que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação da Incorporação e do estabelecido no presente Protocolo e Justificação, incluindo atos subsequentes à Incorporação, tais como a baixa da inscrição da Sociedade Incorporada perante autoridades governamentais, incluindo repartições federais, estaduais e municipais competentes, bem como a manutenção dos respectivos livros societários e contábeis pelo prazo legal.

6.4. Acordo. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por escrito mediante a aprovação de todas as Partes.

6.5. Disposições Inválidas. Caso algum termo, disposição ou condição previsto neste Protocolo venha a ser considerado invalido, os demais termos, disposições e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidos e vigentes.

6.6. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, de cada uma das Partes.

6.7. Contagem de prazos. Os prazos previstos neste instrumento de Protocolo e Justificação serão contados nos termos do Código Civil brasileiro.

6.8. Título Executivo. Este instrumento de Protocolo e Justificação assinado na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo servirá como título executivo extrajudicial nos termos do Código de Processo Civil, para todos os efeitos legais, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas neste Protocolo e Justificação estão sujeitas à execução específica, nos termos do Código de Processo Civil.

6.9. Anexos. Os anexos do presente instrumento particular de Protocolo e Justificação são parte integrante e indissociável do presente instrumento.

6.10. Recomendação da Administração. Em face dos elementos expostos, as administrações das Partes entendem que a Incorporação atende aos interesses das Partes e de seus respectivos quotistas, motivo pelo qual recomendam a sua implementação.

6.11. Lei Aplicável. Este instrumento de Protocolo e Justificação será regido, interpretado e aplicado de acordo com a legislação vigente da República Federativa do Brasil.

6.12. Jurisdição. As Partes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, como o competente para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente Protocolo e Justificação.

6.13. Execução Eletrônica. As Partes concordam que o presente Protocolo e Justificação foi celebrado eletronicamente sem os certificados eletrônicos emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"), conforme permitido pelo artigo 10, §2º, da Medida Provisória 2.200-2. Para evitar dúvidas, as Partes acordam que o presente Protocolo e Justificação presumem-se autênticos e verdadeiros, consentindo, autorizando, aceitando e reconhecendo como válida qualquer forma de comprovação de autoria dos signatários do Protocolo e Justificação por meio de suas respectivas assinaturas eletrônicas no Protocolo e Justificação, ainda que não por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil, conforme facultado pelo artigo 10, § 2º, da Medida Provisória 2.220-2, sendo certo que qualquer registro eletrônico será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do Protocolo e Justificação e de seus termos, bem como do respetivo compromisso das Partes com seus termos.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes celebram o presente Protocolo e Justificação, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 27 de março de 2026.

[Restante da página deixado propositalmente em branco. Assinaturas na próxima página]

(Página de assinaturas Protocolo e Justificação de Incorporação do Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. pela Diagnósticos da América S.A., celebrado em 27 de março de 2026)

INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE S. J. R. PRETO LTDA.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

ANEXO A

ao Protocolo e Justificação de Incorporação do Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. pela Diagnósticos da América S.A., celebrado em 27 de março de 2026

Laudo de Avaliação

[O Laudo de Avaliação segue na próxima página]

[Restante da página deixado intencionalmente em branco]

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-01570/25-06

Instituto de Hematologia de S.J.R. Preto Ltda.



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-01570/25-06

DATA-BASE: 31 de dezembro de 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE S.J.R. PRETO LTDA., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (DETRAN/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., doravante denominada DASA, com sede na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.486.650/0001-83, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE S.J.R. PRETO LTDA., doravante denominada INSTITUTO DE HEMATOLOGIA ou Sociedade, com sede na Rua Cila, nº 3.104, Redentora, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 59.846.154/0001-41, em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis brasileiras − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os resultados desta avaliação estão apresentados a seguir.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA, na data-base, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação da empresa por DASA.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, bem como os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC. A administração também é responsável pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que as informações financeiras estejam livres de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA na data-base, segundo os trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da Sociedade conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos específicos para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. BASE PARA AJUSTE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL ÀS PRÁTICAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS

Na data-base deste Laudo de Avaliação, a Sociedade apresenta saldos a pagar com partes relacionadas, decorrentes de contratos de mútuo firmados com empresas do mesmo grupo econômico. No âmbito dos procedimentos de avaliação contábil realizados para fins deste Laudo, foi identificado um ajuste no montante de R$ 745.941,01, com impacto devedor no patrimônio líquido, decorrente de inconsistências no reconhecimento dos encargos financeiros aplicáveis a esses contratos.

Adicionalmente, foram identificados saldos registrados como ativos intangíveis que, à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil, não se qualificam como tal na data-base deste Laudo, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível. Dessa forma, os ajustes decorrentes da baixa desses saldos resultaram em um impacto devedor no patrimônio líquido no montante de R$ 1.242.900,98.

Ainda, foi identificada diferença no cálculo dos ativos fiscais diferidos da Sociedade, decorrente de diferenças temporárias, resultando em um impacto devedor no patrimônio líquido no montante de R$ 679.794,08.

Diante do exposto, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras, para este Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido contábil de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA é assim ajustado:

Patrimônio líquido conforme registros contábeis	**(R$ 8.580.357,34)**
(-) Ajuste decorrente do reconhecimento dos encargos financeiros sobre contratos de mútuos com partes relacionadas	**(R$ 745.941,01)**
(-) Ajuste decorrente da baixa de ativos intangíveis	**(R$ 1.242.900,98)**
(-) Ajuste decorrente da baixa de ativos fiscais diferidos	**(R$ 679.794,08)**
= Patrimônio líquido ajustado às práticas contábeis brasileiras	**(R$ 11.248.993,41)**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor **negativo** de R$ 11.248.993,41 (onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), conforme constava no balanço patrimonial de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA na data-base, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, ajustado pelo efeito do assunto mencionado no Capítulo 5, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Sociedade, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2026.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711
Dados: 2026.03.03 11:29:22 -03'00'

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por INSTITUTO DE HEMATOLOGIA
3. Glossário

ANEXO 1

Docusign Envelope ID: EE1C0255-3EEA-41D7-901E-EA2A6E1CCFBF

INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE S.J.R.PRETO LTDA
08.284.269/0001-59
BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM DEZEMBRO DE 2025 E DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

Ativo

Ativo circulante	**2025**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.077,32	105.789,79
Contas a Receber de Clientes	82.341,25	304.998,46
Impostos a Recuperar	984.473,03	557.150,94
Estoque	-	372.577,31
Outros créditos	207.657,64	811.680,10
Total do ativo circulante	**1.322.549,24**	**2.152.196,60**
Realizável a longo prazo		
Contas a Receber de Clientes	578,63	-
Depósitos Judiciais		
Contas a receber - Partes Relacionadas		
Investimentos em Controladas e Coligadas		
Tributos Diferidos Ativos	917.848,99	297.039,38
Outros créditos	-	60.868,22
Total do realizável a longo prazo	**918.427,62**	**357.907,60**
Imobilizado	129.323,58	168.282,97
Intangível	1.242.900,98	2.180.399,83
Direito de Uso	52.610,97	351.814,09
Total do ativo não circulante	**2.343.263,15**	**3.058.404,49**
Total do ativo	**3.665.812,39**	**5.210.601,09**

Passivo e patrimônio líquido

Passivo circulante	**2025**	**2024**
Fornecedores e Contas a Pagar	34.199,56	190.429,06
Tributos e contribuições a recolher	23.804,33	(11.403)
Salários e Encargos Sociais	38.722,70	214.146,17
Arrendamento a pagar	41.365,42	177.441,73
Outros contas a pagar	3.097.901,37	2.730.177,34
Total do passivo circulante	**3.235.993,38**	**3.300.791,11**
Passivo não circulante		
Provisão para Contingências	620.786,01	-
Mútuos e Partes Relacionadas	8.372.714,33	6.493.339,71
Arrendamento a pagar	16.676,01	191.783,09
		-
Total do passivo não circulante	**9.010.176,35**	**6.685.122,80**
Patrimônio líquido		
Capital Social	8.680.003,00	8.680.003,00
Lucros ou Prejuízos acumulados	(17.560.360,34)	(13.455.315,82)
Adiantamento para futuro aumento de capital	300.000,00	-
Total do patrimônio líquido	**(8.580.357,34)**	**(4.775.312,82)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**3.665.812,39**	**5.210.601,09**

Assinado por:
Sauro Bagnaresi Neto
A7502DD1812F48D...

Sauro Bagnaresi Neto
Gerente de Controladoria
CRC 1SP290296/O-4

Docusign Envelope ID: EE1C0255-3EEA-41D7-901E-EA2A6E1CCFBF

INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE S.J.R.PRETO LTDA
08.284.269/0001-59
BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM DEZEMBRO DE 2025 E DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

	2025	2024
Receita operacional líquida	810.336,32	4.238.617,42
Custo serviços prestados	(335.720,78)	(857.095,50)
Custos com depreciação e amortização	-	-
Lucro Bruto	**474.615,54**	**3.381.521,92**
Despesas		
Despesas gerais e administrativas	(2.695.687,10)	(7.259.751,24)
Despesas tributárias	(223.067,05)	(202.474,45)
Outras Receitas e Despesas	(985.392,86)	63.064,45
Lucro (Prejuízo) Operacional	**(3.429.531,47)**	**(4.017.639,32)**
		(942.804,03)
Receitas financeiras	44.115,85	41.121,95
Receitas financeiras - Partes relacionadas	-	-
Despesas financeiras	(1.324.145,98)	
Resultado financeiro, líquido	**(1.280.030,13)**	**(901.682,08)**
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(4.709.561,60)**	**(4.919.321,40)**
Imposto de renda e contribuição social	604.517,08	394.296,95
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**(4.105.044,52)**	**(4.525.024,45)**

Assinado por:
Sauro Bagnaresi Neto
A7502DD1812F48D...

Sauro Bagnaresi Neto
Gerente de Controladoria
CRC 1SP290296/O-4

ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR INSTITUTO DE HEMATOLOGIA

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses prontamente conversíveis em caixa e com risco insignificante de mudança de valor. Os equivalentes de caixa estão representados, substancialmente, por recursos aplicados no Brasil, em títulos privados de instituições financeiras vinculados à taxa de juros dos Depósitos Interbancários (DI) e operações compromissadas.

Impostos diferidos

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e seu respectivo valor contábil.

Intangível

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros e são reconhecidos como descrito a seguir.

O ágio é originado na aquisição de uma controlada, possui vida útil indefinida e, portanto, não é amortizado, sendo testado para fins de recuperabilidade no mínimo anualmente.

Outros ativos intangíveis adquiridos de terceiros, tais como *softwares*, tecnologia e direitos, são mensurados pelo valor pago na aquisição e são amortizados linearmente conforme sua vida útil, com revisão anual. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico com os quais se relacionam.

Intangível identificado na aquisição de controladas, tais como marcas, relacionamento com clientes, acordo de competição, entre outros, são mensurados através de laudo de avaliação e amortizados linearmente conforme sua vida útil, com revisão anual.

Gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Passivos

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação presente, legal ou presumida, decorrente de eventos passados, cuja liquidação é considerada provável e deverá resultar na saída de recursos econômicos. Em casos em que há incertezas quanto ao valor ou ao prazo de liquidação, os passivos são estimados e reconhecidos por meio de provisões, à medida que os eventos que lhes dão origem ocorrem. As provisões são mensuradas com base nas melhores estimativas disponíveis, refletindo a avaliação atual dos riscos envolvidos.

ANEXO 3

GLOSSÁRIO

A

ABL
Área bruta locável.

ABNT
Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra
Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente
Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma
Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção
Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada
Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa
Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção
Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil
Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)
Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio
Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados
Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado
Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização
Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal
Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável
Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização
Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accouting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accouting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência
Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística
Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC
International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada
Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento
Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas
Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão
Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo
Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (*impairment*)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado
Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial
Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População
Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente
Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)
Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)
Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio
Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro
Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro
Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada
Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados
Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual
Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade
Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico
Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada
Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata
Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro
Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata
Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco
Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender
Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro
Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líqui- dos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave
Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes
Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas
Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas
Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente
Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica
Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria
Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel
Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.

Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



ANEXO F.1

Proposta de Trabalho e Remuneração da Empresa Avaliadora

[A cópia da proposta de trabalho e remuneração da Empresa Avaliadora encontra-se na próxima página]

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

TERMO DE ACEITE ÀS CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO DE BENS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GRUPO DASA

Pelo presente Termo de Aceite ("**Termo**") a **Contratada** abaixo indicada declara:

a) Reconhecer que o fornecimento de bens e/ou a prestação dos serviços indicados neste Termo para Diagnósticos da América S.A. ("**DASA**") e/ou empresas deste grupo econômico ("**Grupo DASA**") o vinculará ao cumprimento integral das " **Condições Gerais para Fornecimento de Bens e/ou Prestação De Serviços para o Grupo Dasa**" ("**Condições Gerais**") registrada no Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri-SP sob o **nº 2.173.851 em 02/04/2024**, bem como as Cláusulas Específicas indicadas neste Termo.

b) A Contratada declara, de forma irrevogável e irretratável, ciência e concordância acerca de todas as disposições das Condições Gerais e deste Termo.

Pelo presente Termo de Aceite ("**Termo**") as partes concordam que:

a) Em havendo conflito entre as disposições deste Termo e das Condições Gerais, as disposições deste Termo prevalecerão. A rescisão do presente Termo também rescinde, automaticamente, as Condições Gerais.

b) As condições do presente Termo poderão ser alteradas por meio de aditivo assinado entre as partes.

CONTRATANTE	
Razão Social	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
CNPJ/ME	61.486.650/0001-83
Endereço Completo	Avenida Juruá, nº 434, Alphaville - CEP 06.455-010 – Barueri/SP
E-mail	**Cleide Paiva De Souza <cleide.paiva@dasa.com.br>**

CONTRATADA	
Razão Social	APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ/ME	27.281.922/0001-70
Endereço Completo	Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 20021-290
E-mail	renata.lopes@apsis.com.br **c/c** contrato@apsis.com.br

OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
Constitui objeto deste Termo a prestação de serviços, pela **Contratada** à **Contratante** e às empresas integrantes do grupo econômico da **Contratante** referente a serviços de Laudo contábil de Incorporação de 11 CNPJs conforme proposta técnica e comercial anexa, AP nº 01570/25C.			
Proposta vinculada ao Termo	(x)Sim ( ) Não	**Acordo de Nível de Serviço (SLA) vinculado ao Termo**	( )Sim (x) Não
As disposições deste Termo e das Condições Gerais prevalecem sobre os termos da Proposta Comercial e demais anexos vinculados, naquilo que lhe contrariar.			

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
Valor	R$ 299.945,27 brutos de impostos
Reajuste:	( ) Acordo entre as partes ( ) IPCA ( )Outro_____ (x) Não haverá reajuste Periodicidade: **(.)**
Encaminhamento nota fiscal pela Contratada	60(sessenta) dias de antecedência do vencimento
Data limite de faturamento pela Contratada	Até o dia 25º de cada mês.
Observação	a) A Contratante deverá aprovar, previamente e por escrito, o faturamento e expedição das notas fiscais a serem realizados pela Contratada, sendo certo que a Contratada deverá questionar, ainda, os respectivos números de "Pedido de Compra" e de "Folha de Registro"; b) A Contratada, no corpo das notas fiscais, deverá incluir os números de "Pedido de Compra" e de "Folha de Registro", os quais serão informados pela Contratante quando da autorização indicada na alínea "a" acima; c) Todas as notas fiscais emitidas deverão ter os endereços eletrônicos recebimentofiscal@dasa.com.br e qualquer outro e-mail que for previamente indicado pela Contratante, sendo certo que o link da nota fiscal emitida deverá ser enviado para os referidos endereços eletrônicos.

PRAZO DE PAGAMENTO	
Prazo de pagamento	**60 dias contados da data de emissão da NF**
Condição	Os pagamentos a serem realizados pela **Contratante** serão concentrados em 03 (três) datas fixas no mês: 02 (dois), 12 (doze) e 22 (vinte e dois). Desta forma, se a data de pagamento, após a contagem do prazo de pagamento negociado, cair entre as datas fixas de pagamento, o pagamento será automaticamente postergado para a próxima data fixa.

VIGÊNCIA	
O presente Termo terá vigência por prazo	( ) Indeterminado. (x) Determinado Início: da data de assinatura – 12 meses

São Paulo, 06 de Janeiro de 2026

Assinado por:
Iara Rosso
F51B54D983104B8...

DocuSigned by:
André Coure
3CC33A5EE99E441...

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A

Contratante

Assinado por:
Miguel Monteiro
BB92638118AD480...

Contratada

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Testemunhas:

1. Assinado por: Cleide Paiva de Souza 6027415288D2478...

Nome: Cleide Paiva de Souza

RG: 333900881

2. DocuSigned by: Isabella Fabelo 916F2986FB79472...

Nome: Isabella Fabelo

RG: 15735801716

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Proposta para Prestação de Serviços
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

61.486.650/0001-83

05 de Janeiro de 2026



Líderes em Valuation
pelo 2º ano consecutivo
pela Leaders League

Contato Comercial
Renata Lopes
renata.lopes@apsis.com.br

AP-01570/25C



Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

A APSIS FAZ ISSO HÁ 47 ANOS
ATENDENDO AS MAIORES EMPRESAS DO MERCADO

+R$ 700 bi
em bens e negócios avaliados

+R$ 85 bi
em propriedades avaliadas

+500
laudos registrados na CVM

+23 milhões
de ativos inventariados

+25 mil
laudos emitidos

+130 milhões
de créditos de carbono avaliados

+250
projetos entregues de Consultorias Especializadas

APSIS

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE



Tax and Accounting Advisory
Consultoria Contábil e Fiscal

APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO
- Entendimento da Situação
- Escopo
- Documentação Necessária
- Entrega
- Prazo
- Honorários

CONDIÇÕES DO PROJETO
- Validade da Proposta e Confidencialidade
- Descrição do Projeto
- Informações Adicionais
- Condições Gerais

SOBRE NÓS

APSIS

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Apresentação do Serviço

Entendimento da Situação

Conforme entendimentos mantidos, a empresa DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. (“DASA”, “Companhia” ou “Contratante”) procurou a Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (“APSIS” ou “Contratada”) para elaboração de uma Proposta para Prestação de Serviços, para emissão de laudos contábeis de acordo com os artigos 226, 227 e 252 da Lei nº 6.404/76 ou de acordo com os artigos 1.116 e 1.117 do Código Civil (incorporação), referente às informações contábeis das empresas listadas nesta proposta (em conjunto denominadas “Empresas Objetos”), relacionada a operação societária de incorporação.

Com base na Lei nº 6.404/76 (empresas do tipo sociedade anônima) ou no Código Civil (empresas limitadas), conforme aplicável, a seguinte operação societária demanda a emissão de laudos contábeis:

- Operação de incorporação: operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações. Para esse tipo de operação, é requerida a emissão de laudo com base nos artigos 226, 227 e 252 da Lei nº 6.404/76 ou nos artigos 1.116 e 1.117 do Código Civil, no qual o valor do patrimônio líquido a ser incorporado é avaliado pelo seu valor contábil na data-base.

Escopo

A partir do entendimento acima descrito, serão emitidos 11 (onze) laudos a valor contábil, referentes a estas incorporações, para a data-base a ser confirmada pela Contratante.

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Apresentação do Serviço

Escopo

A partir do entendimento acima descrito, serão emitidos 11 (onze) laudos a valor contábil, referentes a estas incorporações, para a data-base a ser confirmada pela Contratante.

Empresas incorporadas:

- 1019 - 00.750.852/0001-04 Lab. Padrão (Fernando H)
- 1029 - 08.284.269/0001-59 ALIANÇA (São Camilo)
- 1035 - 05.597.318/0001-15 CP Clin
- 1041 - 59.846.154/0001-41 Hemat
- 1065 - 92.818.954/0001-24 Laboratorio Nobel
- 1068 - 89.949.176/0001-06 CEC – Exame (Nobel)
- 1069 - 91.687.376/0001-71 Laboratório Exame (Nobel)
- 1070 - 00.202.369/0001-87 Lunav Análises Clínicas (Nobel)
- 1137 - 21.516.281/0001-00 Lustosa
- 1050 - Lab.Hormon Lab.Esp.Dosage
- 1052 - Centro de Imagem M.Godoy

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Apresentação do Serviço

Documentação Necessária

A seguir, apresentamos uma lista não exaustiva das documentações iniciais necessárias para as Empresas Objetos. A lista completa das análises necessárias será encaminhada oportunamente (após aprovação da referida proposta), naquilo que for aplicável à situação das Empresas Objetos dos nossos trabalhos.

Para cada data-base selecionada pela Contratante – (Documentação a ser fornecida das Empresas Objetos):

- Balancete analítico das Empresas Objetos;
- Balanço assinado pelas Empresas Objetos (em Reais, com as casas decimais);
- Estatuto/contrato social e atos societários;
- "De para" do balancete analítico para o quadro de Balanço Patrimonial;
- Demonstrações financeiras auditadas mais recentes, se aplicável;
- Informações financeiras intermediárias revisadas mais recentes, se aplicável;
- Comunicação de Deficiências de Controles Internos emitida pelo auditor independente, se aplicável;
- Carta de representação a ser assinada por representantes das Empresas Objetos (modelo a ser disponibilizado pela APSIS, em data próxima a emissão do laudo, e assinado pelo CEO, CFO e contador das Empresas Objetos);
- Políticas contábeis adotadas;
- Extrato de contas correntes e aplicações financeiras;
- Aging list de clientes, contendo informações de nota fiscal, razão social do cliente, valor, data de emissão e data de vencimento;

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Apresentação do Serviço

Documentação Necessária

Para cada data-base selecionada pela Contratante – (Documentação a ser fornecida das Empresas Objetos) - Continuação:

- Composição do saldo de provisão para perdas de contas a receber de clientes reconhecida e racional utilizado para mensuração desta provisão
- Composição do saldo de provisão para perdas de contas a receber de clientes reconhecida e racional utilizado para mensuração desta provisão
- Evidência do inventário físico mais recente dos bens de estoque;
- Composição do estoque, por produto, na data-base;
- Obrigações acessórias sobre os impostos a recuperar e a recolher;
- Composição do IR/CS diferidos ativos e passivos;
- Composição analítica do imobilizado, incluindo a identificação do bem, data de entrada, vida útil, custo e depreciação acumulada;
- Contratos e controle (memória de cálculo) dos arrendamentos;
- Composição dos investimentos, incluindo representatividade da participação em suas investidas;
- Aging list de fornecedores, contendo informações de nota fiscal, razão social do fornecedor, valor, data de emissão e data de vencimento;
- Resumo da folha de pagamento, provisão de 13º salário e provisão de férias;
- Mapa de transações entre partes relacionadas com a posição dos saldos ativos e passivos em aberto na data-base selecionada;
- Memórias de cálculo e contratos de mútuo firmados entre partes relacionadas, se houver;
- Planilhas de controles de contingências; e
- Composição analítica de outros passivos.

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Apresentação do Serviço

Documentação Necessária

Caso a documentação e/ou as informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho não sejam fornecidas pela Contratante e a obtenção delas resulte em horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto, as referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente apresentadas nesta proposta. Isso também ocorrerá quando a documentação ou as informações forem substituídas após o início da execução do projeto.

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Apresentação do Serviço

Entrega

O laudo final será apresentado em formato digital, ou seja, documento eletrônico em *Portable Document Format* (PDF), e ficará disponível em ambiente exclusivo em nossa extranet pelo prazo de 90 (noventa) dias. O laudo contábil será assinado eletronicamente pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. Caso a contratante solicite, a APSIS poderá disponibilizar a via física do laudo, sem custo, em até 05 (cinco) dias úteis, em documento impresso em via única.

Prazo

A APSIS estima apresentar as minutas dos laudos no prazo de **20 (vinte)** dias úteis, considerando que a Administração da Companhia e/ou os envolvidos disponibilizará/ão, no início dos trabalhos, todas as informações necessárias à realização do trabalho, conforme evidenciado nessa proposta.

Ao receber as minutas dos laudos, a Contratante terá o prazo de até 20 (vinte) dias para solicitar esclarecimentos e aprovar a emissão final dos documentos. Após a aprovação das minutas, a APSIS terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para emitir os laudos finais. Decorrido o referido tempo, a APSIS poderá considerar o trabalho encerrado e estará autorizada a emitir a fatura final, independentemente da emissão dos laudos finais, além de poder emitir as minutas dos laudos mais recentes, disponibilizadas em forma final.

O início dos serviços se dará com o aceite expresso da presente proposta, com o faturamento do aceite (vide tópico “Honorários”) e com o recebimento da documentação integral necessária ao desenvolvimento do trabalho, listada nesta proposta. Alterações solicitadas após a entrega dos laudos digitais estarão sujeitas a novo orçamento.

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Apresentação do Serviço

Honorários

Os honorários profissionais para a execução dos serviços correspondem a **R$ 274.000,00** líquidos de impostos (R$ 299.945,27 brutos de impostos, que abrangem os tributos PIS, COFINS e ISS com base nas alíquotas vigentes na data desta proposta, que representam 8,65%, e caso ocorra alguma alteração na carga tributária em data anterior ao faturamento de nossos honorários, informaremos prontamente e refletiremos o aumento ou redução sobre os honorários a serem faturados), a serem faturados no aceite da presente proposta.

Ressaltamos que, caso seja requerida a emissão de laudos em inglês, serão cobrados honorários adicionais no valor de R$ 4.000,00, líquidos de impostos por laudo (correspondentes a R$ 4.378,76 brutos de impostos). Adicionalmente, caso seja de interesse da Contratante o posterior auxílio na contabilização da reestruturação societária, referente aos laudos contábeis a serem emitidos, suportados por memorando técnico, serão cobrados honorários adicionais no valor de **R$ 138.300,00** (R$ 151.395,73 brutos de impostos).

Para cada etapa mencionada anteriormente, o vencimento da fatura correspondente ocorrerá em 60 (sessenta) dias contados a partir de cada evento que deu origem à cobrança. Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor líquido da nota fiscal, mais 10% (dez por cento) de multa sobre o valor da fatura pelo inadimplemento. A multa indicada será majorada para 20% (vinte por cento) caso seja necessário o ajuizamento de ação/medida judicial para a cobrança do débito.

Os serviços que extrapolarem o escopo previsto serão informados ao cliente e cobrados mediante a emissão, pela APSIS, de relatório de atividades, contendo a data, a descrição dos trabalhos e o tempo utilizado. Caso haja necessidade de alteração da data-base do laudo, do balancete da data-base ou do acervo líquido inicialmente definido, após o início dos trabalhos, serão discutidos honorários adicionais a serem aplicados.

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Apresentação do Serviço

Honorários

Considerando informações limitadas recebidas para preparação desta proposta técnica, foi adotado como premissa para mensuração do prazo e dos honorários apresentados o fato de que os saldos contábeis das Empresas Objetos na data-base dos laudos não devem apresentar variações relevantes (superiores a 15%) daqueles apresentados em 30 de setembro de 2025 (conforme balancetes disponibilizados das Empresas Objetos).

A emissão do laudo final está condicionada ao recebimento da primeira parcela dos honorários e à ausência de faturas vencidas.

Dadas as informações recebidas para a preparação desta proposta, o escopo ora proposto considera que os trabalhos a serem executados não excederão seis meses, a contar da data de aceite desta proposta. Caso o prazo de execução ultrapasse o previsto, por razões que não possam ser atribuídas ao time APSIS, um aditivo de honorários será discutido para viabilizar a continuidade dos trabalhos.

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Cases

suzano

A Apsis foi contratada para realizar os **laudos contábeis** para determinação do patrimônio líquido contábil para atendimento da **Lei das S.A.**, Art. 226 e 227 e para realizar serviços de **due diligence contábil**, **tributária, trabalhista e previdenciária**.

MULTILOG

A Apsis prestou serviço de **consultoria contábil e fiscal/tributária** com orientação quanto ao tratamento contábil de evento financeiro e impactos fiscais e tributários decorrentes.

TEGRA INCORPORADORA

A Apsis foi contratada para a realização de um projeto de **consultoria** para o **diagnóstico** de potenciais melhorias para o processo de fechamento contábil. As melhorias foram focadas tanto no processo como nas ferramentas e planilhas utilizadas, buscando trazer mais eficiência, padronização e velocidade ao processo.

SCALA DATA CENTERS

A Apsis realizou procedimentos de **revisão e due diligence**, previamente acordados, abrangendo aspectos **contábeis, financeiros, tributários, trabalhistas e previdenciários**.

APSIS

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Condições do Projeto

Validade da Proposta

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Confidencialidade

A APSIS responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo sobre as informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos seus serviços. Para efeitos desta proposta, será considerada confidencial toda e qualquer informação a que a APSIS venha a ter acesso, direta ou indiretamente, em razão dos serviços a serem prestados.

As informações confidenciais incluem todo tipo de documentação oral, escrita, gravada e computadorizada divulgada pelo cliente por meio de qualquer forma ou obtida em observações, entrevistas ou análises, abarcando, apropriadamente e sem limitações, todos os maquinários, composições, equipamentos, registros, relatórios, esboços, uso de patentes e documentos, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

A APSIS, seus consultores e colaboradores não têm interesse, direto ou indireto, na(s) empresa(s) envolvida(s) ou na operação descrita nesta proposta.

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Condições do Projeto

Informações Adicionais

O laudo contábil será conduzido observando as diretrizes estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. A emissão de laudo de avaliação do valor contábil pressupõe, como requisito mandatório, o exame dos valores dos bens, direitos e obrigações que compõem o patrimônio líquido ou o acervo líquido da Empresa Objeto de avaliação.

Será de responsabilidade profissional da APSIS a emissão de laudo contábil para fins de reorganização societária, cabendo à Administração da Companhia a responsabilidade pelo levantamento do balanço patrimonial, bem como por todas as afirmações relevantes para sua preparação, na data base selecionada. A responsabilidade pela reorganização societária é exclusiva da Companhia e de seus assessores legais. Não faz parte do escopo ora proposto a emissão de qualquer opinião sobre o processo de reorganização societária, limitando-se à APSIS apenas a avaliação dos valores contábeis da Empresa Objeto. A presente proposta considera que as informações, os registros e os documentos necessários à revisão estarão à nossa disposição tempestivamente.

Nossos trabalhos serão exclusivamente baseados nas informações disponibilizadas pela Companhia acerca da Empresa Objeto, sendo que a disponibilização dessas informações será realizada por meio de plataforma digital fornecida pela Companhia ou por e-mail.

Será emitido laudo de acordo com o CTG 2002 – Laudo de Avaliação Emitido por Contador, de 22 de novembro de 2019, conforme aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CTG 2002”), e com a Lei 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações ou de acordo com o Código Civil que dispões sobre empresas limitadas, em reais e no idioma português por se tratar de documentação regulatória nacional.

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Condições do Projeto

Informações Adicionais

A execução dos procedimentos descritos nesta proposta não pode ser tomada como garantia da inexistência de erros (incorreções não intencionais) ou irregularidades ou fraudes (incorreções intencionais).

Com base no que dispõe o CTG 2002, a Contratante tem responsabilidades que compreendem (i) elaboração de informações contábeis em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e de acordo com orientações de órgãos específicos, (ii) manutenção de controles internos que permitam a elaboração de informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, (iii) fornecimento das informações contábeis, como registros e documentação para a realização dos trabalhos, (iv) proteção ao patrimônio e prevenção e detecção de fraudes, e (v) escrituração fidedigna das transações por meio de registros que suportam informações contábeis. A Contratante deve fornecer representação formal à APSIS, no sentido de que tais responsabilidades foram observadas.

A Contratante tem ciência de que um laudo a ser emitido pode conter parágrafos de ênfase relacionados a incertezas e parágrafos explicativos quando ajustes mensuráveis forem identificados na execução dos trabalhos. Eventuais ajustes identificados devem ser confirmados pela Contratante, por meio da representação formal a ser emitida, antes da emissão do laudo contábil. Adicionalmente, a Contratante tem ciência de que a APSIS pode se abster de emitir um laudo contábil caso sejam constatadas restrições ou limitações ao alcance dos trabalhos que impeçam a emissão de um laudo conclusivo, como por exemplo a identificação de potenciais ajustes que não sejam passíveis de mensuração na data-base e/ou ausência de documentação comprobatória dos saldos contábeis da Empresa Objeto. No caso da APSIS se abster de emitir um laudo, uma comunicação formal será enviada à Contratante com as justificativas da referida impossibilidade de emissão do laudo, e os honorários serão devidos na extensão dos trabalhos realizados até aquela data.

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Condições do Projeto

Informações Adicionais

Ainda, considerando que um laudo contábil deve seguir os preceitos do CTG 2002, a conclusão do referido laudo deve refletir o valor histórico na data-base do objeto do laudo, com eventuais ajustes identificados ao longo das diligências. Nesse contexto, é importante ressaltar que não é passível de divulgação de informações pro forma no laudo contábil e, caso ocorram eventos subsequentes entre a data-base e a data de emissão do referido laudo, pode ser divulgado, a depender da relevância do tema, em seção específica do laudo, parágrafo específico sobre o fato, em atendimento às normas vigentes.

Não é parte do escopo dos serviços ora propostos nesta proposta:

- Execução de trabalhos fora do âmbito desta proposta;
- Revisão, emissão de opinião ou manifesto sobre a reorganização societária proposta;
- Avaliação se a operação atende aspectos e justificativas econômicas plausíveis para ser concretizada;
- Realização de lançamentos contábeis ou qualquer modificação em relatórios gerenciais, os quais são da responsabilidade da Contratante ou das Companhias envolvidas na reorganização societária, exceto quando detalhado como parte desta proposta;
- Avaliação acerca da competência das pessoas da Contratante e Empresa Objeto, em suas funções atuais e/ou futuras;
- Emissão de relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, informações trimestrais e informações financeiras pro forma;
- Emissão de opinião contábil ou legal;
- Saneamento das bases de dados;
- Extração diretamente dos sistemas da Companhia ou da Empresa Objeto das bases de dados necessárias para execução dos trabalhos propostos;

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Condições do Projeto

Informações Adicionais

Não é parte do escopo dos serviços ora propostos nesta proposta (continuação):

- Planejamento ou melhoria fiscal/tributária;
- Revisões e/ou definição de planejamento estratégico;
- Alterações e/ou elaboração de manuais de normas e procedimentos;
- Elaboração de políticas e/ou documentação de práticas contábeis adotadas;
- Mensuração de impactos de adoção de normas contábeis; e
- Elaboração/implementação de processos e controles.

Qualquer trabalho não descrito no escopo da presente proposta que venha a ser realizado, por solicitação da Contratante, direta ou indiretamente relacionado à presente proposta, será cobrado como horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto ou, caso solicitado, poderá ser objeto de nova proposta. As referidas horas serão apuradas e cobradas conforme a tabela de valor hora/homem vigente, conforme abaixo:

Categoria profissional	Valor por hora sem impostos	Valor por hora com impostos*
Sócio/Diretor	R$ 1.050,53	R$ 1.150,00
Gerente	R$ 867,83	R$ 950,00
Consultor Sênior	R$ 612,05	R$ 670,00
Consultor Pleno e Júnior	R$ 438,48	R$ 480,00
Estagiário	R$ 155,30	R$ 170,00

** Os honorários acima indicados, como honorários brutos, abrangem os tributos PIS, COFINS e ISS, com base nas alíquotas vigentes na data desta proposta, que correspondem a 8,65%. Caso ocorra alguma alteração na carga tributária em data anterior ao faturamento de nossos honorários, informaremos prontamente e refletiremos o aumento ou a redução nos honorários a serem faturados.*

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Condições do Projeto

Condições Gerais

Os parâmetros básicos pertinentes ao escopo do serviço serão definidos imediatamente após o aceite desta proposta, a fim de permitir o planejamento dos trabalhos a serem executados. Quaisquer alterações nos dados referenciados na seção “Entendimento da Situação” desta proposta poderão resultar em análise posterior da Consultoria e, por sua vez, compor objeto de proposta complementar.

Se, durante o desenvolvimento dos trabalhos, a Companhia decidir interromper ou cancelar a operação de reestruturação, a execução dos nossos serviços será suspensa imediatamente, as parcelas pagas já liquidadas não serão passíveis de devolução/restituição e a Contratante deverá efetuar o pagamento à APSIS dos honorários referentes aos trabalhos já realizados e não faturados, caso aplicável. Caso a minuta do laudo tenha sido apresentada à Administração, o trabalho será considerado concluído e a totalidade dos honorários deverá ser paga.

Se após o aceite da proposta for identificada necessidade de alteração ou ampliação do escopo do projeto previsto inicialmente, de modo tal que seja necessário ampliar o prazo de execução do trabalho, a situação será prontamente comunicada à Companhia, analisados os impactos de trabalho adicional e novo prazo de forma conjunta, assim como a necessidade de faturamento de honorários adicionais aos originalmente propostos.

Em caso de força maior, nenhuma das partes será responsável pelo descumprimento ou pelas demoras decorrentes de circunstâncias que, razoavelmente, estejam fora de seu controle. Assim que esta circunstância for produzida, a parte afetada deverá informar a outra sobre a forma e duração em que possa afetar o projeto.

A partir desta notificação, as datas comprometidas de execução serão suspensas até o término da duração dessa força maior. Ao se concluir a força maior, as partes deverão acordar os ajustes correspondentes ao plano de trabalho e as condições econômicas a aplicar, se estas forem afetadas.

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Condições do Projeto

Condições Gerais

O não cumprimento de qualquer item desta proposta, durante a execução dos serviços, por parte da Contratante, implicará a paralisação dos trabalhos até que se satisfaçam as exigências do item não cumprido, sendo que o prazo de execução será acrescido de tantos dias quantos forem os dias de paralisação, mais eventual prazo necessário para nova mobilização da equipe APSIS. Qualquer eventualidade sob responsabilidade da Contratante que provoque a interrupção dos serviços, atrasando o cronograma preestabelecido, poderá ensejar honorários adicionais, a serem repassados à Contratante, mediante aditivo a esta proposta.

Nossos trabalhos não representam uma auditoria, revisão ou asseguração das demonstrações financeiras realizadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, revisão e asseguração. Consequentemente, nosso trabalho não pode ser considerado uma opinião, conclusão ou asseguração no que tange a tal aspecto.

A presente proposta poderá ser rescindida, desde que em comum acordo entre as Partes. Nesse caso, a Contratante deverá efetuar o pagamento à APSIS dos honorários, referentes aos trabalhos já realizados, caso estes sejam superiores à parcela faturada na aceitação da proposta. Fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventual dúvida durante a efetivação da presente proposta, bem como para dirimir todos os casos não previstos neste instrumento.

A emissão do laudo contábil ocorrerá, mandatoriamente, em data posterior ao recebimento da documentação integral necessária para execução dos procedimentos de diligência, incluindo recebimento da carta de representação assinada pelos representantes legais da Empresa Objeto e seus contadores (que deve ser assinada com defasagem de até dois dias da data da emissão do laudo) e, ainda após a conclusão dos testes a serem executados pelo time APSIS, em atendimento ao que dita o CTG 2002.

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Condições do Projeto

Condições Gerais

Esta proposta foi elaborada antes da finalização, por parte da APSIS, da aplicação dos seus procedimentos internos de aceitação de serviços e de verificação de conflitos de interesse e independência. Desta forma, a APSIS se reserva o direito de interromper este contrato caso não haja a adoção completa desses procedimentos ou, na situação em que os resultados desses procedimentos indicarem a necessidade de declínio. A Contratante aqui reconhece tal direito e isenta a APSIS de qualquer responsabilidade e despesas que estamos relacionadas ao exercício deste direito.

Uma vez aceita, a proposta deverá ser subscrita pelo representante legal da empresa solicitante e restituída à empresa contratada, acompanhada de toda a documentação necessária ao início dos trabalhos. Restituída à contratada, a presente proposta adquire forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor.

E, por estarem justos e acertados, os representantes legais das empresas assinam a presente proposta, que será automaticamente convertida em contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias.

Atenciosamente,

MIGUEL MONTEIRO
Diretor

ANGELA MAGALHÃES
Diretora

_____
Representante Legal
(Local/Data)
CNPJ da empresa contratante

Testemunha 1:
CPF:

Testemunha 2:
CPF:

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Sobre Nós

A Apsis se destaca no mercado como uma **empresa de consultoria independente especializada em avaliações e em geração de valor para seus clientes**.

A credibilidade e a imparcialidade da Apsis fazem com que suas entregas sejam eleitas como referência para a tomada de decisão de grandes empresas.

Somos líderes em Transactions Services - Valuation **pela Leaders League.**

Padrões Nacionais e Internacionais

IVSC

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Project Management Institute

RICS

IACVS
INTERNATIONAL ASSOCIATION of Certified Valuation Specialists

IBAPE
INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

iiBV
International Institute of Business Valuers

APSIS

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Nossas soluções

Ativos Fixos

- Gestão e Avaliação do Ativo Imobilizado
- Consultoria e Avaliação Imobiliária
- Inventário de Estoque
- Consultoria Pericial/Assistência Técnica
- Regulatório

Business Valuation

- Avaliações de Negócios
- Consultoria Pericial/Assistência Técnica
- M&A (fusões e aquisições)

Consultoria Estratégica

- Descoberta, Melhoria e Conformidade de Processos
- Formulação, Desdobramento e Execução de Estratégias
- Integração Pós-Fusão/Aquisição (PMI)

Tax and Accounting Advisory

- Consultoria Contábil
- Consultoria Fiscal/Tributária
- Asseguração de Procedimentos Previamente Acordados
- Due Diligence

Sustentabilidade

- Crédito de Carbono
- Trilha de Descarbonização
- Trilha ESG
- Serviços Ambientais

APSIS CARBON

Governança, Risco e Compliance

- Gerenciamento de Riscos
- Continuidade de Negócios (BCP)
- Controles Internos
- Compliance Regulatório/Anticorrupção
- Segurança da Informação
- Auditoria Interna
- Secretaria de Governança
- Governança e Responsabilidade

APSIS

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

Nosso agradecimento

Agradecemos a confiança no nosso trabalho. É nosso compromisso manter um **rigoroso padrão de qualidade** e um atendimento **ágil e personalizado**. A grande experiência nos diversos setores da economia nos ajuda a identificar com clareza as necessidades de sua empresa e a propor soluções inteligentes que atendam ao seu negócio. Estamos confiantes de que esta será uma parceria de grande valor.

APSIS

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO DE BENS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O GRUPO DASA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente instrumento – Condições Gerais para Fornecimento de Bens e/ou Prestação de Serviços ("CG"), estabelece as regras a serem observadas e cumpridas por toda e qualquer pessoa física ou jurídica contratada pela Diagnósticos da América S/A. ("DASA"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, 434 – Alphaville – CEP 06455-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.486.650/0001-83, para fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, nos limites previstos na Política de Alçadas da DASA

2. DEFINIÇÕES

2.1. "GRUPO DASA": São todas as empresas controladas, coligadas e subsidiárias da Diagnósticos da América S/A;

2.2. "FORNECEDOR": Toda pessoa física ou jurídica que for contratada para fornecer bens e/ou prestar serviços para quaisquer das empresas do GRUPO DASA;

2.3. "PARTES": GRUPO DASA e FORNECEDOR.

2.4. "Dados Pessoais": dados e informações obtidas através de meio online ou offline, capazes de identificar ou tornar identificáveis pessoas físicas.

2.5. "Dados Sensíveis": Dados Pessoais referentes à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural, incluindo dados de prontuário médico e/ou qualquer outro dado que possa fazer inferência à saúde do indivíduo;

2.6. "Anonimização": todo e qualquer meio e processo técnico razoável e disponível na ocasião do tratamento de Dados Pessoais que resulte na não identificação do titular do referido Dado Pessoal, desde que não puder, com esforços razoáveis, ser revertido.

2.7 "Informações Confidenciais": todos e quaisquer dados e informações, de qualquer natureza, tais como, mas não ilimitado a, informações técnicas, comerciais, financeiras, operacionais, documentos, materiais, incluindo estratégias, planos de ação, planos de negócios, know-how, desenhos, relatórios, componentes e/ou métodos, entre outras informações, que sejam fornecidas pelo Grupo Dasa, incluindo quaisquer empresas controladas, coligadas, ou sua controladora, seus empregados, diretores, assessores, terceiros por ela indicados, em decorrência do presente Contrato.

12 ABR 2024
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
21738851
SP

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

3. TERMOS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1. DO FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.1.1. Quaisquer condições impostas pelo Fornecedor para o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços que sejam conflitantes com a presente CG serão nulas de pleno direito, exceto se estabelecidas no Termo de Aceite às CG. Por essa razão o FORNECEDOR deve avaliar minuciosamente o presente instrumento, sendo que a efetiva realização do fornecimento de bens e/ou prestação de serviços ao GRUPO DASA implicará aceitação integral desta CG.

3.1.2. Qualquer alteração nas condições comerciais ajustadas entre o GRUPO DASA e o FORNECEDOR durante a execução do objeto contratado terá validade apenas se formalizada por escrito.

3.1.3. A contratação será realizada sem caráter de exclusividade e sem qualquer vínculo associativo e/ou de subordinação, podendo o Fornecedor prestar serviços para outras empresas e/ou instituições, ficando livre também o Grupo Dasa para contratar outros Fornecedores e Prestadores de Serviços de outras empresas, na forma que melhor lhe convier.

3.1.4. O fornecimento de bens e/ou prestação de serviços deverão ser realizados em local, prazo, em quantidades e em especificações determinadas pelo GRUPO DASA. Não serão admitidas alterações no escopo do fornecimento, ressalvadas as aprovadas, previamente e por escrito, pelas alçadas competentes do GRUPO DASA.

3.1.5. Os bens adquiridos pelo GRUPO DASA deverão ser embalados e transportados adequadamente, respeitando todas as especificações legais e licenciamentos adequados, sendo certo que o GRUPO DASA somente responderá pelos referidos bens após sua efetiva entrega.

3.1.6. Os bens ou serviços adquiridos pelo GRUPO DASA deverão ser respectivamente entregues ou realizados, de acordo com as especificações requeridas por este último, bem como atendendo as melhores práticas do mercado.

3.2. DO PREÇO

3.2.1. Os preços acordados são sempre preços finais e não poderão ser objeto de qualquer reclamação por parte do FORNECEDOR.

3.2.2. Os preços serão negociados e contratados em moeda corrente nacional (reais).

3.3. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.3.1. Pelo fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, o GRUPO DASA pagará ao FORNECEDOR o preço indicado no Termo de Aceite, o qual já está incluído com toda a tributação aplicável, sendo certo que a contratação não possui qualquer consumo mínimo de Serviços, ou seja, o GRUPO DASA somente pagará por aquilo que ela, efetivamente, solicitar por escrito e consumir.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- 2 ABR 2024
BARUERI SP
21738851

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

3.3.2. Fica estabelecido que o FORNECEDOR encaminhará a Nota Fiscal representativa do fornecimento de bens e/ou serviços, objeto da contratação, em total consonância com a legislação vigente, conforme regra detalhada no Termo de Aceite. Deverá, ainda, na mesma ocasião, informar os dados bancários para pagamento pelo GRUPO DASA, o qual será realizado sempre mediante depósito em conta corrente do FORNECEDOR.

3.3.3. O encaminhamento das Notas Fiscais em desacordo com as condições previstas na cláusula 3.3.2. acima e regra detalhada no Termo de Aceite previstas, implicará na prorrogação do prazo de vencimento, pelo mesmo período utilizado pelo FORNECEDOR para correção da documentação de pagamento.

3.3.4. Os pagamentos a serem realizados pelo GRUPO DASA serão concentrados em datas fixas no mês, conforme detalhada no Termo de Aceite. Desta forma, se a data de pagamento, após a contagem do prazo de pagamento negociado, cair entre as datas fixas de pagamento, o pagamento será automaticamente postergado para a próxima data fixa

3.3.5. O atraso injustificado pelo GRUPO DASA no pagamento do fornecimento de bens e/ou prestação de serviços contratados, implicará a este, multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Não é admitida cobrança pelo FORNECEDOR de valores em desacordo com o contratado, sendo que a infração a esta obrigação implicará na obrigação de indenização pelo FORNECEDOR ao GRUPO DASA de quantia equivalente ao dobro do valor indevidamente cobrado, além das perdas e danos cabíveis.

3.3.6. Na hipótese do FORNECEDOR realizar o fornecimento parcial dos bens e/ou serviços contratados e/ou em desacordo com as especificações determinadas, o GRUPO DASA, ao seu único e exclusivo critério, poderá: (i) denunciar unilateralmente e justificadamente a contratação, permitida a aplicação das penalidades e indenizações cabíveis; ou (ii) aguardar a correção e/ou complementação dos bens e/ou serviços, sendo certo que, nesta hipótese, o pagamento de parcelas remanescentes, será realizado apenas após conclusão integral do fornecimento e a contento do GRUPO DASA.

3.3.7. Em caso de discordância do FORNECEDOR quanto aos valores devidos, o pagamento deverá ser efetuado, na data prevista, em conformidade com a apuração realizada pelo Grupo Dasa, devendo eventual diferença ser acrescida ou descontada, segundo decisão adotada por consenso entre as Partes, no próximo pagamento ou no menor prazo possível.

3.3.8. Caso o Grupo Dasa seja considerado, por disposição legal ou judicial, responsável pela retenção e/ou recolhimento de qualquer parcela dos valores por ele devidos ao FORNECEDOR, a título de tributos ou contribuições ou, ainda, a título de garantia de dívidas de qualquer natureza do FORNECEDOR, fica o Grupo Dasa expressamente autorizado a realizar a referida retenção e o respectivo recolhimento às autoridades competentes.

3.3.9. Na hipótese de a remuneração paga pelo Grupo Dasa ao Fornecedor vir a representar montante igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do faturamento bruto do Fornecedor em todas as suas operações, o Fornecedor deverá comunicar o Grupo Dasa com antecedência para que as Partes possam criar um plano de proteção e equilíbrio econômico na relação entre as Partes, evitando-se, assim, problemas para ambos, inclusive na esfera trabalhista

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2 ABR 2024
BARUERI SP
21738351

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

3.4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

3.4.1. O FORNECEDOR deve observar as especificações e descrições dos requisitos técnicos, operacionais e econômicos para elaborar seu orçamento, bem como verificar se está totalmente apto a fornecer e/ou prestar os serviços do objeto da contratação.

3.4.2. Correrão por conta, responsabilidade e risco do FORNECEDOR as consequências advindas de suas ações ou omissões, culposas ou dolosas, além de todos e quaisquer acidentes causados aos seus empregados e/ou prepostos, ao Grupo Dasa e terceiros, na execução do fornecimento de bens e/ou prestação de serviços ou em decorrência deles e pelos quais o Grupo Dasa seja de alguma forma demandada, judicial ou extrajudicialmente, devendo a FORNECEDOR responder, ainda, por quaisquer atos praticados por seus empregados, prepostos e/ou subcontratados, bem como por todo e qualquer perda e/ou dano ocasionado ao Grupo Dasa e/ou a terceiros, por culpa exclusiva da FORNECEDOR e/ou de seus empregados, prepostos e/ou subcontratados.

3.4.3. O FORNECEDOR deverá:

a) Pagar os salários ou as remunerações dos empregados que contratar para a execução dos serviços objeto da contratação, bem como arcar com as respectivas despesas de Seguro de Acidentes do Trabalho, contribuições ou encargos devidos à Previdência Social, retenção do Imposto de Renda na Fonte e seus respectivos recolhimentos aos cofres públicos, e quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, inclusive o ônus relativo a dispensa desses mesmos empregados e/ou prepostos, deverá ainda, encaminhar mensalmente, juntamente com a nota fiscal de pagamento de sua remuneração, as guias de comprovação dos pagamentos de INSS e FGTS dos funcionários que contratar para execução do objeto da contratação, relativas ao mês imediatamente anterior, sob pena de não recebimento da remuneração prevista no Termo de Aceite às CG Cláusula Terceira até a devida apresentação;

b) Fazer com que seus empregados e/ou terceiros contratados observem as normas em vigor relativas à segurança e medicina do trabalho, bem como a higiene, inclusive informando a estes, as normas para prevenção de acidentes, respondendo pelos eventuais acidentes que ocorrem no decorrer do fornecimento, ora contratado, além de gratuitamente fornecer, treinar e fiscalizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual ("EPI's"), os quais também deverão ser repostos sempre que necessários, disponibilizando ao GRUPO DASA os registros de entrega, treinamento e fiscalização, sempre que possível e aplicável e, ainda, atender à legislação relativa à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e as regras do GRUPO DASA relacionados a Segurança do Trabalho;

c) Fornecer refeições e transportes para seus empregados, colaboradores, prepostos, subcontratados, ou aquele que de algum modo esteja inserido no fornecimento, objeto da presente contratação, em conformidade com a legislação específica;

d) Executar os retrabalhos do fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, para os casos de erro, imperfeições técnicas e/ou serviços prestados em desacordo com o escopo contratado;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
12 ABR 2024
21738851

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

e) Comprovar habilitação técnica dos funcionários destacados para prestação dos serviços aqui referidos, conforme as normas legais e administrativas inerentes à atividade desenvolvida;

f) Acatar e cumprir, por equivalência, todas as determinações constantes no Código de Conduta e Política Anticorrupção do Grupo Dasa, ambos disponíveis no site do Grupo Dasa, bem como os seus demais procedimentos internos, descritos em Políticas, vinculadas ao objeto da contratação, incluindo, mas não se limitando a segurança da informação e sigilo as quais, o FORNECEDOR declara ciência e concordância com os seus termos;

g) Observar e cumprir rigorosamente todas as Leis cabíveis, responsabilizando-se sob as penas previstas neste Instrumento e na legislação aplicável pelas perdas e danos causados ao Grupo Dasa, incluindo, mas não se limitando: (i) pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira (Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013) e suas eventuais alterações; (ii) pela aplicação da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial sua parcela de sanções administrativas, crimes e penas; (iii) pela aplicação da Lei nº 8.429/92 e suas eventuais alterações por atos de improbidade praticados contra a administração direta, indireta ou fundacional em âmbito Federal, Estadual e Municipal;

h) Comunicar imediatamente o Grupo Dasa qualquer caso de corrupção que esta venha a ser envolvida, ainda que de forma indireta, seja por ação ou omissão, culpa ou dolo, facultando-se o Grupo Dasa extinguir qualquer vínculo jurídico com o FORNECEDOR, sem ônus e independentemente dos termos estabelecidos em eventual contrato;

i) Comunicar o GRUPO DASA, por escrito, toda e qualquer anormalidade que se verificar para o fornecimento de bens e/ou serviços;

j) Limitar-se a área física de atuação, sendo proibida a circulação de seus empregados, prepostos, prestadores de serviços ou representantes pelas demais dependências do Grupo Dasa, ressalvado se houver autorização expressa dela ou se as atividades a serem desenvolvidas em razão da prestação de serviços, objeto do Contrato, assim exigir;

k) Adotar as precauções legais para proteção do Grupo Dasa quanto à eventual reivindicação de vínculo trabalhista e/ou previdenciário por parte de terceiros, bem como para eventuais pleitos relativos à acidentes e organização do trabalho;

l) Exercer suas atividades em conformidade com a legislação vigente e aplicável declarando, ainda, que detém as licenças necessárias, exigidas pelos Órgãos Públicos competentes para o fornecimento contratado com o GRUPO DASA, bem como atende às disposições da legislação sobre proteção do meio ambiente, além de possuir capacitação técnica adequada para o cumprimento desta contratação, sendo respectivamente responsável perante as autoridades competentes e quaisquer terceiros pelo cumprimento de todas as normas legais vigentes em decorrência da execução e cumprimento das obrigações da presente contratação;

m) Havendo solicitações pelos Órgãos Públicos competentes sobre o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços contratada, o FORNECEDOR deverá cooperar integralmente com o Grupo Dasa, disponibilizando todas as informações que este último vier a solicitar ao primeiro;

12 ABR 2024
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2173851

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

n) Caso a contratação comportar licenciamento de software ao Grupo Dasa ("Software"), o FORNECEDOR declara que detém todos os direitos para disponibilizar o Software, estando tais direitos protegidos pela legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, aos segredos de negócios e de fabricação;

o) Se aplicável à contratação, o FORNECEDOR garante a legalização do Software, respondendo civil e criminalmente por todo e qualquer gravame lançado contra o Grupo Dasa, sob a alegação de utilização ilegal do Software potencialmente protegida por propriedade industrial e/ou intelectual;

p) Se aplicável à contratação, o FORNECEDOR declara que o Software possuirá rotinas para importar e exportar dados de e/ou para outros sistemas, de propriedade e/ou licenciados pelo Grupo Dasa;

q) Se aplicável à contratação, nos casos em que o banco de dados do Grupo Dasa estiver no ambiente sob a responsabilidade do FORNECEDOR, esta obriga-se a proceder com a devolução do banco de dados, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de encerramento do contrato, por meio de mídia, arquivo (backup) ou forma viável tecnicamente indicada pelo Grupo Dasa;

3.4.4. O Fornecedor responde pelos danos ou avarias ocasionadas por seus empregados, colaboradores, prepostos, subcontratados, ou aquele que de algum modo esteja inserido no fornecimento contratado, a quaisquer materiais a serem utilizados no fornecimento contratado, sendo passível de desconto o valor do material não reposto ao valor a ser pago pelo Grupo Dasa ao Fornecedor.

3.4.5. Caso o Fornecedor tenha violado qualquer dispositivo legal vigente para o fornecimento contratado, este será o único responsável pelas penalidades que forem aplicadas por conta de tal ato, sendo certo ainda, que deverá indenizar o Grupo Dasa por quaisquer perdas decorrentes de referidos atos.

3.4.6. O Contrato não estabelece nenhum vínculo empregatício ou solidariedade entre as Partes, seus empregados, prepostos e/ou terceiros, comprometendo-se o Fornecedor a isentar o Grupo Dasa da responsabilidade de quaisquer encargos sociais ou obrigações fiscais que futuramente venham a ser exigidos, bem como eventuais reclamações trabalhistas que porventura venha a responder.

3.4.7. Na hipótese em que qualquer empregado ou terceiro de responsabilidade do Fornecedor venha a propor contra o Grupo Dasa reclamação trabalhista ou qualquer outra medida judicial, desde já o Fornecedor se obriga a requerer a exclusão do Grupo Dasa do feito, nos termos estabelecidos neste Contrato. Da mesma forma, o Fornecedor assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a processos administrativos e judiciais de qualquer natureza, incluindo condenações em quaisquer verbas, custas judiciais com perícia e peritos, assistentes técnicos, depósitos de qualquer natureza, honorários de advogado, inclusive os dos patronos do Grupo Dasa, que serão contratados por livre escolha desta última.

2 ABR 2024
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
BARUERI - SP
2173851

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

3.4.8. O Grupo Dasa poderá reter qualquer valor devido ao Fornecedor em não ocorrendo, comprovadamente, por culpa, dolo e/ou desídia exclusiva do Fornecedor e/ou de seus subcontratados, o cumprimento destas CG, até o efetivo cumprimento. O Grupo Dasa também poderá reter (desta vez, independente do cumprimento destas CG pelo Fornecedor) pagamentos em razão de desembolsos efetivamente realizados e/ou em vias de ser realizado pelo Grupo Dasa em razão de reclamações trabalhistas, demandas tributárias, reconhecimentos de vínculos, danos e/ou perdas ocasionados, questões de propriedade intelectual, questões ambientais, de Compliance/anticorrupção, garantias e outros reembolsos devidos ao Grupo Dasa. Para cumprimento desta cláusula, o Grupo Dasa deverá enviar notificação ao Fornecedor para pagamento espontâneo no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data do recebimento, transcorrido o prazo sem o devido pagamento, a retenção será efetuada.

3.5. DA HOMOLOGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FORNECEDORES

3.5.1. Em razão do compromisso da companhia com o desenvolvimento sustentável e seguindo as diretrizes da Política de Sustentabilidade do GRUPO DASA, o Fornecedor, desde já, se manifesta ciente e de acordo com o processo de homologação e de acompanhamento das partes contratantes previstos nas políticas internas do Grupo Dasa.

3.5.2. Para fins da manutenção da aderência do Fornecedor aos requisitos estabelecidos pelo Grupo Dasa e previamente acordados entre as Partes para a permanência da relação contratual, o Fornecedor SE compromete a encaminhar ao Grupo Dasa todos os documentos solicitados para a sua homologação no sistema do Grupo Dasa em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do envio/recebimento do formulário do Linkana, caso ainda não tenha comprovadamente cumprido as exigências estipuladas para a sua homologação.

3.5.3. Adicionalmente e considerando que o processo de verificação pelo Grupo Dasa é constante e periódico, o Fornecedor se compromete a, sempre que solicitado pelo Grupo Dasa e em até 15 (quinze) dias corridos, contados da respectiva solicitação, encaminhar todos os documentos necessários para que o Grupo Dasa consiga realizar a revisão e o acompanhamento do Fornecedor no que diz respeito ao seu enquadramento aos requisitos mínimos exigidos pelas políticas internas do Grupo Dasa. Sendo certo que o prazo acima mencionado poderá ser majorado de comum acordo entre as Partes ou caso comprovado pelo Fornecedor que o descumprimento foi devido a condições que fogem de seu controle.

3.5.4. Caso (i) o Fornecedor não compartilhe os documentos solicitados pelo Grupo Dasa nos prazos solicitados nas Cláusulas 3.5.2 e 3.5.3 acima e/ou (ii) verificado o desenquadramento do Fornecedor aos limites toleráveis e estabelecidos nas políticas internas do Grupo Dasa, bem como seja superado o prazo de 15 (quinze) dias corridos para o Fornecedor se adequar aos limites mínimos, o Grupo Dasa se reserva, em todos os casos, no direito de a seu exclusivo critério:

a) suspender imediatamente o cumprimento de suas obrigações decorrentes da presente contratação;

b) rescindir imediatamente os efeitos deste instrumento, incorrendo na multa estipulada na Cláusula 3.11.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
BARUERI - SP
2024
2738851

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

3.6. DAS GARANTIAS

3.6.1. Para os casos aplicáveis e, quando a legislação não dispuser de forma diversa, o prazo de garantia do bem e/ou serviço será de no mínimo 2 (dois) anos. O prazo de garantia se inicia na data da efetiva entrega/conclusão dos serviços prestados.

3.6.2. Em caso de refazimento do serviço prestado e/ou troca do bem fornecido, o prazo de garantia contará da data da conclusão do refazimento e/ou troca.

3.7. DA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

3.7.1. Cada uma das Partes declara que:

a. não explora, e não explorará trabalho ilegal, tampouco trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, salvo neste último caso, na condição de aprendiz, observadas as disposições da consolidação das leis do trabalho, em observância ao contido na Lei n.º 8.069/90 (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais dispositivos legais que regulamentam a matéria, seja direta ou indiretamente, por qualquer meio ou forma.

b. não aceita, não emprega, não corrobora e muito menos é conivente com qualquer tipo de ato discriminatório, tanto por si quanto seus acionistas, líderes, empregados, colaboradores e eventuais prestadores de serviços e parceiros, em toda e qualquer esfera (racial, sexual, religiosa, de gênero, de condições físicas e/ou existência de deficiência, política etc.) e/ou situação.

c. orienta os seus colaboradores, líderes, sócios, acionistas, representantes ou prepostos quanto à proibição de práticas discriminatórias (racismo, xenofobia, homofobia e as discriminações correlatadas), de submissão a situações vexatórias, de constrangimento ou humilhação.

d. exerce suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detém as aprovações necessárias todas as licenças e condições sanitárias e ambientais, exigidas pelos Órgãos Públicos competentes à celebração da contratação, bem como atendem às disposições específicas da legislação sobre proteção do meio ambiente e de segurança e medicina do trabalho, além de possuírem capacitação técnica adequada para o cumprimento da contratação, sendo respectivamente responsáveis perante as autoridades competentes e quaisquer terceiros pelo cumprimento de todas as normas legais vigentes em decorrência da execução ao cumprimento das obrigações nele prevista;

e. inexiste violação, por si, seus sócios, empregados, contratados e empresas a ela societariamente vinculadas, de qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitar, a Lei nº 12.846/13 e a U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977, conforme aplicável ("Leis Anticorrupção"). Declarando, ainda, que cumpre e faz cumprir, bem como seus sócios, empregados, prepostos e terceiros contratados, as normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei n.º 12.846/13, na medida em que (i) mantêm políticas e procedimentos internos que asseguram integral cumprimento de tais normas; (ii) dão pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar; e (iii) abstêm-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à

12 ABR 2024
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
21738351

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não;

f. não empregará menores de 18 anos ou aprendizes, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres e, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerando este o período compreendido entre 22hs e 5hs.

3.7.2. O FORNECEDOR está obrigado, por equivalência, ao cumprimento do Código de Conduta do GRUPO DASA, naquilo que lhe couber, o qual está disponível no site eletrônico: www.dasa3.com.br, no "link" destinado a "Governança Corporativa", na opção: "Código, Políticas & Regimentos".

3.7.3. O FORNECEDOR deverá informar, através do e-mail dasa@canaldaconduta.com.br, se está enquadrado no conceito de parte relacionada definido no Código de Conduta mencionado na cláusula 3.7.2. acima, assim, entendida como qualquer pessoa física ou jurídica que: (i) seja membro do pessoal chave da administração da Dasa ou de suas controladas, estes, entendidos como: conselheiros, diretores e gestores; (ii) seja membro próximo da família ou de quaisquer conselheiros, diretores e gestores da DASA ou de suas controladas; e (iii) seja controlada ou coligada da DASA.

3.7.4. O FORNECEDOR deve observar, por equivalência, a Política Anticorrupção do GRUPO DASA, a qual está disponível no site eletrônico: www.dasa3.com.br, no "link" destinado a "Governança Corporativa", na opção: "Código, Políticas & Regimentos", bem como cumprir as normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei n.º 12.846/13, na medida em que: (i) mantêm políticas e procedimentos internos que asseguram integral cumprimento de tais normas, monitorando seu cumprimento; (ii) dá pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar com ele(a), previamente ao início de sua atuação no relacionamento; (iii) abstem de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não.

3.7.5. Uma Parte garante que, até a presente data, não incorreu e nem incorrerá: (i) na utilização de recursos da outra Parte para o pagamento de contribuições, presentes ou atividades de entretenimento ilegais ou qualquer outra despesa ilegal relativa a atividade política; (ii) na realização de qualquer pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros; (iii) na realização de ação destinada a facilitar uma oferta, pagamento ou promessa ilegal de pagar, na aprovação de pagamento, a doação de dinheiro, propriedade, presente ou qualquer outro bem de valor, direta ou indiretamente, para qualquer "oficial do governo" (incluindo qualquer oficial ou funcionário de um governo ou de entidade de propriedade ou controlada por um governo ou organização pública internacional ou qualquer pessoa agindo na função de representante do governo ou candidato de partido político), a fim de influenciar qualquer ação política ou obter uma vantagem indevida com violação da lei aplicável; (iv) na pratica de quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; (v) na realização de qualquer pagamento ou na ação que viole qualquer Lei Anticorrupção; (vi) na realização de um ato de corrupção, com pagamento de propina ou qualquer outro valor ilegal ou ainda na ação de influenciar o pagamento de qualquer valor indevido.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- 2 ABR 2024
2173851

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

3.7.6. Para a concretização da relação comercial com o GRUPO DASA, o FORNECEDOR não poderá ter beneficiado nenhum funcionário, preposto, colaborador, prestador de serviços ou subcontratado do mesmo. O Fornecedor deverá atentar para os limites e restrições estabelecidas no Código de Conduta do GRUPO DASA, quanto a concessão de brindes e presentes.

3.7.7. O FORNECEDOR garante que todos os serviços contratados não infringem direitos de propriedade intelectual de terceiros e, em particular, parentes, licenças e/ou outros de propriedade intelectual de terceiros.

3.7.8. O FORNECEDOR deverá apresentar a estrutura e processos do seu programa de integridade ("Programa de Integridade") e, caso não possua um ou ele ainda não esteja vigorando, apresentar processos e cronograma para implementação e vigência.

3.6.9. Caso o FORNECEDOR não esteja programando a implementação de um Programa de Integridade em curto prazo, o Grupo Dasa o recomenda, que seja providenciada a estruturação e desenvolvimento, sempre em prol da expansão dos compromissos éticos e anticorrupção, sendo certo, ainda, que na ausência de interesse do FORNECEDOR nesse aspecto, o Grupo Dasa poderá rescindir o Contrato.

3.8. Da Propriedade Intelectual

3.8.1. Cada Parte reterá e manterá sob sua titularidade os direitos de propriedade intelectual incidentes sobre todos os materiais, informações, materiais e dados desenvolvidos ou de outra forma criados pela Parte já existentes antes da execução do objeto da contratação ou posteriormente, decorrentes ou não dos serviços prestados, o que inclui, mas não se limita, a logo, marca, fonte, imagens, fotos, pantone/cores, invenções, técnicas, pesquisas, dados, compilações de dados, expressões protegidas por direitos de reprodução; domínios e/ou sites (bem como os conteúdos indicados nestes domínios e/ou sites) e etc.

3.8.2. Com exceção da propriedade intelectual pré-existentes do Fornecedor, os demais direitos de propriedade intelectual relacionados aos Serviços prestados ao GRUPO DASA no âmbito da contratação (Ex: materiais, relatórios, bases de dados, programas, softwares, bem como quaisquer trabalhos que vierem a ser desenvolvidos para o GRUPO DASA) serão de propriedade do GRUPO DASA, que poderá utilizá-los, reproduzi-los, comercializá-los, licenciá-los e/ou cedê-los na forma que melhor lhe convier, nos termos da legislação aplicável.

3.8.3. O nome empresarial, logotipo/logomarca e/ou marca são de propriedade da Parte titular, sendo certo que a outra Parte não poderá realizar a sua utilização, em qualquer hipótese e/ou em qualquer meio de divulgação, sem a prévia aprovação, por escrito, da Parte titular

3.9. Da Confidencialidade e Proteção de Dados

3.9.1. Salvo quando exigido por Lei ou de outra forma autorizado expressamente pelo Grupo Dasa, o Fornecedor se obriga a manter o mais absoluto sigilo sobre todas as Informações Confidenciais, ficando ressalvadas, no entanto, as informações (exceto os dados pessoais), documentos ou materiais que sejam ou venham a se tornar de conhecimento público por quaisquer outros meios.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- 2 ABR 2024
BARUERI SP
21738511

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

3.9.2. Na hipótese de o Fornecedor ou qualquer um de seus representantes, prepostos, contratados, dentre outros a eles vinculados, virem a ser obrigados a revelar quaisquer Informações Confidenciais em virtude de ordem judicial ou administrativa, deverão avisar o Grupo Dasa, imediatamente, para que a este seja dada a oportunidade de se opor à respectiva revelação. Caso a oposição do Grupo Dasa não seja bem-sucedida, o Fornecedor ou os agentes, representantes ou empregados que tenham sido obrigados a revelar tais informações, somente poderão revelá-las na extensão exigida pela ordem judicial em questão, devendo, ainda, envidar seus melhores esforços e utilizar todos os procedimentos disponíveis para assegurar que as Informações Confidenciais reveladas permaneçam em sigilo.

3.9.3. As obrigações de sigilo estipuladas nesta Cláusula perdurarão por um prazo de 2 (dois) anos após o término do presente Contrato. O Fornecedor se obriga a indenizar o Grupo Dasa por quaisquer danos ocasionados pela violação de referidas obrigações, por si e/ou pelos seus diretores, executivos, empregados, advogados, consultores e/ou auditores, a menos que as informações divulgadas, à época da divulgação, sejam de conhecimento público, tenham sido obtidas por outras fontes ou tenham sido divulgadas por determinação legal ou por ordem judicial, observado o disposto neste Contrato.

3.9.4. Na eventualidade de qualquer das Partes necessitar ter acesso a Informações Confidenciais transmitidas pela outra Parte consideradas sensíveis, entre elas informações de saúde de pacientes ("Dados pessoais Sensíveis"), a transmissão destes Dados Sensíveis deverá ser pautada em base legal válida e adequada ou expressamente autorizada pelos titulares respectivos e, na impossibilidade, elas deverão ser devidamente anonimizadas.

3.9.5. Em qualquer hipótese de vazamento de Informações Confidenciais, a Parte que der origem ao respectivo vazamento deverá isentar e indenizar de qualquer dano a Parte contrária, em toda e qualquer esfera, administrativa ou judicial, inclusive perante terceiros e perante a mídia.

3.9.6. Ainda, quando aplicável à contratação, o Fornecedor terá acesso a determinados Dados Pessoais e Dados Sensíveis de clientes e/ou pacientes do Grupo Dasa. Para tanto, o Fornecedor garante que:

a) Qualquer armazenamento, uso e processamento dos Dados Pessoais e/ou Dados Sensíveis coletados durante a prestação dos serviços objeto do Contrato ocorrerão exclusivamente para a prestação dos serviços do objeto do Contrato e somente de acordo com as instruções, recomendações e orientações do Grupo Dasa; e

b) Protegerá os Dados Pessoais e os Dados Sensíveis contra perdas, divulgações, usos e acessos não autorizados pelo Grupo Dasa (na condição de controlador), sejam esses acidentais ou não, devendo cumprir a Política de Segurança da Informação do Grupo Dasa, a qual está disponível no site eletrônico: www.dasa.com.br/seguranca. O Prestador de Serviços declara que leu e está de acordo com todas as disposições da Política de Segurança da Informação.

3.9.7. Fica vedado ao Fornecedor, desde já, o uso de quaisquer Dados Pessoais ou Dados Sensíveis que venha a ter acesso durante a prestação dos serviços objeto do Contrato, para finalidade que não esteja diretamente relacionada aos serviços objeto do Contrato, salvo se devidamente Anonimizados conforme condições técnicas estipuladas pelo Grupo Dasa.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
12 ABR 2024
2173851
BARUERI - SP

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

3.9.8. Quando aplicável à contratação, as Partes comprometem-se a cumprir com as regras de Proteção de Dados que estão indicadas no Anexo I desta CG.

3.10. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

3.10.1. A contratação poderá ser rescindida imotivadamente de forma total ou parcial, por qualquer das Partes e a qualquer tempo, mediante notificação escrita com 30 (trinta) dias corridos de antecedência, livremente de qualquer multa por essa rescisão imotivada.

3.10.2. A contratação poderá ser rescindida, ainda, de forma motivada e de pleno direito, nas hipóteses abaixo:

a) Inadimplemento de qualquer Cláusula (com exceção do disposto na alínea "b" abaixo), em não havendo o saneamento no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento, pela Parte infratora, da notificação escrita enviada pela Parte inocente;

b) No caso de este Contrato possuir Acordo de Nível de Serviço (SLA) para o Fornecedor, a contratação poderá ser rescindida no caso de o Fornecedor deixar de cumprir qualquer um dos índices de SLA em 3 (três) meses consecutivos ou não, durante cada período de 12 (doze) meses de vigência do Contrato, após configurado o terceiro inadimplemento;

c) Falência, insolvência, dissolução, liquidação e/ou recuperação judicial ou extrajudicial de quaisquer das Partes;

d) Distrato, de comum acordo e por escrito das Partes;

e) inobservância, por parte do Fornecedor, quanto ao cumprimento das exigências e normas legais, construtivas e administrativas necessárias à sua execução.

3.11. DAS PENALIDADES

3.11.1. Após verificado o trâmite da alínea "a" e/ou "b" da Cláusula 3.10.2 (conforme aplicável), a Parte que infringir qualquer Cláusula destas CG arcará com uma multa não compensatória equivalente a 10% (dez por cento) do faturamento realizado pelo Fornecedor nos últimos 12 (doze) meses antes da infração, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos incorridos pela Parte inocente, e salvo em havendo multa específica em Cláusula específica.

3.12. DA FISCALIZAÇÃO

3.11.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade do Fornecedor (a qual não será diminuída em qualquer hipótese, mesmo em havendo fiscalização do GRUPO DASA), todos os Serviços estarão sujeitos à mais ampla fiscalização do GRUPO DASA em toda a região por eles abrangida.

3.11.2 Caso o GRUPO DASA constate irregularidades na prestação dos serviços, enviará comunicação por escrito ao Fornecedor, para providências urgentes, podendo, caracterizar o inadimplemento destas CG e rescisão do mesmo nos termos da Cláusula 3.10.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- 2 ABR 2024
2173851
BARUERI SP

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

3.13. DAS CLÁUSULAS ESPECIAIS

3.13.1. **Novação** - A tolerância à infração de quaisquer cláusulas ou condições contratuais não será considerada precedente ou novação contratual, e sim mera liberalidade, sem prejuízo do direito da Parte prejudicada vir a exigir, a qualquer tempo, o cumprimento dessa cláusula ou disposição.

3.13.2. **Da Cessão de Direitos e Obrigações –** O FORNECEDOR não poderá ceder ou transferir, parcial ou totalmente, os direitos e as obrigações decorrentes destas CG, exceto com a prévia e expressa autorização do GRUPO DASA. O GRUPO DASA poderá ceder este Contrato para empresas integrantes de seu grupo econômico, mediante simples notificação por escrito ao Fornecedor.

3.13.3. **Do Silêncio** – O silêncio entre as partes contratantes não implicará em consentimento tácito.

3.13.4. **Da Nulidade de Cláusula** – Na hipótese de qualquer das Cláusulas desta CG vir a ser declarada nula, em face de decisão judicial transitada em julgado, por qualquer motivo, ela não afetará os demais termos e condições, os quais continuarão vigorando entre as Partes, produzindo seus efeitos, inclusive em relação a terceiros.

3.13.5. **Da Atualização Cadastral** – As Partes obrigam-se a comunicar qualquer alteração dos dados relativos à sua razão social, endereço ou representantes legais, por escrito, na forma prevista na Cláusula anterior, sob pena de serem consideradas válidas as comunicações enviadas para as pessoas e endereços indicados no preâmbulo do Termo de Aceite às CG.

3.13.6. **Da Notificação** -Os documentos e as comunicações, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações, serão considerados recebidos quando entregues, sob protocolo ou mediante "Aviso de Recebimento", nos endereços constantes do preâmbulo do Termo de Aceite às CG ou no caso de correio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu recebimento, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de comprovante emitido pelo equipamento utilizado pelo remetente.

3.13.7. Nenhuma das Partes poderá alegar desconhecimento ou não recebimento de qualquer comunicação que tenha sido dirigida e endereçada na forma prevista acima, sendo certo que nenhuma delas poderá alegar desconhecimento se, tendo mudado de endereço, não notificou a outra de tal circunstância e do novo endereço.

3.13.8. O Fornecedor fica expressamente impedido de promover o desconto de títulos em instituições financeiras e/ou empresas de "factoring" ou, ainda, de gravar ou onerar a qualquer título eventuais créditos ou direitos de crédito que porventura venham a ter em relação ao Grupo Dasa em decorrência da execução das contratações entre as partes.

3.13.9. A celebração do Termo de Aceite às CG substitui qualquer entendimento verbal ou escrito praticado anteriormente a sua celebração.

3.14. DO FORO

3.11.1. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Estado de São Paulo, Estado de São Paulo como competente para dirimir qualquer controvérsia decorrente da contratação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- 2 ABR 2024
BARUERI - SP
2173851

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

ANEXO I
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Anexo é regular as condições relacionadas ao cumprimento da Lei 13.709/18, a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") e demais legislações relacionadas à proteção de dados pessoais e privacidade (quando em conjunto, "Legislação de Proteção de Dados").

1.1.1. Caso o Fornecedor, ao prestar os serviços e/ou fornecer produtos ao Grupo Dasa, realize Tratamento de Dados Pessoais em nome do Grupo Dasa, na qualidade de Operador, o Fornecedor deverá seguir as diretrizes previstas neste Termo e na Legislação de Proteção de Dados.

1.1.2. Quando tratar os dados pessoais do Grupo Dasa para qualquer finalidade sua, o Fornecedor será considerado controlador com relação a seus próprios Dados e suas atividades de Tratamento, respeitando a legislação vigente, sendo inteiramente responsável por tais Dados e Tratamentos, inclusive no tocante a eventual indenização devida ao Grupo Dasa, ao Titular e/ou a terceiros.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Para fins deste Contrato, aplicam-se todas as definições do Art. 5º, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18).

3. DA CONFORMIDADE LEGAL

3.1. O Fornecedor declara, por este Contrato que cumpre com toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet, seu decreto regulamentador, a Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

3.2. Em caso de alteração das normas presentes nos textos legais citados na cláusula 3.1 ou aprovação de novas normas relacionadas a proteção de Dados Pessoais que afete o Contrato, o Fornecedor deverá promover as mudanças necessárias em relação às novas condições vigentes.

4. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

4.1. O Fornecedor se compromete a tratar os dados pessoais nos estritos limites aqui previstos e para as finalidades do contrato, não devendo atuar fora dos limites impostos pelo Contrato sem a prévia autorização expressa do Grupo Dasa.

4.2. Com relação ao Tratamento de Dados Pessoais em nome do Grupo Dasa e aos Dados utilizados no âmbito do Contrato, sem prejuízo das demais disposições, o Fornecedor garante que restringirá o acesso aos Dados apenas àqueles que efetivamente tenham necessidade de acessá-los para o cumprimento do Contrato e no limite necessário ao Tratamento, garantindo, ainda que aqueles que tenham, ou possam ter, acesso aos Dados, respeitem e mantenham a confidencialidade e a segurança dos Dados, bem como observem o disposto neste Anexo.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- 2 ABR 2024
2173851
BARUERI-SP

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

4.2.1. O Fornecedor será responsável, mediante comprovação da culpa, por eventual tratamento indevido de Dados Pessoais, sensíveis e confidenciais transmitidos pelo Grupo Dasa.

5. DA SEGURANÇA

5.1. O Fornecedor se compromete com a gestão de segurança da informação a fim de evitar perdas, destruições, alterações, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não ("Incidente"), devendo adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança da informação, dos Dados Pessoais e Dados pessoais sensíveis.

5.2. O Fornecedor garante que cumprirá com todas as políticas, regras e orientações de segurança da informação, incluindo questões relativas às informações do Grupo Dasa, devendo atender os seguintes requisitos de segurança da informação:

5.2.1. **Políticas:** Manter as políticas de segurança da informação sempre atualizadas e revisadas anualmente, incluindo temas:

5.2.1.1 Segurança da Informação;
5.2.1.2 Classificação de informações;
5.2.1.3 Controle de acesso;
5.2.1.4 Privacidade;
5.2.1.5 BYOD;
5.2.1.6 Uso Aceitável de Ativos;
5.2.1.7 mídia removível;
5.2.1.8 mesa limpa;
5.2.1.9 Uso de controles criptográficos
5.2.1.10 Segurança de Comunicações e Redes;
5.2.1.11 Descarte seguro;
5.2.1.12 processos de gerenciamento de Crise;
5.2.1.13 Processos de gestão de vulnerabilidade;
5.2.1.14 Processos de gerenciamento de capacidade;
5.2.1.15 Processos de backup e Restore
5.2.1.16 Processos de Gestão de ativos;
5.2.1.17 Processos de Gerenciamento de mudanças;
5.2.1.18 Processos de Gestão de Continuidade de Negócios
5.2.1.19 Processos de Gestão de risco;
5.2.1.20 Processos de Gerenciamento de incidentes de segurança da informação;
5.2.1.21 Processos de Aquisição, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas.

5.2.2. **Conscientização sobre Segurança da Informação e privacidade**: Manter um programa abrangente de conscientização sobre segurança da informação e Privacidade para todos os colaboradores e prestadores de serviço, incluindo:

5.2.2.1. Treinamentos regulares sobre segurança da informação, com foco em phishing, engenharia social e outras ameaças relevantes.

5.2.2.2. Treinamento de capacitação e aprimoramento aos profissionais que suportam o serviço prestado para o Grupo Dasa e ou possuem acesso físico a ambientes sensíveis do Grupo Dasa, profissionais de segurança da informação e prestadores de serviço do Fornecedor que presta apoia ao serviço fornecido para o Grupo Dasa, quanto a utilização de soluções que visam proteger e manter a confidencialidade, Integridade, Disponibilidade e privacidade dos dados;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
BARUERI 23 AGO 2024 SP 1738 51

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

5.2.2.3. Treinamento de capacitação e aprimoramento aos profissionais que suportam o serviço prestado para o Grupo Dasa e ou possuem acesso físico a ambientes sensíveis do Grupo Dasa, profissionais de segurança da informação e prestadores de serviço do Fornecedor que presta apoia ao serviço fornecido para Grupo Dasa, quanto a práticas que visam proteger e manter privacidade dos clientes, prestadores de serviço e funcionários do Grupo Dasa;

5.2.2.4. Os profissionais que suportam o serviço prestado para o Grupo Dasa e ou possuem acesso físico a ambientes sensíveis do Grupo Dasa, profissionais de segurança da informação e prestadores de serviço do Fornecedor que presta apoia ao serviço fornecido para o Grupo Dasa, devem assinar um Termo de Sigilo e Confidencialidade para Colaboradores.

5.2.2.5. Campanhas de conscientização sobre segurança da informação e privacidade para promover uma cultura de segurança na empresa.

5.2.3. **Controle de Acesso:** Manter um processo de gestão do acesso Físico e lógico que vise garantir que apenas os colaboradores autorizados tenham acesso às informações do Grupo Dasa e que o acesso seja concedido com base no princípio do menor privilégio, incluindo:

5.2.3.1. Requisitos gerais:

5.2.3.2.1 Revisão e revogação dos direitos de acesso dos usuários;

5.2.3.2.2 Multifator de login de usuário;

5.2.3.3.3 Gestão de acessos privilegiados;

5.2.3.4.4 Gerenciamento de Senhas;

5.2.3.6.5 Segregação de Tarefas para Restringir o acesso à informação (SOD);

5.2.3.6.5.1. Segregação das funções entre usuários do sistema;

5.2.3.6.5.2. Segregação dos perfis administrativos;

5.2.3.6.5.3. Segregação do perfil de gerenciamento de usuários, perfis e acessos do sistema;

5.2.3.7.6. Matriz de acesso;

5.2.3.7.7. Registro e auditoria de acessos;

5.2.3.6.8. A recertificação dos acessos deve possuir a periodicidade mínima de 6 meses;

5.2.3.2. Requisitos para acesso ambiente logico do Grupo Dasa:

5.2.3.2.1. Notificar o gestor do Grupo Dasa em caso de desligamento e ou movimentação de colaboradores;

5.2.3.2.2. Usuários desligados devem ser revogados em D+1 das bases autoritativas dos sistemas;

5.2.3.2.3. As contas de acesso devem ser revogadas para usuários com mais de 90 dias sem acesso;

5.2.3.2.4. O acesso deve ser nominal;

5.2.3.2.5. O acesso aos ativos críticos (ex. servidores e banco de dados) deve ser através da solução de acesso seguro de segurança da informação;

5.2.3.2.6. O Multifator deve estar ativado;

5.2.3.2.7. Não deve ser criado usuário diretamente na base de dados de usuários do sistema local;

5.2.3.2.8. Usuários devem ter padronização do login de acordo com as credenciais de rede;

5.2.3.2.9. A recertificação dos acessos deve possuir a periodicidade mínima de 6 meses;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
12 MAR 2024
BARUERI - SP
1738851

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

5.2.3.3. Requisitos para sistemas terceiros:

5.2.3.3.1. Integrar ao Active Directory do Grupo Dasa para gestão da Autenticação e Autorização dos usuários;

5.2.3.3.2. Possuir mecanismo que faz a autorização de acesso dos usuários baseado em RBAC e ABAC;

5.2.3.3.3. Usuários devem ter padronização do login de acordo com as credenciais de rede;

5.2.3.3.4. Não deve ser criado usuário diretamente na base de dados ou na solução;

5.2.3.351. Registro e auditoria de acessos;

5.2.4. **Segurança de dados:** Manter medidas robustas de segurança de dados para proteger a confidencialidade, integridade, disponibilidade e privacidade dos dados, incluindo:

5.2.4.1. **Rastreabilidade**: Manter a rastreabilidade de todas as ações executadas com as informações físicas e/ou lógicas em qualquer etapa do ciclo de vida: produção, recepção, utilização, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, destinação, arquivamento e eliminação;

5.2.4.2. **Criptografia**: Os ativos que processam informações confidenciajs do Grupo Dasa devem conter criptografia em trânsito e em repouso recomendadas pelo mercado, incluindo:

5.2.4.2.1. Criptografia em trânsito para conexões externas ou de Internet de pelo menos AES 256 bits ou usar TLS1.2 ou superior;

5.2.4.2.2. Criptografia em repouso AES 256 bits ou superior;

5.2.4.2.3. Gerenciamento de chaves criptográficas.

5.2.4.3. **Gestão de vulnerabilidade**: Manter um processo de gerenciamento de vulnerabilidades para identificar, corrigir e mitigar vulnerabilidades de segurança e Monitoramento constante do ambiente de TI para detectar e responder a vulnerabilidade, incluindo:

5.2.4.3.1. Testes de Intrusão periódicos, as vulnerabilidades identificadas devem ser corrigidas;

5.2.4.3.2. Escaneamento do ambiente (scan), as fragilidades, identificadas devem ser corrigidas;

5.2.4.3.3. Gerenciamento de patches, as atualizações de segurança devem ser aplicadas;

5.2.4.4. **Inventário:** Manter um inventario dos ativos que suportam o serviço prestado para o Grupo Dasa atualizado.

5.2.4.5. **Backup**: Realizar cópias de Segurança atendendo aos requerimentos de negócio que possibilitem a recuperação dos dados, incluindo:

5.2.4.5.1. Realiza backup das camadas de aplicação e banco de dados;

5.2.4.5.2. Realiza teste de restore;

5.2.4.5.3. Na rescisão contratual, ou a qualquer momento a pedido do Grupo Dasa, o Fornecedor deverá encaminhar cópia das informações ao Grupo Dasa e adotar mecanismos para a destruição da informação de forma irreversível;

5.2.4.6. **Hardening**: Manter um processo de blindagem tecnológica (hardening) sistemas e SO;

5.2.5. **Monitoramento e bloqueis de Segurança:** Manter medidas de monitoramento e bloqueio para proteger a confidencialidade, integridade, disponibilidade e privacidade dos dados, incluindo:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
12 AGO 2024
BARUERI SP
7389

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

5.2.5.1. Ferramenta de Detecção/Prevenção de Intrusão (IDS/IPS);
5.2.5.2. Ferramenta WAF (Web Application Firewall);
5.2.5.3. Ferramenta Firewall;
5.2.5.4. Ferramenta AntiSpam;
5.2.5.5. Ferramenta Proxy;
5.2.5.6. Ferramenta Data Loss Prevention (DLP);
5.2.5.7. Ferramentas de Anti-vírus e anti-malware;
5.2.5.8. Ferramenta de EDR (Detecção e Resposta a Endpoints);
5.2.5.9. Ferramenta de SIEM;
5.2.5.10. Ferramentas monitoram o tráfego de rede para identificar anomalias e ataques;
5.2.5.11. Ferramentas de varredura identificam vulnerabilidades em softwares e sistemas;
5.2.5.12. Ferramentas monitoram o desempenho da rede, como largura de banda, latência e tempo de resposta;
5.2.5.13. Ferramentas monitoram o desempenho de servidores, como CPU, memória, disco e carga de trabalho;
5.2.5.14 Ferramentas monitoram o desempenho de aplicativos, como tempo de resposta, erros e utilização de recursos.

5.2.6. **Resposta de incidentes de segurança da informação:** Manter um processo de Resposta de incidentes de segurança da informação, contemplando detecção, classificação, registro, mitigação, erradicação, recuperação, comunicação e lições aprendidas, incluindo:

5.2.6.1. Plano de resposta a incidentes de segurança da informação que envolva a comunicação com os clientes;
5.2.6.1. Definição das funções e responsabilidades do processo de resposta a incidentes;
5.2.6.2. Observância dos itens 5.3 e 5.4, caso envolva dados pessoais;

5.2.7. **Gerenciamento de mudança:** Manter um processo de gerenciamento de mudanças que abrange infraestrutura e sistemas, incluindo:

5.2.7.1. As mudanças propostas são documentadas e aprovadas.
5.2.7.2. As alterações são proibidas até que as aprovações designadas sejam recebidas.
5.2.7.3. As mudanças são testadas e validadas antes da implementação.
5.2.7.4. As mudanças são documentadas e relatadas após a conclusão.
5.2.7.5. As mudanças não são aprovadas pelo responsável pela execução.
5.2.7.6. As alterações são categorizadas;

5.2.8. **Segregação de ambiente**: Manter o ambiente que processa informações do Grupo Dasa segregados de outros clientes, incluindo:

5.2.8.1. Segregação física:
5.2.8.1.1. Implementar mecanismos físicos para separar os ambientes, como racks, servidores, VLANs e firewalls.
5.2.8.1.2. Restringir o acesso físico aos ambientes do Grupo Dasa a pessoal autorizado;

5.2.8.2. Segregação lógica:
5.2.8.2.1. Utilizar sistemas operacionais e bancos de dados separados para o Grupo Dasa.
5.2.8.2.3. Implementar controles de acesso rigorosos para cada ambiente,o incluindo autenticação e autorização multifator.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
12 ABR 2024
BARUERI - SP
2178561

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

5.2.8.3. Segregação de dados:

5.2.8.3.1. Armazenar dados do Grupo Dasa em bancos de dados e sistemas de arquivos separados.

5.2.8.3.2. Implementar mecanismos de controle de acesso para restringir o acesso aos dados do Grupo Dasa.

5.2.8.3.3. Destruir dados do Grupo Dasa de forma segura quando não forem mais necessários.

5.2.8.4. Segregação de nuvem:

5.2.8.4.1. Utilizar zonas de disponibilidade, regiões ou contas de nuvem separadas para o Grupo Dasa.

5.2.8.4.2. Implementar mecanismos de controle de acesso granulares para cada ambiente.

5.2.8.5. Segregação de infraestrutura:

5.2.8.5.1. Fornecer servidores e recursos de rede dedicados para o Grupo Dasa.

5.2.8.5.2. Implementar VLANs e firewalls para segregar os ambientes de cada cliente.

5.2.8.5.3. Controlar o acesso aos recursos de cada cliente através de autenticação e autorização multifator.

5.2.8.6. Software como serviço (SaaS):

6.2.8.6.1. Implementar multilocação com isolamento de dados.

6.2.8.6.2. Controlar o acesso aos dados de cada cliente através de autenticação e autorização multifator.

5.2.9. **Desenvolvimento de software:** Manter requisitos de segurança em todo ciclo do desenvolvimento de software, incluindo:

5.2.9.1. Segurança do Código-fonte:

5.2.9.1.1. Armazenar o código-fonte em um repositório seguro;

5.2.9.1.2. Implementar um sistema de controle de versão para o código-fonte.

5.2.9.1.3. Realizar revisões de código para identificar e corrigir vulnerabilidades.

5.2.9.1.4. Utilizar ferramentas de análise estática de código para identificar vulnerabilidades.

5.2.9.1.5. Testar o código para segurança antes de implantá-lo em produção.

5.2.9.2. Segurança do Ambiente de Desenvolvimento:

5.2.9.2.1. Isolar o ambiente de desenvolvimento do ambiente de produção.

5.2.9.2.2. Implementar controles de acesso ao ambiente de desenvolvimento e produção.

5.2.9.2.3. Manter o software e os sistemas do ambiente de desenvolvimento atualizados com os últimos patches de segurança.

5.2.9.3. Gerenciamento de Mudanças:

5.2.9.3.1. Implementar um processo de gerenciamento de mudanças para controlar as mudanças no código-fonte e no ambiente de desenvolvimento.

5.2.9.3.2. Testar todas as mudanças antes de implantá-las em produção.

5.2.9.3.3. Aprovar todas as mudanças antes de implantá-las em produção.

5.2.9.3.4. Documentar todas as mudanças e seus impactos.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- 1 ABR 2024
BARUERI - SP
173851

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

5.2.9.4. Testes de Segurança:

5.2.9.4.1. Realizar testes de segurança automatizados e manuais para identificar e corrigir vulnerabilidades no software.

5.2.9.4.2. Incluir testes de segurança em todos os ciclos de desenvolvimento.

5.2.9.4.3. Utilizar ferramentas de teste de segurança para identificar vulnerabilidades.

5.2.9.4.4. Corrigir todas as vulnerabilidades identificadas antes de implantar o software em produção.

5.2.9.5. Treinamento em Segurança para Desenvolvedores:

5.2.9.5.1. Fornecer treinamento de práticas de codificação segura para todos os desenvolvedores;

5.2.9.5.2. Conscientizar os desenvolvedores sobre as principais ameaças à segurança de software.

5.2.10. **Subcontratação:** Em caso de Subcontratação, o Fornecedor deverá avaliar e acompanhar todos os fornecedores que processam informações do Grupo Dasa para que sejam identificados e tratados possíveis riscos de segurança da informação evitando vazamento dos dados, exigir dos subcontratados o cumprimento da LGPD e a adoção de disposições de segurança e proteção de dados equivalentes às deste contrato, responsabilizando-se integralmente pelos eventuais prejuízos que o prestador causar a si, ao Grupo Dasa ou a terceiros, bem como deverá garantir que os mesmos atendam todos os requisitos de segurança da informação, incluindo:

5.2.10.1. Contrato de proteção de Dados com fornecedores;

5.2.10.2. Gestão de segurança em fornecedores.

5.2.11. O Fornecedor disponibilizará ao Grupo Dasa, relatório para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Cláusula em até 7 (sete) dias úteis após a solicitação do Grupo Dasa. Em caso de ocorrência de vulnerabilidade críticas e alta, o Fornecedor compromete-se a corrigir e comunicar ao Grupo Dasa sobre tal atividade em até 7 (sete) dias úteis para vulnerabilidade crítica e comunicar/corrigir em até 30 (trinta) dias úteis vulnerabilidade altas.

5.3. Em caso de ocorrência ou mera suspeita de um Incidente que envolva Dados Pessoais relacionados ao objeto do Contrato, o Fornecedor compromete-se a se abster de realizar qualquer comunicação à autoridades ou aos titulares dos dados afetados e comunicar ao Grupo Dasa sobre tal ocorrência na forma especificada na cláusula abaixo:

5.3.1. A comunicação de Incidente deverá ser enviada imediatamente e sem atraso injustificado, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas contadas da ciência do Incidente ou fato pelo Fornecedor. Referida notificação deverá ser realizada por escrito e conter de forma detalhada: (i) a descrição da natureza dos Dados Pessoais, Confidenciais, Sensíveis e titulares envolvidos; (ii) as medidas técnicas e de segurança adotadas para a proteção de tais Dados Pessoais, Confidenciais e Sensíveis; (iii) as medidas tomadas (e aquelas em vias de serem tomadas) para mitigar os efeitos de tal Incidente; (iv) quais sistemas e ou ambientes que houveram impactos descobertos; (v) quais hardwares ou ativos do Grupo Dasa estão sob vulnerabilidade ou apresentam comportamento instável e inesperado (vi) os riscos relacionados a tal Incidente.

5.4. Em caso de recepção de qualquer tipo de requisição de autoridades relacionados aos dados pessoais do contrato, o Fornecedor se compromete a comunicar o Grupo Dasa, em 48 (quarenta e quatro) horas contadas da ciência da notificação e somente responder após alinhamento.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2173851

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

6. DA CONTINGÊNCIA

6.1. O Fornecedor se compromete com a gestão de continuidade de negócios dos produtos e/ou serviços prestados ao Grupo Dasa, a fim de garantir que diante de alguma interrupção, incidente ou desastre em sua operação, esta seja restabelecida dentro de prazos aceitáveis acordados previamente com o Grupo Dasa.

6.2. O Fornecedor deve considerar, minimamente, em seus controles:

6.1.1. Política que estabeleça as diretrizes corporativas relacionadas à continuidade de negócios;
6.1.2. Análise de impacto no negócio, também conhecido como BIA (Business Impact Analysis), a fim de definir o nível de criticidade de seus processos e, consequentemente, a priorização para recuperação;
6.1.3. Plano de recuperação de desastres documentado, revisado e testado.

6.3. Todos os documentos acima devem passar por revisão periódica (ao menos uma vez ao ano).

7. EXERCÍCIO DE DIREITOS

7.1. Sempre que necessário o Fornecedor deverá auxiliar o Grupo Dasa a realizar avaliações de risco e impacto, bem como a garantir aos Titulares o exercício dos direitos previstos no art. 18 da LGPD.

7.1.1. Caso algum Titular solicite o exercício de seus direitos descritos na cláusula anterior diretamente em face do Fornecedor, este deverá imediatamente informar ao Grupo Dasa, por escrito, sobre tal solicitação, para que o Grupo Dasa possa tomar todas as medidas necessárias para atendimento à referida requisição. O Fornecedor deverá proceder ao atendimento da requisição feita pelo Titular dos Dados Pessoais somente após autorização escrita do Grupo Dasa, sem demora injustificada e sem qualquer ônus ao Titular.

8. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

8.1. Caso haja necessidade de transferência internacional de dados para a execução do contrato, o Fornecedor deverá informar o Grupo Dasa previamente à contratação, informando o país de transferência, local de armazenamento e os dados pessoais, sendo permitido mediante autorização por escrito do Grupo Dasa e garantia do cumprimento dos seguintes requisitos pela Fornecedor:

(i) que a transferência somente será realizada para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto na LGPD e/ou ratificado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

(ii) a comprovação de garantias do cumprimento dos princípios e direitos dos titulares, conforme LGPD;

(iii) possuir contrato com o terceiro para quem transferirá os dados pessoais, contendo cláusulas específicas sobre a transferência, os dados pessoais transferidos, as atividades de tratamento de dados autorizadas em conformidade com a LGPD e as medidas de segurança utilizadas, garantindo o cumprimento dos requisitos mínimos de segurança da informação, conforme cláusula 6;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- 2 ABR 2024
BARUERI - SP
2173851

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

(iv) dever de cooperação e vedação expressa de subcontratação para tratamento de dados, exceto se de outra forma acordado e formalizado entre as Partes, permanecendo os subcontratados sob a responsabilidade do terceiro e do Fornecedor;

(v) garantir o cumprimento de todas as disposições do presente contrato, inclusive, a eliminação dos dados pessoais após a rescisão contratual com comprovação formal no prazo de 30 dias corridos após o encerramento do contrato, exceto para cumprimento de obrigação legal;

(vi) cumprir com todas as exigências legais e da autoridade internacional sobre tratamento e proteção dos dados pessoais.

8.1.1. O Fornecedor deverá ajustar com o terceiro para quem transferirá os dados pessoais que as cláusulas do contrato de transferência internacional serão regidas pela legislação brasileira, independentemente de suas normas de conflito de leis.

8.2. O Fornecedor isenta o Grupo Dasa de qualquer responsabilidade decorrente do tratamento de dados realizado pelo terceiro contratado, inclusive, no caso de incidente de segurança da informação, caso em que o Fornecedor se compromete a colaborar com as investigações e ressarcir todos os danos eventualmente causados ao Grupo Dasa e os titulares de dados.

8.3. Sem prejuízo das disposições acima, a qualquer tempo e exclusivamente às suas expensas, o Fornecedor obriga-se a atender todos os padrões e procedimentos indicados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais sobre transferência internacional de dados.

9. COMPARTILHAMENTO

9.1. O Fornecedor declara e reconhece que, em razão da natureza dos Dados Pessoais somente será autorizada a comunicação e/ou o uso compartilhado de Dados Pessoais com a prévia e expressa autorização do Grupo Dasa. Caso o compartilhamento envolva Dados de saúde, além de previa e expressa autorização do Grupo Dasa, tal compartilhamento só pode ser realizado pelo Fornecedor para permitir a prestação de serviços de saúde, de assistência farmacêutica e de assistência à saúde, incluídos os serviços auxiliares de diagnose e terapia, em benefício dos interesses dos Titulares.

10. DEVOLUÇÃO E EXCLUSÃO DOS DADOS

10.1 As Partes reconhecem que após atingida a finalidade do Tratamento e/ou quando da extinção do vínculo contratual e obrigacional existente entre as Partes, o Fornecedor deverá devolver os dados pessoais compartilhados em razão das finalidades previamente pactuadas e realizar a exclusão definitiva e permanente dos Dados Pessoais com comprovação formal no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o encerramento do contrato, salvo se tiver que retê-los (i) por obrigação legal ou regulatória; ou (ii) por respaldo em outra base legal que permita sua manutenção. Ainda, os Dados Pessoais podem ser excluídos dos sistemas do Fornecedor, mediante requisição dos Titulares dos respectivos Dados Pessoais, salvo se houver qualquer base legal, como eventual obrigação legal de retenção de dados ou necessidade de preservação destes para resguardo de direitos das Partes.

10.1.1. Em conformidade com as melhores práticas de mercado, as Partes concordam em cumprir com a legislação aplicável, informando aos titulares dos Dados Pessoais, sempre que necessário, sobre o procedimento detalhado para se oporem ao Tratamento de seus Dados Pessoais, assim como para solicitar sua exclusão, disponibilizando, por exemplo e se cabível, links que ofereçam tais possibilidades.

2 ABR 2024
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
BARUERI-SP
2173851

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

11. AUDITORIA

11.1. O Fornecedor disponibilizará ao Grupo Dasa toda a documentação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato e na legislação de proteção de dados aplicável, sendo facultado ao Grupo Dasa a realização de auditorias, por si ou por terceiros por ela indicados, nos documentos ou sistemas do Fornecedor relacionados ao Tratamento dos Dados Pessoais, desde que haja comunicação prévia com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência e as atividades normais do Fornecedor não sejam prejudicadas. Fica garantido ao Grupo Dasa o direito à realização de pelo menos 1 (uma) auditoria anual nas instalações do Fornecedor, com o objetivo de verificar as medidas e controles de segurança da informação aplicados pelo Fornecedor e adequação do Tratamento de Dados Pessoais, relacionados ao objeto e às obrigações do presente Contrato.

11.1.1. Caso a auditoria revele alguma inadequação, como por exemplo, mas não se limitando, ao uso e compartilhamentos indevidos de Dados Pessoais, o Fornecedor compromete-se a desenvolver e a fornecer ao Grupo Dasa um plano de ação corretivo e um cronograma de execução, sob pena de imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo do pagamento de indenização por quaisquer perdas e danos sofridos pelo Grupo Dasa e terceiros, incluindo os Titulares.

12. RESPONSABILIDADE

12.1. Cada Parte será responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais por ela realizado no contexto do Contrato e da relação entre as Partes, mantendo a outra Parte indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer operação de Tratamento de Dados Pessoais realizada em desacordo com o Contrato e/ou a legislação brasileira aplicável.

12.1.1. Havendo dano ou prejuízo suportado pela Parte inocente em razão de qualquer descumprimento de obrigações legais ou contratuais relacionadas à proteção dos Dados Pessoais em razão da Parte infratora, incluindo penalidades administrativas e condenações em processos judiciais ou arbitrais, deverá a Parte inocente ser indenizada no valor integral das perdas e danos, custas, honorários advocatícios e demais despesas decorrentes de tal descumprimento da Parte infratora.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
- 2 ABR 2024
2173851
BARUERI - SP

Docusign Envelope ID: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000
Site: http://www.cartoriodebarueri.com.br
CNPJ: 05.641.292/0001-65
Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o documento em papel composto de **24** páginas foi prenotado sob nº **2.129.878** em **02/04/2024** e registrado no **Livro B** sob o nº **2.173.851** em **02/04/2024** .

APRESENTANTE: DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA

NATUREZA DO DOCUMENTO: CONDICOES GERAIS

Barueri, 02 de Abril de 2024.

DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR
Escrevente Autorizado

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO.

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R$ 212,77	R$ 60,39	R$ 41,39	R$ 11,20	R$ 14,61
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R$ 10,26	R$ 4,33	R$ 0,00		R$ 354,95

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1205764TIKK000799052KK24Y

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E3A515A4-5A1B-45E1-9D9B-FDFB45A2B2AE
Status: Concluído

Assunto: 23215 - Termo de Aceite APSIS - Diag
Hospital:
Envelope fonte:
Documentar páginas: 50
Assinaturas: 5
Certificar páginas: 6
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Roberta Araujo da Silva
Endereço: AV JURUA, 434
Barueri, 06.455-010
raraujo@dasa.com.br
Endereço IP: 3.224.144.118

Rastreamento de registros

Status: Original
19/01/2026 14:01:10

Portador: Roberta Araujo da Silva
raraujo@dasa.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Cleide Paiva de Souza cleide.paiva@dasa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Cleide Paiva de Souza 6027415288D2478... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.3.142.202	Enviado: 19/01/2026 14:02:48 Visualizado: 19/01/2026 14:20:02 Assinado: 19/01/2026 14:21:04
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 19/01/2026 14:20:02 ID: cb7363dc-6737-457b-af65-4a4d194c4a56		
Iara Rosso iara.rosso@dasa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Iara Rosso F51B54D983104B8... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.3.142.202	Enviado: 19/01/2026 14:21:07 Visualizado: 21/01/2026 11:27:57 Assinado: 21/01/2026 11:31:36
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 21/01/2026 11:27:57 ID: 245bb935-8e28-40a3-9ee4-f588111ab8c5		
André Covre andre.covre@dasa.com.br Diretor Financeiro Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: André Covre 3CC33A5EE99E441... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:388:c348:6a00:c197:769a:2066:678f Assinado com o uso do celular	Enviado: 21/01/2026 11:31:39 Visualizado: 23/01/2026 14:04:35 Assinado: 23/01/2026 14:05:41
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 18/09/2023 07:22:20 ID: 36c8aab5-0487-4d8a-85ba-08409ee5fc50		
Isabella Fabelo isabella.fabelo@apsis.com.br 15735801716 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Isabella Fabelo 916F2986FB79472... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:7f1:ec43:e869:99ea:4568:bf92:ed58	Enviado: 23/01/2026 14:05:44 Visualizado: 26/01/2026 14:46:56 Assinado: 26/01/2026 14:47:13
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 26/01/2026 14:46:56 ID: 806bf943-cc46-4b76-9b03-b4a88b96c684		
Miguel Monteiro miguel.monteiro@apsis.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Miguel Monteiro BB92638118AD480... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.196.57.98	Enviado: 26/01/2026 14:47:16 Visualizado: 26/01/2026 14:50:09 Assinado: 26/01/2026 14:50:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 26/01/2026 14:50:09
ID: 185d7001-c318-475b-84bf-aa358b071046

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Simone De Oliveira Pedroso Simone.pedroso@dasa.com.br DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 19/01/2026 14:02:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/01/2026 14:02:48
Entrega certificada	Segurança verificada	26/01/2026 14:50:09
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/01/2026 14:50:25
Concluído	Segurança verificada	26/01/2026 14:50:25

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a DASA poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. durante o curso do meu relacionamento com você.

ANEXO G

Laudo de Avaliação da FHPJ

[A cópia do Laudo de Avaliação da FHPJ encontra-se na próxima página]

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-01570/25-09

Fernando Henriques Pinto Júnior & Cia. Ltda.



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-01570/25-09

DATA-BASE: 31 de dezembro de 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE FERNANDO HENRIQUES PINTO JÚNIOR & CIA. LTDA., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (DETRAN/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., doravante denominada DASA, com sede na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.486.650/0001-83, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de FERNANDO HENRIQUES PINTO JÚNIOR & CIA. LTDA., doravante denominada LABORATÓRIO PADRÃO ou Sociedade, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.546, Higienópolis, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.750.852/0001-04, em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis brasileiras − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os resultados desta avaliação estão apresentados a seguir.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de LABORATÓRIO PADRÃO, na data-base, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação da empresa por DASA.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de LABORATÓRIO PADRÃO é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, bem como os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC. A administração também é responsável pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que as informações financeiras estejam livres de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de LABORATÓRIO PADRÃO na data-base, segundo os trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da Sociedade conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos específicos para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de LABORATÓRIO PADRÃO. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor negativo de R$ 12.674.691,20 (doze milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos), conforme constava no balanço patrimonial de LABORATÓRIO PADRÃO na data-base, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Sociedade, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2026.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711
Dados: 2026.03.02 14:28:39 -03'00'

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo das principais práticas contábeis adotadas de LABORATÓRIO PADRÃO
3. Glossário

ANEXO 1

Docusign Envelope ID: B512434A-06D1-4ECB-AABF-146A12EE736A

FERNANDO HENRIQUES PINTO JUNIOR & CIA LTDA
00.750.852/0001-04
BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM DEZEMBRO DE 2025 E DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

Ativo

Ativo circulante	**2025**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	719.433,49	1.052.159,36
Contas a Receber de Clientes	31.088,96	279.039,04
Impostos a Recuperar	99.270,43	156.769,35
Adiantamentos	-	10.681,49
Estoque	-	123.319,47
Outros créditos	147.305,83	476.633,44
Total do ativo circulante	**997.098,71**	**2.098.602,15**
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo		
Contas a Receber de Clientes	328,34	-
Depósitos Judiciais	28.814,87	15.001,04
Outros créditos	16.585,40	13.857,68
Total do realizável a longo prazo	**45.728,61**	**28.858,72**
Imobilizado	-	67.282,73
Intangível	-	19.323,00
Direito de Uso	-	308.116,72
Total do ativo não circulante	**45.728,61**	**423.581,17**
Total do ativo	**1.042.827,32**	**2.522.183,32**

Passivo e patrimônio líquido

Passivo circulante	**2025**	**2024**
Fornecedores e Contas a Pagar	35.747,07	144.014,95
Tributos e contribuições a recolher	(3.639,53)	53.114,62
Salários e Encargos Sociais	55.068,96	128.685,86
Arrendamento a pagar	-	233.293,76
Outros contas a pagar	591.081,93	614.193,44
Total do passivo circulante	**678.258,43**	**1.173.302,63**
Passivo não circulante		
Provisão para Contingências	18.297,51	15.967,38
Mútuos e Partes Relacionadas	12.930.046,67	11.011.277,55
Arrendamento a pagar	-	154.219,24
Tributos diferidos passivos	90.915,91	1.593,21
Total do passivo não circulante	**13.039.260,09**	**11.183.057,38**
Patrimônio líquido		
Capital Social	51.000,00	51.000,00
Reservas legal	-	6.486,68
Lucros ou Prejuízos acumulados	(12.725.691,20)	(9.891.663,37)
Total do patrimônio líquido	**- 12.674.691,20**	**- 9.834.176,69**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.042.827,32**	**2.522.183,32**

Assinado por:
Sauro Bagnaresi Neto
A7502DD1812F48D...

Sauro Bagnaresi Neto
Gerente de Controladoria
CRC 1SP290296/O-4

Docusign Envelope ID: B512434A-06D1-4ECB-AABF-146A12EE736A

FERNANDO HENRIQUES PINTO JUNIOR & CIA LTDA
00.750.852/0001-04
BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM DEZEMBRO DE 2025 E DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

	2025	2024
Receita operacional líquida	1.060.929,79	2.411.110,38
Custo de operação e manutenção	-	-
Custo dos produtos vendidos	-	-
Custo serviços prestados	(128.841,29)	(180.767,19)
Custos com depreciação e amortização	-	-
Lucro Bruto	**932.088,50**	**2.230.343,19**
Despesas		
Despesas gerais e administrativas	(1.707.850,17)	(2.708.786,08)
Despesas tributárias	(64.412,90)	(12.308,83)
Despesas com viagens	-	-
Outras Receitas e Despesas	(30.537,62)	2.325,69
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Custos com depreciação e amortização	-	-
Provisão de juros sobre arrendamentos	-	-
Lucro (Prejuízo) Operacional	**(870.712,19)**	**(488.426,03)**
Receitas financeiras	69.566,23	58.939,00
Receitas financeiras - Partes relacionadas	-	-
Despesas financeiras	(1.950.045,85)	(1.338.544,61)
Resultado financeiro, líquido	**(1.880.479,62)**	**(1.279.605,61)**
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(2.751.191,81)**	**(1.768.031,64)**
Imposto de renda e contribuição social	(89.322,70)	39.877,72
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**(2.840.514,51)**	**(1.728.153,92)**

Assinado por:
Sauro Bagnaresi Neto
A7502DD1812F48D...

Sauro Bagnaresi Neto
Gerente de Controladoria
CRC 1SP290296/O-4

ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR LABORATÓRIO PADRÃO

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses prontamente conversíveis em caixa e com risco insignificante de mudança de valor. Os equivalentes de caixa estão representados, substancialmente, por recursos aplicados no Brasil, em títulos privados de instituições financeiras vinculados à taxa de juros dos Depósitos Interbancários (DI) e operações compromissadas.

Passivos

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação presente, legal ou presumida, decorrente de eventos passados, cuja liquidação é considerada provável e deverá resultar na saída de recursos econômicos. Em casos em que há incertezas quanto ao valor ou ao prazo de liquidação, os passivos são estimados e reconhecidos por meio de provisões, à medida que os eventos que lhes dão origem ocorrem. As provisões são mensuradas com base nas melhores estimativas disponíveis, refletindo a avaliação atual dos riscos envolvidos.

ANEXO 3

GLOSSÁRIO

A

ABL
Área bruta locável.

ABNT
Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra
Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente
Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma
Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção
Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada
Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa
Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção
Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil
Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)
Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio
Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados
Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado
Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização
Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal
Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável
Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização
Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accouting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accouting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência
Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística
Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC
International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada
Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento
Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas
Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão
Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo
Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (*impairment*)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado
Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial
Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População
Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente
Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)
Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)
Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio
Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro
Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro
Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada
Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados
Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual
Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade
Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico
Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada
Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata
Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro
Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata
Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco
Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender
Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro
Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líqui- dos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave
Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes
Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas
Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas
Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente
Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica
Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria
Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel
Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.

Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



ANEXO H

Laudo de Avaliação da Aliança

[A cópia do Laudo de Avaliação da Aliança encontra-se na próxima página]

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-01570/25-08

Aliança Biotecnologia Ltda.



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-01570/25-08

DATA-BASE: 31 de dezembro de 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE ALIANÇA BIOTECNOLOGIA LTDA., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (DETRAN/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., doravante denominada DASA, com sede na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.486.650/0001-83, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA LTDA., doravante denominada ALIANÇA BIOTECNOLOGIA ou Sociedade, com sede na Rua Conselheiro Tobias, nº 57, Zona 04, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.284.269/0001-59, em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis brasileiras − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os resultados desta avaliação estão apresentados a seguir.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA, na data-base, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação da empresa por DASA.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, bem como os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC. A administração também é responsável pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que as informações financeiras estejam livres de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA na data-base, segundo os trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da Sociedade conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos específicos para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. BASE PARA AJUSTE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL ÀS PRÁTICAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS

Na data-base deste Laudo de Avaliação, identificou-se que a Sociedade apresenta saldos de depósitos judiciais registrados por valores históricos. A atualização monetária desses ativos até a data-base gera um ajuste positivo de R$ 297.688,64, ocasionando um impacto credor no patrimônio líquido.

Diante do exposto, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras, para este Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido contábil de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA é assim ajustado:

Patrimônio líquido conforme registros contábeis	**R$ 527.965,95**
(+) Ajuste decorrente da atualização monetária dos depósitos judiciais	**R$ 297.688,64**
= Patrimônio líquido ajustado às práticas contábeis brasileiras	**R$ 825.654,59**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R$ 825.654,59 (oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme constava no balanço patrimonial de ALIANÇA BIOTECNOLOGIA na data-base, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, ajustado pelo efeito do assunto mencionado no Capítulo 5, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Sociedade, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 2 de março de 2026.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711
Dados: 2026.03.02 14:28:21 -03'00'

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por ALIANÇA BIOTECNOLOGIA
3. Glossário

ANEXO 1

Docusign Envelope ID: B512434A-06D1-4ECB-AABF-146A12EE736A

ALIANCA BIOTECNOLOGIA LTDA
08.284.269/0001-59
BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM DEZEMBRO DE 2025 E DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

Ativo

Ativo circulante	**2025**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	110.293,85	118.236,86
Impostos a Recuperar	4.091,88	59.779,33
Total do ativo circulante	**114.385,73**	**178.016,19**
Ativo não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos Judiciais	479.370,38	4.194,74
Tributos Diferidos Ativos	433,01	433,01
Total do realizável a longo prazo	**479.803,39**	**4.627,75**
Imobilizado	-	35.011,90
Total do ativo não circulante	**479.803,39**	**39.639,65**
Total do ativo	**594.189,12**	**217.655,84**

Passivo e patrimônio líquido

Passivo circulante	**2025**	**2024**
Tributos e contribuições a recolher	66.090,41	423,40
Salários e Encargos Sociais	132,76	1.707,18
Total do passivo circulante	**66.223,17**	**2.130,58**
Patrimônio líquido		
Capital Social	1.462.000,00	1.462.000,00
Lucros ou Prejuízos acumulados	(934.034,05)	(1.246.474,74)
Total do patrimônio líquido	**527.965,95**	**215.525,26**
Total do passivo e patrimônio líquido	**594.189,12**	**217.655,84**

Assinado por:
Sauro Bagnaresi Neto
A7502DD1812F48D...
Sauro Bagnaresi Neto
Gerente de Controladoria
CRC 1SP290296/O-4

Docusign Envelope ID: B512434A-06D1-4ECB-AABF-146A12EE736A

ALIANCA BIOTECNOLOGIA LTDA
08.284.269/0001-59
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO LEVANTADO EM DEZEMBRO DE 2025 E DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

	2025	2024
Despesas		
Despesas gerais e administrativas	(20.107,02)	(8.001,90)
Despesas tributárias	(55.604,63)	(512,10)
Outras Receitas e Despesas	460.946,65	305,63
Lucro (Prejuízo) Operacional	**385.235,00**	**(8.208,37)**
Despesas financeiras	(6.703,90)	(6.209,00)
Resultado financeiro, líquido	**(6.703,90)**	**(6.209,00)**
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**378.531,10**	**(14.417,37)**
Imposto de renda e contribuição social	(66.090,41)	(6.800,00)
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**312.440,69**	**(21.217,37)**

Assinado por:
Sauro Bagnaresi Neto
A7502DD1812F48D...

Sauro Bagnaresi Neto
Gerente de Controladoria
CRC 1SP290296/O-4

ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ALIANÇA BIOTECNOLOGIA

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses prontamente conversíveis em caixa e com risco insignificante de mudança de valor. Os equivalentes de caixa estão representados, substancialmente, por recursos aplicados no Brasil, em títulos privados de instituições financeiras vinculados à taxa de juros dos Depósitos Interbancários (DI) e operações compromissadas.

Depósitos judiciais

Para as questões tributárias e cíveis, a provisão é constituída para 100% dos processos cujo prognóstico é avaliado pelos assessores jurídicos como possibilidade de perda provável (chances de perda maior que 50%).

Devido ao volume significativo de processos trabalhistas, a provisão é calculada considerando-se uma média dos pagamentos efetuados sobre os montantes totais reclamados dos processos encerrados nos últimos 3 (três) exercícios e aplicada aos processos em aberto. Processos em que a expectativa de perda seja considerada individualmente material são analisados pelos assessores jurídicos internos e externos.

Passivos

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação presente, legal ou presumida, decorrente de eventos passados, cuja liquidação é considerada provável e deverá resultar na saída de recursos econômicos. Em casos em que há incertezas quanto ao valor ou ao prazo de liquidação, os passivos são estimados e reconhecidos por meio de provisões, à medida que os eventos que lhes dão origem ocorrem. As provisões são mensuradas com base nas melhores estimativas disponíveis, refletindo a avaliação atual dos riscos envolvidos.

ANEXO 3

GLOSSÁRIO

A

ABL
Área bruta locável.

ABNT
Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra
Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente
Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma
Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção
Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada
Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa
Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção
Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil
Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)
Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio
Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados
Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado
Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização
Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal
Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável
Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização
Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accouting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accouting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência
Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística
Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC
International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada
Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento
Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas
Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão
Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo
Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (*impairment*)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado
Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial
Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População
Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente
Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)
Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)
Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio
Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro
Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro
Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada
Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados
Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual
Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade
Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico
Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada
Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata
Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro
Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata
Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco
Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender
Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro
Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líqui- dos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave
Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes
Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas
Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas
Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente
Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica
Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria
Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel
Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.

Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



ANEXO I

<u>Laudo de Avaliação do Instituto de Hematologia</u>

[A cópia do Laudo de Avaliação do Instituto de Hematologia encontra-se na próxima página]

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-01570/25-06

Instituto de Hematologia de S.J.R. Preto Ltda.



LAUDO DE AVALIAÇÃO: AP-01570/25-06

DATA-BASE: 31 de dezembro de 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE S.J.R. PRETO LTDA., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (DETRAN/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., doravante denominada DASA, com sede na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.486.650/0001-83, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE S.J.R. PRETO LTDA., doravante denominada INSTITUTO DE HEMATOLOGIA ou Sociedade, com sede na Rua Cila, nº 3.104, Redentora, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 59.846.154/0001-41, em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis brasileiras − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os resultados desta avaliação estão apresentados a seguir.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA, na data-base, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação da empresa por DASA.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil − que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, bem como os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC. A administração também é responsável pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que as informações financeiras estejam livres de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA na data-base, segundo os trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da Sociedade conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos específicos para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. BASE PARA AJUSTE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL ÀS PRÁTICAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS

Na data-base deste Laudo de Avaliação, a Sociedade apresenta saldos a pagar com partes relacionadas, decorrentes de contratos de mútuo firmados com empresas do mesmo grupo econômico. No âmbito dos procedimentos de avaliação contábil realizados para fins deste Laudo, foi identificado um ajuste no montante de R$ 745.941,01, com impacto devedor no patrimônio líquido, decorrente de inconsistências no reconhecimento dos encargos financeiros aplicáveis a esses contratos.

Adicionalmente, foram identificados saldos registrados como ativos intangíveis que, à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil, não se qualificam como tal na data-base deste Laudo, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível. Dessa forma, os ajustes decorrentes da baixa desses saldos resultaram em um impacto devedor no patrimônio líquido no montante de R$ 1.242.900,98.

Ainda, foi identificada diferença no cálculo dos ativos fiscais diferidos da Sociedade, decorrente de diferenças temporárias, resultando em um impacto devedor no patrimônio líquido no montante de R$ 679.794,08.

Diante do exposto, conforme requerido pelas práticas contábeis brasileiras, para este Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido contábil de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA é assim ajustado:

Patrimônio líquido conforme registros contábeis	**(R$ 8.580.357,34)**
(-) Ajuste decorrente do reconhecimento dos encargos financeiros sobre contratos de mútuos com partes relacionadas	**(R$ 745.941,01)**
(-) Ajuste decorrente da baixa de ativos intangíveis	**(R$ 1.242.900,98)**
(-) Ajuste decorrente da baixa de ativos fiscais diferidos	**(R$ 679.794,08)**
= Patrimônio líquido ajustado às práticas contábeis brasileiras	**(R$ 11.248.993,41)**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor **negativo** de R$ 11.248.993,41 (onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), conforme constava no balanço patrimonial de INSTITUTO DE HEMATOLOGIA na data-base, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, ajustado pelo efeito do assunto mencionado no Capítulo 5, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Sociedade, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 3 de março de 2026.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CRC/RJ-005112/O-9

MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711
Dados: 2026.03.03 11:29:22 -03'00'

MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO
Diretor
Contador (CRC/SP-344323/O-6)

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo das principais práticas contábeis adotadas por INSTITUTO DE HEMATOLOGIA
3. Glossário

ANEXO 1

Docusign Envelope ID: EE1C0255-3EEA-41D7-901E-EA2A6E1CCFBF

INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE S.J.R.PRETO LTDA
08.284.269/0001-59
BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM DEZEMBRO DE 2025 E DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

Ativo

Ativo circulante	**2025**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa	48.077,32	105.789,79
Contas a Receber de Clientes	82.341,25	304.998,46
Impostos a Recuperar	984.473,03	557.150,94
Estoque	-	372.577,31
Outros créditos	207.657,64	811.680,10
Total do ativo circulante	**1.322.549,24**	**2.152.196,60**
Realizável a longo prazo		
Contas a Receber de Clientes	578,63	-
Depósitos Judiciais		
Contas a receber - Partes Relacionadas		
Investimentos em Controladas e Coligadas		
Tributos Diferidos Ativos	917.848,99	297.039,38
Outros créditos	-	60.868,22
Total do realizável a longo prazo	**918.427,62**	**357.907,60**
Imobilizado	129.323,58	168.282,97
Intangível	1.242.900,98	2.180.399,83
Direito de Uso	52.610,97	351.814,09
Total do ativo não circulante	**2.343.263,15**	**3.058.404,49**
Total do ativo	**3.665.812,39**	**5.210.601,09**

Passivo e patrimônio líquido

Passivo circulante	**2025**	**2024**
Fornecedores e Contas a Pagar	34.199,56	190.429,06
Tributos e contribuições a recolher	23.804,33	(11.403)
Salários e Encargos Sociais	38.722,70	214.146,17
Arrendamento a pagar	41.365,42	177.441,73
Outros contas a pagar	3.097.901,37	2.730.177,34
Total do passivo circulante	**3.235.993,38**	**3.300.791,11**
Passivo não circulante		
Provisão para Contingências	620.786,01	-
Mútuos e Partes Relacionadas	8.372.714,33	6.493.339,71
Arrendamento a pagar	16.676,01	191.783,09
		-
Total do passivo não circulante	**9.010.176,35**	**6.685.122,80**
Patrimônio líquido		
Capital Social	8.680.003,00	8.680.003,00
Lucros ou Prejuízos acumulados	(17.560.360,34)	(13.455.315,82)
Adiantamento para futuro aumento de capital	300.000,00	-
Total do patrimônio líquido	**(8.580.357,34)**	**(4.775.312,82)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**3.665.812,39**	**5.210.601,09**

Assinado por:
Sauro Bagnaresi Neto
A7502DD1812F48D...

Sauro Bagnaresi Neto
Gerente de Controladoria
CRC 1SP290296/O-4

Docusign Envelope ID: EE1C0255-3EEA-41D7-901E-EA2A6E1CCFBF

INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE S.J.R.PRETO LTDA
08.284.269/0001-59
BALANCO PATRIMONIAL LEVANTADO EM DEZEMBRO DE 2025 E DEZEMBRO DE 2024.
(Valores expressos em Reais)

	2025	2024
Receita operacional líquida	810.336,32	4.238.617,42
Custo serviços prestados	(335.720,78)	(857.095,50)
Custos com depreciação e amortização	-	-
Lucro Bruto	**474.615,54**	**3.381.521,92**
Despesas		
Despesas gerais e administrativas	(2.695.687,10)	(7.259.751,24)
Despesas tributárias	(223.067,05)	(202.474,45)
Outras Receitas e Despesas	(985.392,86)	63.064,45
Lucro (Prejuízo) Operacional	**(3.429.531,47)**	**(4.017.639,32)**
		(942.804,03)
Receitas financeiras	44.115,85	41.121,95
Receitas financeiras - Partes relacionadas	-	-
Despesas financeiras	(1.324.145,98)	
Resultado financeiro, líquido	**(1.280.030,13)**	**(901.682,08)**
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**(4.709.561,60)**	**(4.919.321,40)**
Imposto de renda e contribuição social	604.517,08	394.296,95
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	**(4.105.044,52)**	**(4.525.024,45)**

Assinado por:
Sauro Bagnaresi Neto
A7502DD1812F48D...

Sauro Bagnaresi Neto
Gerente de Controladoria
CRC 1SP290296/O-4

ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR INSTITUTO DE HEMATOLOGIA

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, com vencimentos originais de até três meses prontamente conversíveis em caixa e com risco insignificante de mudança de valor. Os equivalentes de caixa estão representados, substancialmente, por recursos aplicados no Brasil, em títulos privados de instituições financeiras vinculados à taxa de juros dos Depósitos Interbancários (DI) e operações compromissadas.

Impostos diferidos

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e seu respectivo valor contábil.

Intangível

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros e são reconhecidos como descrito a seguir.

O ágio é originado na aquisição de uma controlada, possui vida útil indefinida e, portanto, não é amortizado, sendo testado para fins de recuperabilidade no mínimo anualmente.

Outros ativos intangíveis adquiridos de terceiros, tais como *softwares*, tecnologia e direitos, são mensurados pelo valor pago na aquisição e são amortizados linearmente conforme sua vida útil, com revisão anual. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico com os quais se relacionam.

Intangível identificado na aquisição de controladas, tais como marcas, relacionamento com clientes, acordo de competição, entre outros, são mensurados através de laudo de avaliação e amortizados linearmente conforme sua vida útil, com revisão anual.

Gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

Passivos

Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação presente, legal ou presumida, decorrente de eventos passados, cuja liquidação é considerada provável e deverá resultar na saída de recursos econômicos. Em casos em que há incertezas quanto ao valor ou ao prazo de liquidação, os passivos são estimados e reconhecidos por meio de provisões, à medida que os eventos que lhes dão origem ocorrem. As provisões são mensuradas com base nas melhores estimativas disponíveis, refletindo a avaliação atual dos riscos envolvidos.

ANEXO 3

GLOSSÁRIO

A

ABL
Área bruta locável.

ABNT
Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Abordagem da renda
Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos
Método de avaliação de empresas em que todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado
Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou *goodwill*)
Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização
Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra
Conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
Refere-se à certificação de Engenheiros e Arquitetos.

Aproveitamento eficiente
Aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área Boma
Somatório de parte da área comum com a área útil.

Área equivalente de construção
Área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada
Área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa
Área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e *hall* de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção
Resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil
Área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e por outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro
O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional
O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo
Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado
Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível
Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativo tangível
Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Ativos não operacionais
Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais
Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Avaliação
Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)
Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e as despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem
Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos
Benefícios como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta
Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado
Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio
Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)
Investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)
Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

CFC
Conselho Federal de Contabilidade.

Códigos alocados
Ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios
União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada
Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora
Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle
Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC
Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo
Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital
Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição
Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução
Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição
Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção
Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção
Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM
Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado
Conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Data-base
Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão
Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)
Fluxo de caixa descontado.

D&A
Depreciação e Amortização.

Depreciação
Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida
Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e apagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte
Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)
Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)
Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento
Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa
Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value
Valor econômico da empresa.

Equity value
Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação
Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital
Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização
Razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)
Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa
Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido
Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal
Percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

G

Gleba urbanizável
Terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill
Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

H

Homogeneização
Tratamento dos preços observados, mediante a aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accouting Standard)
Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accouting Standards Board)
Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente
Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)
Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel
Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência
Dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment
Ver Perdas por desvalorização.

Inferência estatística
Parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica
Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações
Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

IVSC
International Valuation Standards Council.

L

Liquidação forçada
Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez
Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento
Subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas
Quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação
Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão
Modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciantes.

Múltiplo
Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc).

N

Normas Internacionais de Contabilidade
Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo
Qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico
Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo
Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (*impairment*)
Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia
Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado
Conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores
Representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial
Bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

População
Totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço
Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle
Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente
Resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento
Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)
Medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)
Retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio
Grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancagem financeira.

S

Seguro
Transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro
Evento que causa perda financeira.

T

Taxa de desconto
Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno
Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada
Medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados
Aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa
Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual
Valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil
Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade
Valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico
Estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento
Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação forçada
Valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de liquidação imediata
Igual ao Valor de Liquidação Forçada, mas com percentual de liquidação mais agressivo.

Valor depreciável
Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor de reposição por novo
Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro
Valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata
Valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor em risco
Valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso
Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado
Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender
Valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro
Valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente
Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líqui- dos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável
Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual
Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo
Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis-chave
Variáveis que, *a priori* e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variáveis independentes
Variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas
Variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas
Variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variável dependente
Variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica
Variável que assume apenas dois valores.

Vida remanescente
Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica
Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria
Constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel
Uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)
Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

WARA (Weighted Average Return on Assets)
Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o *goodwill*.

Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



ANEXO K

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A.

[A cópia do extrato da ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia deliberando sobre as Incorporações encontra-se na próxima página]

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83
NIRE 35.300.172.507

EXTRATO DOS ITENS (VII) E (XIII) DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026

Na qualidade de secretário da reunião do Conselho de Administração ("**Conselho**") realizada no dia 26 de março de 2026, às 10h00 horas, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**, companhia com sede na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010 ("**Companhia**"). Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **CERTIFICO** que, após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho da Administração presentes aprovou, por unanimidade e sem ressalvas: **(VII)** o relatório da Administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido em 26 de março de 2026, e acompanhados do relatório dos auditores independentes, emitido sem ressalvas. A Diretoria da Companhia fica autorizada a divulgar tais informações, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis, ficando aprovada também a submissão dos documentos mencionados neste item aos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser convocada nos termos do item XIII (v) abaixo; e **(XIII) (i)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, com base na proposta de remuneração global avaliada pelo Comitê de Pessoas da Companhia, o qual se manifestou favoravelmente e sem quaisquer ressalvas; **(ii)** a incorporação da: (a) Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. ("**FHPJ**"); (b) Aliança Biotecnologia Ltda. ("**Aliança**"); e (c) Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. ("**Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com FHPJ e Aliança, "**Sociedades Incorporadas**") pela Companhia ("**Incorporações**"), bem como a celebração, pela Companhia, do (a.1) "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Fernando Henriques Pinto Junior & Cia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("**Protocolo e Justificação FHPJ**"); (b.1) "*Protocolo e Justificação de Incorporação da Aliança Biotecnologia Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("**Protocolo e Justificação Aliança**"); e (c.1) "*Protocolo e Justificação de Incorporação do Instituto de Hematologia de S. J. R. Preto Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.*" ("**Protocolo e Justificação Instituto de Hematologia**" e, em conjunto com o Protocolo e Justificação FHPJ e o Protocolo e Justificação Aliança, "**Protocolos e Justificação**"), que contêm os termos e condições das Incorporações, respectivamente, incluindo os respectivos laudos de avaliação a valor contábil dos ativos líquidos das Sociedades Incorporadas ("**Laudos de Avaliação**"); **(iii)** a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("**Empresa Avaliadora**"), como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação, bem como a aprovação destes; **(iv)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para implementar melhorias de governança corporativa à Companhia; **(v)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 14h00, de modo exclusivamente digital, para, em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e demais normas regulamentares pertinentes,

deliberar, sobre as propostas dos itens (VII) e (XIII) da presente Ordem do Dia, nos termos da Proposta de Administração da Assembleia; e **(vi)** a autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Dulce Pugliese de Godoy Bueno – Presidente; e Diego Alves de Camargo Osório – Secretário. Membros Presentes do Conselho de Administração: Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente do Conselho, Pedro de Godoy Bueno, Vice-Presidente do Conselho, Henrique Lourenço Grossi, Oscar de Paula Bernardes Neto, Maria Letícia de Freitas Costa, Romeu Côrtes Domingues e Stelleo Passos Tolda, Conselheiros.

As deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 26 de março de 2026.

_____

Diego Alves de Camargo Osório
Secretário